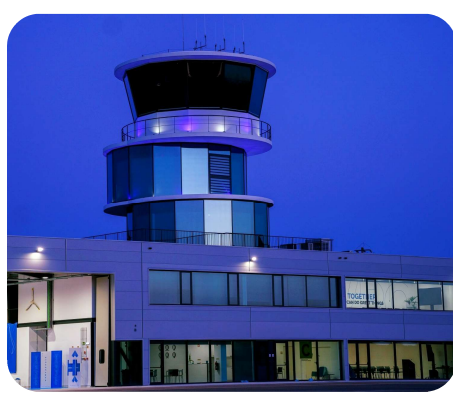
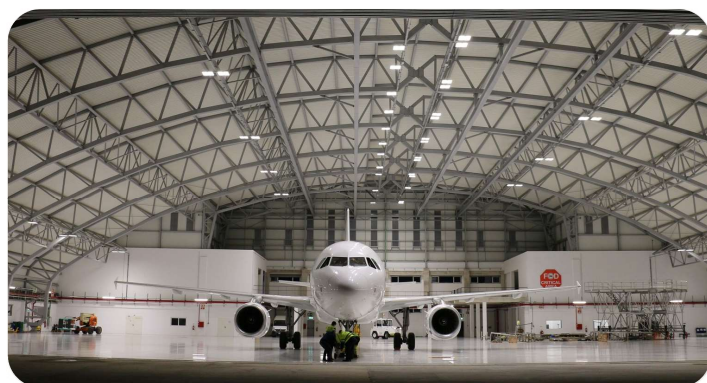




GRANDES OPÇÕES DO PLANO
MAPA DE PESSOAL
ORÇAMENTO



2025



MENSAGEM DO PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,
Exmos. Senhores Deputados da Assembleia Municipal,
Exmos. Senhores Vereadores da Câmara Municipal,
Caros Munícipes,

O orçamento 2025 é um documento rigoroso e ambicioso que reflete a dotação mais alta de sempre do Município de Ponte de Sor, mais de 40 milhões de euros. Este valor reflete a nossa vontade de aprofundar as dinâmicas do concelho e dar respostas aos seus desafios, só sendo possível fazê-lo com rigor e critério na gestão e execução do dinheiro público, mas também com estratégia, investimento e competência capaz de gerar novas receitas e assegurar financiamentos para os nossos objetivos.

O que nos motiva diariamente e nos responsabiliza cada vez mais na nossa dedicação à causa pública, é defendermos sempre e em primeiro lugar os interesses dos cidadãos, implementarmos estratégias promotoras da melhoria das condições sociais e económicas das nossas gentes. Proporcionar mais e melhores condições de ensino, continuar a atrair investimento e a criar emprego, a melhorar ainda mais a oferta cultural e desportiva, a fortalecer parcerias, a tornar a cidade mais amiga do ambiente e com melhores condições de mobilidade.

Trabalhamos com responsabilidade para proporcionar a todos um concelho mais próspero e dinâmico, resiliente e capacitado para responder aos desafios da modernidade, para cumprir com os objetivos a que nos propusemos perante os munícipes e para assegurar uma boa gestão das contas do município sem descurar que as obras, os serviços e os projetos sejam executados, prestados e desenvolvidos nas mais diversas áreas de intervenção municipal.

Durante o ano de 2025 a nossa cidade vai ser alvo de várias reabilitações que serão promotoras de um ambiente urbano mais coeso, promotor da mobilidade suave e da sustentabilidade ambiental e, por isso, mais inclusivas. Nesta medida serão concluídas as empreitadas de requalificação da Avenida Garibaldino de Andrade, bem como o jardim da antiga Casa do Povo. Atendendo ainda à importância de garantir cada vez mais segurança nos espaços públicos e de reforçar o interesse da utilização das zonas centrais da cidade, será também requalificado o parque da zona desportiva, os percursos cicláveis e pedonais, transformando todo o espaço numa zona ainda mais agradável, de fruição e lazer.

Ultrapassados os constrangimentos resultantes do encerramento do PT 2020 e do início do novo quadro comunitário, a emblemática Ex Delphi vai finalmente ser alvo das intervenções há muito planeadas. A obra de requalificação daquele espaço dará origem ao centro empresarial de Ponte de Sor, com capacidade para a criação de espaços para instalação de empresas em setores altamente competitivos e tecnológicos. Será ainda intervencionada a área envolvente contribuindo para a uniformização da cidade e transformando-o num espaço mais aprazível.

A aposta no setor da aeronáutica, espaço e defesa tem permitido desenvolver o aeródromo Municipal de Ponte de Sor, criar postos de trabalho e fixar pessoas. Foi possível, com muita determinação, concluir um ciclo de construção de infraestruturas com a inauguração da Torre de Informação de Voo, consolidar dezenas de empresas no cluster, diversificar as suas dinâmicas e sustentar e fazer crescer o Portugal Air Summit como instrumento de promoção à escala internacional. O reconhecimento do caminho trilhado nesta área e que tem tornado esta

infraestrutura de excelência num verdadeiro polo de atração para novos investimentos e investidores, de que são exemplo as agendas mobilizadoras, e que se vai materializar na fixação em Ponte de Sor da fábrica responsável pela produção do 1º avião português, é transversal. Este será mais um contributo decisivo para fortalecer e consolidar a nossa posição e a do país na cadeia de valor aeronáutica global. Brevemente daremos início à empreitada de preparação e adequação das acessibilidades no aeródromo municipal, o vai permitir a construção da fábrica.

As políticas de atração de investimento e de fixação de empresas e pessoas no território, com as quais contrariamos os constrangimentos da interioridade, orgulham-nos, motivam-nos, mas ao mesmo tempo acrescentam ao nosso dia a dia mais e maiores responsabilidades. Sabemos que é necessário preparar a nossa cidade, a nossa comunidade para as consequências deste crescimento. É por isso também determinante preparar os serviços, preparar ainda mais o concelho, criar mais condições de habitação, ter as nossas escolas e os nossos projetos educativos com cada vez maior qualidade, ter uma boa rede de infraestruturas de apoio à conciliação da vida pessoal e familiar, bem como uma oferta desportiva e cultural diversificada. Muitas destas necessidades e condições estão cumpridas, no entanto os próximos desafios obrigam-nos a fazer ainda mais e melhor.

Neste âmbito submetemos e vimos aprovadas as candidaturas para as empreitadas de ampliação e requalificação das Escolas EB1 de Montargil e João Pedro de Andrade em Ponte de Sor, com um montante global que ascende os quinze milhões de euros, e que representa cerca de metade da verba disponibilizada para toda a região Alentejo ao abrigo do aviso do PRR. Só possível pelo trabalho permanente na preparação do futuro do nosso projeto educativo. Estas obras há muito desejadas, a par do aumento da capacidade de resposta, vão ter um papel fundamental na melhoria das condições físicas necessárias a um ensino de qualidade, terão um contributo inequívoco na promoção do bem-estar de alunos e profissionais docentes e não docentes, do mesmo modo, foram pensadas para tornar as infraestruturas mais adequadas às faixas etárias de todos os utilizadores e para serem mais sustentáveis, mais acessíveis e inclusivas. Estas reabilitações vão-nos permitir manter a aposta na qualidade e eficácia dos programas de apoio às crianças e famílias, garantindo a igualdade de acesso a programas educativos de qualidade no âmbito da Componente de Apoio à Família e de Enriquecimento Curricular.

Após termos construído vários novos espaços culturais e multiusos no concelho, como o Mercado Municipal, e muitos destes descentralizados, como o Centro Cultural de Montargil, o Centro de Interpretação de Molinologia de Foros de Arrão ou o Mercado de Galveias, queremos fazer culminar este ciclo virtuoso com o lançamento da empreitada de construção da Casa da Música, obra que irá homenagear a cultura e talento local mas também criar condições de excelência para a produção cultural e musical.

Lançámos a empreitada para a construção da primeira praia fluvial de Montargil. Um passo importante na concretização do plano de valorização da albufeira de Montargil e do turismo da região. Esta praia artificial vai proporcionar melhores acessibilidades, mais segurança no usufruto da albufeira, bem como tornar este espaço ainda mais atrativo. Simultaneamente a relação desta área com o resto do concelho será estreitada pela existência de redes colaborativas como o projeto Estação Náutica de Montargil, recentemente protocolado, e a maior dinamização e divulgação dos espaços culturais do Concelho, nomeadamente o Museu Municipal e o Centro Interpretativo de Molinologia de Foros de Arrão. Estamos empenhados em continuar a aposta num turismo integrado e diferenciado, onde a valorização e conservação da paisagem são objetivos relevantes da estratégia.

Com a aprovação do Plano Municipal de Combate às Alterações Climáticas, iremos cumprir com a nossa estratégia de valorização ambiental intervencionando os taludes da zona ribeirinha e as comportas e promovendo o valor ecológico do rio, bem como ordenar a Albufeira de Montargil, protegendo a sua dimensão ambiental, intensificar a recolha de biorresíduos e lançar um projeto-piloto de transporte flexível.

Estarão concluídas, em 2025, as obras de requalificação e ampliação do Centro de Saúde de Ponte de Sor, garantindo melhores condições para os profissionais de saúde e utentes, com uma infraestrutura mais moderna e mais meios complementares de diagnóstico.

Continuaremos e de forma reforçada a parceria com as juntas de freguesia do concelho por acreditarmos que só com uma gestão de proximidade podemos continuar a fazer sempre mais e melhor pelas pessoas. Deste modo, os contratos administrativos com estas entidades serão reforçados, permitindo que as juntas de freguesia tenham mais capacidade e autonomia de responder às necessidades das pessoas nas várias localidades do concelho, ao nível da limpeza, da manutenção dos espaços verdes e de lazer, entre outras. Pretendemos reforçar ainda mais a da proximidade com as populações, este orçamento reflete um aumento de 74% no valor total transferido para as Juntas de Freguesia do concelho, passando essa verba de um valor total de 218.807€ em 2024, para 380.284€ em 2025.

Simultaneamente, continuaremos a nossa estratégia de coesão territorial e de preservação do território. Daremos início à reabilitação da estrada de Coruche na freguesia de Foros de Arrão, da estrada municipal 1061 “estrada da miséria” e do alto da barroqueira. Vários parques e jardins do concelho serão reabilitados e construídos novos parques infantis nas localidades de Torre das Vargens, Fazenda, Vale do Arco e Foros do Mocho.

Queremos continuar a melhorar a relação com os munícipes e promover a qualidade do serviço público, desmaterializando-o através dos serviços online e impulsionando a participação da comunidade através do Orçamento Participativo.

Prioridade será também a habitação. Neste âmbito estamos a concluir a carta municipal de habitação, que consideramos fundamental enquanto instrumento municipal de planeamento e ordenamento territorial, e que articula necessariamente com outros documentos de planeamento em vigor, bem como com a estratégia local de habitação, que continuamos a desenvolver, com candidaturas em várias fases de execução. Tomaremos várias iniciativas para aumentar a oferta de habitação no concelho, estimulando o equilíbrio do mercado através de incentivos à construção, compra e venda e arrendamento. Nos últimos dez anos foram criados mais cerca de 40 fogos habitacionais.

O orçamento de 2025, o maior da história deste Município, marca simbolicamente o encerramento de um ciclo. Em 2025 ficará cumprido o meu último mandato. Sei que ficarão coisas por fazer... numa cidade, num concelho em constante crescimento e desenvolvimento é normal e desejável que assim seja, mas levo a convicção de que o nosso território é agora um território melhor para todos! Ponte de Sor é uma cidade com qualidade de vida, atrativa ao investimento, com uma capacidade cada vez maior de fixar população, com uma expressão turística, cultural e desportiva cada vez mais relevante na panorâmica nacional.

Os últimos 11 anos foram marcantes para Ponte de Sor, para as suas gentes e para mim. Foram 11 anos de desafios e muitas conquistas! A requalificação, o reordenamento, a mobilidade sustentável, a melhoria das condições de vida das nossas pessoas, a promoção do empreendedorismo, o desenvolvimento cultural e educativos foram valores essenciais com

reflexos indiscutíveis em todo o concelho. São exemplo disso o Largo Marquês de Pombal, o Largo 25 de Abril, o Largo do Terreiro em Galveias, o Mercado Municipal, os Lares de Tramaga, Vale de Açor e Longomel, o Centro de Acolhimento Especial a Micro e Pequenas Empresas – 2ª fase, o Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica e Aeroespacial, o Centro Cultural de Montargil, o Centro Interpretativo de Molinologia de Foros de Arrão e o projeto Kitos, 21st Century Presschool ou a Equipa Multidisciplinar de Intervenção em Saúde Escolar – EMISE.

O desenvolvimento destes projetos a par de outras políticas, medidas e estratégias permitiram-nos fazer história a vários níveis. Trouxemos o ensino superior para Ponte de Sor, reduzimos o número de pessoas desempregadas no concelho de 1306 em dezembro 2010 para 381 em junho de 2024, conquistámos cerca de 600 postos de trabalho para o aeródromo municipal, um número que vai continuar a crescer. A melhoria da qualidade de vida nossa população reflete-se também no número de famílias e beneficiários de RSI que em dezembro de 2011 correspondiam a 210 famílias, num total de 630 pessoas. Em contrapartida em junho de 2024 beneficiavam deste apoio 106 famílias, num total de 232 beneficiários, reduzindo assim por via da empregabilidade a dependência de apoios sociais.

Também o número de estudantes cresceu. No último ano letivo havia cerca de 184 alunos estrangeiros, de mais de 20 nacionalidades diferentes a frequentarem o ensino básico e secundário, representando já cerca de 9,6% da população estudantil da nossa comunidade educativa. E porque o nosso foco são sempre as pessoas, as que aqui residem de forma permanente e as recém-chegadas, criámos em Ponte de Sor um CLAIM – Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes e em breve teremos também em funcionamento uma loja AIMA para apoiar os migrantes no seu processo de regularização.

Partiremos para o exercício orçamental de 2025 com a mesma premissa e vontade dos últimos 11 anos: continuar a transformar a vida de quem vive, investe e visita o concelho. Este caminho só tem sido possível com a preciosa colaboração de centenas de funcionários municipais, os quais contribuem, com a sua competência e dedicação, para a causa pública e a evolução do concelho de Ponte de Sor. A eles, e aos vários dirigentes, vereadores, instituições, empresas, associações e habitantes do concelho deixo o meu agradecimento por toda a colaboração, união e partilha de desafios, aspirações e motivações, e por todas as melhorias na vida da população que temos conseguido construir juntos.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor

Hugo Luís Pereira Hilário



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são um conjunto de 17 objetivos globais e 169 metas, estabelecidos pelas Nações Unidas, definidas para enfrentar os desafios socioeconómicos e ambientais mais prementes do mundo.

Fazem parte integrante da Agenda 2030, os ODS têm como objetivo uma abordagem diferente para o desenvolvimento sustentável do planeta:



Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares



Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável



Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades



Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos



Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas



Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos



Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos



Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos



Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação



Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países



Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis



Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis



Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos



Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável



Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade



Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis



Reforçar os meios de implementação e revitalizar a Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável

Alinhamento dos Objetivos Estratégicos do Município com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Com este documento pretende-se o alinhamento dos Objetivos Estratégicos do Município com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:



OBJETIVO 1 – COMPETITIVIDADE TERRITORIAL		ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	
Reabilitação do Jardim da Casa do Povo e Requalificação da Avenida Garibaldi de Andrade		GOP 1/242/2023/1 1/242/2024/4	ODS
Enquadramento do Projeto: - A Reabilitação do Jardim da Casa do Povo e Requalificação da Avenida Garibaldi de Andrade, orientada para a sustentabilidade ambiental, melhoria das acessibilidades e da inclusão social. Objetivos: - Melhoramento do ambiente urbano, requalificando e criando um espaço público inclusivo; - Criação de uma estrutura verde, implantando um maciço de vegetação nas áreas de estar e fruição; - Criação de elementos e instalação de mobiliário urbano capaz de potenciar uma vivência urbana mais aprazível; - Reordenamento do estacionamento existente; - Reforçar a importância das zonas centrais - Melhorar a segurança e a orientação no espaço urbano. - Melhoria da mobilidade e acessibilidades. - Promoção da coesão através da criação de espaços de estar, lazer e partilha na comunidade. Tarefas: - Elaboração de Projeto de Reconversão do Lote Afeto à Antiga Casa do Povo - Empreitada - "Jardim da Antiga Casa do Povo – Ponte de Sor" – Valor Global: 1.057.292,00€ - Empreitada - "Requalificação e Ordenamento da Avenida Garibaldi de Andrade" – Valor Global: 699.761,00€		Horizonte Temporal: 2025 Fonte de Financiamento: Receita própria e FEDER Custo Global: 1.757.053,00 € Custo 2025: 262.925,00 € 5 IGUALDADE DE GÉNERO 7 ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS 10 REDUZIR AS DESIGUALDADES 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	
Indicadores		Documentos Estratégicos	
RCO19 ITI - Edifícios públicos com desempenho energético melhorado (m²) RCO114 ITI - Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas (m2) RCR26 ITI - Consumo anual de energia primária (MWh/ano) RPA017 - Edifícios com consumo energético melhorado (n.º)		Plano de Ação dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI CIM) da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (PACTO2030)	

OBJETIVO 1 – COMPETITIVIDADE TERRITORIAL		ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	
Plano de Valorização da Albufeira de Montargil		GOP 1/242/2024/5	ODS
Enquadramento do Projeto: - A albufeira de Montargil é um tesouro do Alto Alentejo. Localizada no Concelho de Ponte de Sor a Barragem de Montargil pertence à bacia hidrográfica do Rio Tejo e à Ribeira de Ponte de Sor. A barragem é uma imensidão natural ímpar, enquadrada no montado alentejano e com margens de areia fina que resultam em idílicas praias. Circundada por pinhais e montados de sobro, que suportam uma grande diversidade de fauna e flora característica desta região encontramos um plano de água com um riquíssimo património natural. Com o intuito de promover a utilização sustentável deste recurso, democratizar e ordenar o acesso ao plano de água e valorizar e conservar esta paisagem única, serão criadas três zonas de praia, localizadas na zona dos regantes, junto a Vale de Vilão e nos Foros do Mocho, as quais terão zona banear e diferentes valências lúdicas, desportivas e de contacto com a natureza, sendo complementares umas das outras, constituindo, na sua diversidade e beleza, uma zona de lazer apelativa e dinâmica. Objetivos: - Criar um espaço de referência, que irá democratizar o acesso de todos à Barragem, em segurança e com estruturas de apoio e oportunidades de lazer, garanta mais qualidade de vida a quem aqui vive, um espaço mais convidativo para quem nos visita, que dinamize a nossa economia, crie mais emprego e proteja a qualidade da água e o valor ambiental da nossa Albufeira. Tarefas: - Empreitadas referentes à criação de 3 praias na Albufeira de Montargil.		Horizonte Temporal: 2026 Custo Global: 1.749.000,00 € Fonte de Financiamento: Receita própria e FEDER Custo 2025: 1.000.000,00 €	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 13 AÇÃO CLIMÁTICA 15 PROTEGER A VIDA TERRESTRE
Indicadores		Documentos Estratégicos	
Infraestruturas turísticas apoiadas (n.º) Percursos/Trilhos turísticos criados/requalificados (km) Área de margem de linha de água intervencionada (m²) Visitantes das infraestruturas turísticas apoiadas (n.º)		Plano de Valorização da Albufeira de Montargil	

OBJETIVO 1 – COMPETITIVIDADE TERRITORIAL		ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO					
Reabilitação do Parque da Zona Desportiva de Ponte de Sor- Caminhos Pedonais, Cicláveis e Arvoredo		GOP 1/242/2024/8	ODS				
Enquadramento do Projeto: - A Zona Desportiva, situada no Monte da Pinheira em Ponte de Sor, é um parque urbano verde, com circuitos pedonais e cicláveis. Pela sua localização, serve também de ligação, por via da mobilidade suave, pedonal e ciclável com proximidade de importantes serviços e equipamentos da cidade, o que implica a sua ampla utilização para circulação diária de transeuntes pedonais e velocípedes, para a sua rotina diária. Este espaço é uma zona sem transito, contribuindo para a redução de CO2 e por esta razão para a descarbonização, melhoria da qualidade do ar e redução de ruído. Objetivos: Melhoria das condições de acessibilidade, tanto de ordem técnica como no âmbito da circulação pedonal e ciclável, nomeadamente: - Melhoramento do ambiente urbano, requalificando e criando um espaço público inclusivo; - Reabilitação dos percursos pedonais que promovam a mobilidade suave, melhorando a segurança dos peões e dos ciclistas; - Criação de condições para a mobilidade ciclável e promovam a redução da dependência do transporte individual; - Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono; - Fomentar uma mobilidade sem descontinuidades e soluções inovadoras e inteligentes que promovam a utilização multimodal e que fomentem a descarbonização das cidades com melhoria da qualidade do ar e redução do ruído; - Plantação de árvores, e promover as áreas de estar e fruição; - Reforçar a importância das zonas centrais; - Promoção da coesão através da criação de espaços de estar, lazer e partilha na comunidade. Tarefas: - Reabilitação da Zona Desportiva em Ponte de Sor- Caminhos Pedonais/ Cicláveis e Arvoredo		<table><tr><td>Horizonte Temporal: 2025</td><td>Fonte de Financiamento: Receita própria e FEDER</td></tr><tr><td>Custo Global: 337.080,00 €</td><td>Custo 2025: 337.080,00€</td></tr></table>	Horizonte Temporal: 2025	Fonte de Financiamento: Receita própria e FEDER	Custo Global: 337.080,00 €	Custo 2025: 337.080,00€	5 IGUALDADE DE GÉNERO 10 REDUZIR AS DESIGUALDADES 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 13 AÇÃO CLIMÁTICA
Horizonte Temporal: 2025	Fonte de Financiamento: Receita própria e FEDER						
Custo Global: 337.080,00 €	Custo 2025: 337.080,00€						
Indicadores		Documentos Estratégicos					
Indicador RCO58 ITI - Infraestruturas dedicadas ao ciclismo apoiadas (Km) Indicador RCO60 ITI - Cidades e vilas com sistemas de transporte urbano digitalizados novos ou modernizados (n.º) Indicador RCR64 ITI - Utilizadores anuais de infraestruturas dedicadas ao ciclismo (utilizadores/ano) Indicador RCR62 ITI - Utilizadores anuais de transportes públicos novos ou modernizados (utilizadores/ano) Indicador RPA007 - Infraestruturas que promovem a mobilidade suave (n.º) Indicador RPA008 - Equipamentos que promovem a mobilidade suave (n.º)		Plano de Ação dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI CIM) da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (PACTO 2030)					

OBJETIVO 1 – COMPETIVIDADE TERRITORIAL		INDÚSTRIA E ENERGIA	
AERO.NEXT PORTUGAL		GOP 1/320/2025/5210	ODS
Enquadramento do Projeto:		Horizonte Temporal: 2026 Fonte de Financiamento: PRR Custo Global: 2.118.690,00€ Custo 2025: 706.000,00€	7 ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS 8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO 9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS 10 REDUZIR AS DESIGUALDADES 17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS
A Agenda Aero.Next Portugal propõe-se reforçar o posicionamento de Portugal na cadeia de valor aeronáutica e consolidar o cluster que lhe está associado por via do desenvolvimento e produção de produtos completos, complexos e de elevado valor acrescentado. Para tal, vai assegurar o domínio da participação da engenharia e indústria em Portugal ao longo das fases de conceção, desenvolvimento, industrialização e comercialização, tornando o país relevante no setor da aeronáutica, reduzindo a sua dependência face ao exterior e desencadeando fortes efeitos de arrastamento na economia nacional. Reúne, para o efeito, um conjunto vasto de entidades, onde consta o Município de Ponte de Sor, com competências fortes e complementares para o desenvolvimento do ecossistema aeronáutico, tendo em vista a promoção da inovação, alicerçada num forte conhecimento do mercado e nos paradigmas da Transição Digital e da Transição Climática. Maximiza os ativos existentes no país e promove o investimento em mais do que uma NUTS2, destacando-se o caso do Alentejo, com impactos positivos na coesão territorial.			
Objetivos:			
Fortalecer e consolidar a posição de Portugal na cadeira de valor aeronáutica global.			
Tarefas:			
- Preparação e adequação dos terrenos do Aeródromo de Ponte de Sor para a construção civil necessária para a instalação do edifício/fábrica da linha de montagem de aeronave regional ligeira, mas também suporte à produção de aeronave não tripulada e edifícios de suporte (institucional, engenharia, manutenção e estacionamento de aeronaves); - Participação em eventos, consultoria e assistência técnica; - Material e suportes comunicacionais.			
Indicadores		Documentos Estratégicos	
Indicador 5 - Valorização económica da inovação (n .º)		Aviso 2022-C05i0101-02	
Indicador 10 - Redução das emissões de gases com efeito de estufa associadas aos processos produtivos (%)			
Indicador 11 - Incorporação de energias renováveis nos processos produtivos (%)			
Indicador 13 e 14 - Postos de trabalho criados em resultado do projeto nas entidades integrantes do Consórcio (n.º)			

OBJETIVO 1 – COMPETITIVIDADE TERRITORIAL		INDÚSTRIA E ENERGIA	
Centro Empresarial de Ponte de Sor		GOP 1/320/2025/9	ODS
Enquadramento do Projeto: O projeto visa a reabilitação de uma antiga fábrica de componentes automóveis, permitindo a criação do Centro Empresarial de Ponte de Sor. Esta requalificação permitirá criar criação de 8 espaços para instalação de empresas e área envolvente, tornando o edifício mais sustentável do ponto de vista ambiental e económico. Este projeto possibilitará fixar no Concelho de Ponte de Sor mais empresas, criando mais de postos de trabalho, promovendo, assim, o crescimento económico de Ponte de Sor. Horizonte Temporal: 2026 Custo Global: 6.500.000,00€ Fonte de Financiamento: Receita própria e FEDER Custo 2025: 2.000.000,00€ Custo 2026: 4.500.000,00€		8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO 9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS	
Objetivos: Reconversão de uma importante infraestrutura permitindo dar resposta à forte procura de empresas de setores competitivos, criando condições para estimular o empreendedorismo, criar emprego, fixar pessoas e contribuir para a melhoria da economia regional e nacional.			
Tarefas: Projeto de Execução do Centro Empresarial de Ponte de Sor. Requalificação do Centro Empresarial de Ponte de Sor.			
Indicadores		Documentos Estratégicos	
Indicador RSO16 - Área Infraestruturada para acolhimento de empresas (m2)			
Indicador RSR 02 - Empresas/PME's instaladas nas AAE (n.º)			

OBJETIVO 2 – COESÃO SOCIAL E RESILIÊNCIA		HABITAÇÃO					
Estratégia Local de Habitação		GOP 2/241/2020/20	ODS				
Enquadramento do Projeto: - A Elaboração da Estratégia Local de Habitação (ELH) visa contribuir para robustecer o sentido de desenvolvimento de Ponte de Sor através de uma integração inteligente da sua diversidade socio-territorial (cidade e freguesias), e afirmar o seu posicionamento estratégico na Região. No âmbito da Estratégia Local de Habitação aprovada pelo IHRU, o Município de Ponte de Sor efetuou duas candidaturas ao abrigo do 1º Direito, as quais se encontram aprovadas: 1ª Candidatura: Aquisição e Reabilitação de 4 fogos, em Ponte de Sor; 2ª Candidatura: Aquisição e Reabilitação de 7 fogos, em Ponte de Sor. 3ª Candidatura: Aquisição e Reabilitação de 7 fogos, em Ponte de Sor- 2024 (submetida)		<table><tr><td>Horizonte Temporal: 2025</td><td>Fonte de Financiamento: PRR</td></tr><tr><td>Custo Global: 1.827.639,00 €</td><td>Custo 2025: 1.257.395,00 €</td></tr></table>	Horizonte Temporal: 2025	Fonte de Financiamento: PRR	Custo Global: 1.827.639,00 €	Custo 2025: 1.257.395,00 €	  
Horizonte Temporal: 2025	Fonte de Financiamento: PRR						
Custo Global: 1.827.639,00 €	Custo 2025: 1.257.395,00 €						
Objetivos: Aquisição e Reabilitação de fogos para Habitação.							
Tarefas: Aquisição e reabilitação de fogos.							
Indicadores		Documentos Estratégicos					
Número de Fogos Reabilitados (n.º)		Estratégia Local de Habitação					

OBJETIVO 3 – Qualidade de Vida e Bem-Estar		Cultura	
Casa da Música		GOP 3/251/2025/5107	ODS
Enquadramento do Projeto:			
Ampliação do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor para de valência vocacionada para o ensino, criação e divulgação da música.		Horizonte Temporal: 2026	Fonte de Financiamento: Receita própria e FEDER
Objetivos:		Custo Global: 1.300.000,00 €	Custo 2025: 230.000,00€
- Promoção do ensino e divulgação da música; - Reforçar e afirmar a importância do ensino artístico, sobretudo neste caso, do ensino da música; - Possibilitar a cedência de espaços específicos e dedicados para o desenvolvimento de atividades relacionadas com a música aos grupos do concelho, por exemplo: Orquestra Ligeira, Orquestra de Harmónicas, Coro Polifónico, Escola de Música, Conservatória da EANA e outros mais informais; - Criação de condições para albergar, no mesmo espaço, as várias manifestações formais e informais que já existem no concelho, assim como fomentar o surgimento de outras, no âmbito da música. - Dar possibilidade de acesso a instalações próprias, específicas para o efeito, à população, sobretudo crianças e jovens, para desenvolverem o processo de aprendizagem da música, considerando a existência da Escola de Música Municipal e da Escola de Artes do Norte Alentejano, Conservatório de Música, atualmente a funcionarem em instalações adaptadas; - Criar uma nova valência no complexo do atual Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, agregando num só espaço toda a resposta cultural da cidade e do concelho, com aproveitamento, requalificação e melhoramento dos espaços já existentes, mormente, o auditório; - Aproveitamento de espaço público adjacente ao CAC, criando novo edifício que contribuirá para reorganização urbanística daquela área da cidade, dotando-a de novo espaço atrativo, integrado, sustentável, contribuindo para a coesão espacial do local, tirando partido e dando escala à atual estrutura cultural. - Melhorar as acessibilidades ao complexo, reorganização de circulação e estacionamento automóvel, circulação pedonal e outros meios suaves.			5 IGUALDADE DE GÉNERO 7 ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS 10 REDUZIR AS DESIGUALDADES 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Tarefas:			
- Elaboração do Projeto; - Empreitada.			
Indicadores		Documentos Estratégicos	
RCO19 ITI - Edifícios públicos com desempenho energético melhorado (m²) RCO114 ITI - Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas (m2) RCR26 ITI - Consumo anual de energia primária (MWh/ano) RPA017 - Edifícios com consumo energético melhorado (n.º)		Plano de Ação dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI CIM) da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (PACTO2030)	

OBJETIVO 4 – EDUCAÇÃO – A CHAVE DA TRANSFORMAÇÃO

ENSINO NÃO SUPERIOR

Reabilitação e Ampliação da Escola João Pedro de Andrade

GOP
4/211/2024/5316
AC.1

ODS

Enquadramento do Projeto:

- A requalificação da Escola João Pedro de Andrade, uma infraestrutura de ensino público do 2º e 3º ciclo do ensino básico, contribui para a transição energética, melhoria das acessibilidades, modernização das instalações existentes, contribuindo para a igualdade de oportunidades, para o bem-estar de todos os que a utilizam, proporcionando um ensino de qualidade.
- No âmbito da Carta Educativa esta escola, responde à necessidade de agregar diferentes níveis de ensino, para responder às necessidades dinâmicas de uma rede escolar em fase de expansão.

Objetivos:

- Requalificação, re funcionalização e a ampliação do conjunto edificado existente, com introdução de uma nova ala, articulando estas ações com a reorganização do espaço exterior e das áreas de desporto e recreio, adotando de todo o complexo educativo de soluções que promovam a mobilidade e acessibilidade, a sustentabilidade e a melhoria da eficiência energética.

Tarefas:

- Empreitada de Reabilitação e Ampliação da Escola João Pedro de Andrade

Horizonte Temporal:
2026

Fonte de Financiamento:
Receita própria e PRR

Custo Global:
8.572.851,00€

Custo 2025:
3.715.234,00€



Indicadores

Documentos Estratégicos

Indicador 13 - Capacidade das salas de aula, novas ou melhoradas, das instalações de ensino apoiadas (nº. pessoas)

- Acordo sectorial entre o Governo e a ANMP
- Carta Educativa

OBJETIVO 4 – EDUCAÇÃO – A CHAVE DA TRANSFORMAÇÃO		ENSINO NÃO SUPERIOR						
Ampliação e Reabilitação da Escola EB1 de Montargil		GOP 4/211/2024/5317 AC.1		ODS				
Enquadramento do Projeto: - A Requalificação da Escola EB1 de Montargil, uma infraestrutura de ensino público do 2º e 3º ciclo do ensino básico, contribui para a transição energética, melhoria das acessibilidades, modernização das instalações existentes, contribuindo para a igualdade de oportunidades, para o bem-estar de todos os que a utilizam, proporcionando um ensino de qualidade. Objetivos: - Promover o Bem-estar dos alunos e dos profissionais (docentes e não docentes) através de intervenções que garantam uma maior sustentabilidade ambiental, através da colocação de painéis solares, controlo do consumo de água, conforto térmico, lumínico e sonoro e acessos inclusivos. Tarefas: - Empreitada de Ampliação e Reabilitação da Escola EB1 de Montargil		<table><tr><td>Horizonte Temporal: 2026</td><td>Fonte de Financiamento: Receita própria e PRR</td></tr><tr><td>Custo Global: 6.570.734,00€</td><td>Custo 2025: 2.380.489,00€</td></tr></table>		Horizonte Temporal: 2026	Fonte de Financiamento: Receita própria e PRR	Custo Global: 6.570.734,00€	Custo 2025: 2.380.489,00€	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 5 IGUALDADE DE GÉNERO 7 ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS 10 REDUZIR AS DESIGUALDADES
Horizonte Temporal: 2026	Fonte de Financiamento: Receita própria e PRR							
Custo Global: 6.570.734,00€	Custo 2025: 2.380.489,00€							
Indicadores		Documentos Estratégicos						
Indicador 13 - Capacidade das salas de aula, novas ou melhoradas, das instalações de ensino apoiadas (nº. pessoas)		- Acordo sectorial entre o Governo e a ANMP - Carta Educativa						

OBJETIVO 4 – EDUCAÇÃO – A CHAVE DA TRANSFORMAÇÃO

ENSINO NÃO SUPERIOR

Rede Educativa para a Inclusão e o Bem-estar

GOP
4/211/2025/5303
AC.10

ODS

Enquadramento do Projeto:

- A Rede Educativa para a Inclusão e Bem-estar constitui um Ecosistema de Colaboração para a Promoção do Sucesso Escolar e de uma Educação Relacional e Inclusiva, que pretende de forma gradual, mobilizar, envolver, capacitar e apetrechar as equipas multidisciplinares e demais agentes educativos e parceiros comunitários, de competências, ferramentas e recursos para a promoção do sucesso escolar e a educação relacional e inclusiva de qualidade.

Horizonte Temporal:
2025

Fonte de Financiamento:
Receita própria e FEDER

Custo Global:
58.450,00€

Custo 2025:
58.450,00€

Objetivos:

O projeto assenta em 3 grandes Eixos de Intervenção que se complementam e que em conjunto garantem a sustentabilidade e a replicabilidade da intervenção ao ecossistema de aprendizagem dos estabelecimentos de educação deste território educativo.

- Eixo 1. Intervenção Multinível – EMISE | Equipa Multidisciplinar de Intervenção em Saúde Escolar
- Eixo 2. Capacitação da Comunidade Educativa
- Eixo 3. Ativação das Redes Comunitárias

Tarefas:

- EMISE - Equipa Multidisciplinar de Intervenção em Saúde Escolar
- TEAM| Educacional Systems @ Rede Colaborativa de Apoio à Educação Inclusiva
- Relational Lab- Programa Municipal de Educação Relacional
- Ativação das Redes Comunitárias



Indicadores

Documentos Estratégicos

Indicador EESO07 - Agrupamentos escolares ou escolas não agrupadas abrangidas por intervenções para a promoção do sucesso educativo (n.º)

Indicador EESO30 - Crianças e alunos abrangidos pelos planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar (n.º)

Indicador EESR17 - Alunos dos agrupamentos escolares ou escolas não agrupadas abrangidos por intervenções de promoção do sucesso educativo que concluem em tempo normal os ciclos de estudos (%)

Carta Educativa

GOP	Projetos/Ações	Dotação N	Boas Práticas	ODS
1 242/2023/1	Jardim da Antiga Casa do Povo		Reabilitação do Jardim da Casa do Povo	   
1 242/2024/4	Requalificação Avenida Garibaldi de Andrade		Requalificação da Avenida Garibaldi de Andrade	   
1 242/2024/5	Plano de Valorização da Albufeira de Montargil		Plano de Valorização da Albufeira de Montargil	  
1 242/2024/8	Reabilitação da Zona Desportiva de Ponte de Sor		Reabilitação da Zona Desportiva de Ponte de Sor	   
1 242/2025/2	Construção e Manutenção de Infraestruturas Urbanísticas		Construção e Manutenção de Infraestruturas Urbanísticas	   
1 242/2025/5	Requalificação do Largo da Restauração/Pelourinho em Montargil		Requalificação do Largo da Restauração/Pelourinho em Montargil	   
1 242/2025/6	Reabilitação de Parques e Jardins		Reabilitação de Parques e Jardins	   
1 242/2025/7	Parque Infantil de Torre das Vargens		Parque Infantil de Torre das Vargens	   
1 320/2024/9	Centro de Acolhimento Empresarial		Centro de Acolhimento Empresarial	   
1 320/2025/5210	Aero.Next Portugal		Aero.Next Portugal	    
1 332/2025/5004	Manutenção de Infraestrutura de Aeródromo Municipal		Cluster Aeronáutico de Ponte de Sor	    
2 121/2025/5702 Ac.3	Sapadores Florestais - CIMAA		Brigada de sapadores florestais 1-182 para silvicultura preventiva e vigilância com os Municípios de Gavião e Nisa	   
2 121/2024/5702 Ac.5	Proteção Contra Riscos de Incêndio - CIMAA		Candidatura ao Alentejo 2020 nº ALT20-08-2114-FEDER-000243-Proteção Contra Riscos de Incêndios no Alto Alentejo	  
2 232/2025/5009	Contratos de Inserção+ e Mercado Aberto		Projetos CEI e CEI+ / Gabinete de Inovação e Planeamento Estratégico	    
2 232/2025/5010 Ac.1	Melhoria das condições de Habitabilidade e Acessibilidade		Habitação Social de Ponte de Sor	    
2 232/2025/5010 Ac.2	Apoio Social e Famílias Desfavorecidas		Inserção Social e Luta contra a Pobreza	    
2 232/2025/5704	CLAIM - Apoio à Integração de Novos Residentes		CLAIM - Centro locais de Apoio à Integração de Migrantes	    
2 232/2025/5712 Ac.2	Desenvolvimento do Plano Municipal para a igualdade		Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação	    
2 241/2020/20	Estratégia Local de Habitação - ELH		Estratégia Local de Habitação	  
3 246/2023/35	Plano Municipal de Arborização Urbana		Plano Municipal de Arborização	    
3 246/2024/32 Ac.4	Contenção de Espécies Invasoras		Candidatura ao POSEUR nº 03-2215-FC-000167-Proteção e combate à espécie exótica invasora vespa velutina no Alto Alentejo através da CIMAA	    

3 246/2024/32 Ac.5	Desassoreamento da Ribeira do Sor e Renaturalização e Construção de Passadiços em Madeira na Margem da Zona Direita da Ribeira do Sor		Desassoreamento da Ribeira do Sor e Renaturalização e Construção de Passadiços em Madeira na Margem da Zona Direita da Ribeira do Sor	
3 251/2025/5102 Ac.1	Prémio José Luís Peixoto		Prémio Literário José Luís Peixoto	
3 251/2025/5102 Ac.2	Feira do Livro		Feira do Livro	
3 251/2025/5102 Ac.3	Promoção da Leitura/Escrita		Voluntários de Leitura Hora do conto	
3 251/2025/5102 Ac.4	Ateliers com a Comunidade		Clube de Artes	
3 251/2025/5103 Ac.1	Casas de Fronteira e Alorna		Protocolos Culturais - Laboratórios de Criatividade	
3 251/2025/5103 Ac.2	Sete Sóis Sete Luas		Protocolo Cultural Associação 7Sóis 7Luas	
3 251/2025/5107	Casa da Música		Casa da Música	
3 252/2025/5111	Festa do Arroz		Festa do Arroz	
3 252/2025/5115	Percursos Pedestres		PR1 - Percurso da Ribeira de Sor PR2 - Olhar Montargil PR3 - Percurso da Barragem de Montargil	
3 252/2025/5203	Centro Nacional de Treinos de Basquetebol de Ponte de Sor		CNT	
3 252/2025/5204 Ac.2/3	Comemoração do Dia Internacional da Juventude		Comemoração do Dia Internacional da Juventude	
3 252/2025/5204 Ac.2/4	Rede nacional dos Municípios Amigos da Juventude		Selo Município Amigo da Juventude	
3 252/2025/5204 Ac.3/3	Programa ATIVA-TE Jovem		Programa Ativa-te	
4 211/2024/5316 Ac.1	Ampliação e Requalificação da Escola João Pedro de Andrade		Ampliação e Requalificação da Escola João Pedro de Andrade	
4 211/2024/5317 Ac.1	Ampliação e Requalificação da EB1 de Montargil		Ampliação e Requalificação da EB1 de Montargil	
4 211/2025/5303 Ac.1	Kiitos 4All		Kiitos 4All	
4 211/2025/5303 Ac.2	Projeto PTsNF		Para Ti se não faltares	
4 211/2025/5303 Ac.6	Prémios de Mérito		Prémios de Mérito	

4 211/2025/5303 Ac.7	Projeto Eco Agrupamento		Programa Eco Escolas	    
4 211/2025/5303 Ac.8	Projeto Musicando		Musicando	    
4 211/2025/5303 Ac.9	Dia Mundial da Criança		Dia Mundial da Criança	    
4 211/2025/5303 Ac.10/1	EMISE - Equipa Multidisciplinar de Intervenção em Saúde Escolar		EMISE - Equipa Multidisciplinar de Intervenção em saúde Escolar	    
4 211/2025/5304 Ac.2	CAF/AAAF		Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF)	   
4 211/2025/5304 Ac.3	Férias Ativas		Férias Ativas	    
4 211/2025/5305 Ac.1	Transportes Escolares		Transportes Escolares	    
4 211/2025/5305 Ac.3/1	Material Escolar - Famílias		Cadernos de Atividades gratuitos para alunos 1º ciclo do Ensino Básico	    
4 211/2025/5305 Ac.3/2	Programa Fruta Escolar		Fruta Escolar	    
4 211/2025/5306 Ac.2	Protocolo CRIPS- SorInclui+		SorInclui+	    
4 211/2025/5308 Ac.1/2	Equipamento Informático		Material Informático para as Escolas	   
5 111/2023/55	Aquisição, Construção e Manutenção de Edifícios		Substituição de Portas da Entrada Principal do Edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor	 



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO Ano 2025

	PPI	AMR	Total	%
Class. Funcional/ Objectivos				
Objectivo 1-Competitividade Territorial				
242-Ordenamento do Território	2 686 947		2 686 947	8,74
320- Industria e Energia	2 800 000	182 465	2 982 465	9,70
332- Transportes Aéreos		50 000	50 000	0,16
Total 1	5 486 947	232 465	5 719 412	18,61
Objectivo 2- Coesão Social e Resiliência				
121- Protecção Civil	34 214	709 133	743 347	2,42
220- Saúde e bem Estar	5 000	42 812	47 812	0,16
232-Acção Social		1 274 879	1 274 879	4,15
241- Habitação	2 008 040		2 008 040	6,53
Total 2	2 047 254	2 026 824	4 074 078	13,25
Objectivo 3- Qualidade de Vida e Bem Estar				
246- Ambiente e Conservação da Natureza	1 784 374	265 036	2 049 410	6,67
251- Cultura	230 000	1 130 288	1 360 288	4,43
252- Desporto, Recreio e Lazer	150 000	1 030 100	1 180 100	3,84
253-Outras Act. Civ. e Religiosas	15 000		15 000	0,05
330- Transportes e Comunicações	1 284 876		1 284 876	4,18
Total 3	3 464 250	2 425 424	5 889 674	19,16
Objectivo 4- Educação - A Chave da Transformação				
210-Ensino Superior	350 000	102 500	452 500	1,47
211- Ensino Não Superior	7 658 796	1 919 712	9 578 509	31,16
Total 4	8 008 796	2 022 212	10 031 009	32,63
Objectivo 5- Gestão de Proximidade				
110- Serviços Gerais da Administração		1 765 799	1 765 799	5,74
111- Administração Geral	2 099 541	404 467	2 504 008	8,15
420- Transferências entre Administrações		755 122	755 122	2,46
Total 5	2 099 541	2 925 388	5 024 929	16,35
Total Geral	21 106 788	9 632 314	30 739 102	100,00

Plano Purial de Investimentos- onde constam as obras do Município

Atividades Mais Relevantes- onde constam os eventos desportivos, culturais, os apoios sociais às instituições e às famílias

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)																							
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2025			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)		2027 (f)	2028 (g)			2029 (h)	2030 e seg. (i)						
1		COMPETITIVIDADE TERRITORIAL																					
1	242	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																					
1	242	2016/3	Revisão do PDM - Plano Diretor Municipal	02 070113	O							09/2016	03/2025		15 500	24 590	24 590			40 090			
1	242	2023/1	Jardim da Antiga Casa do Povo	02 07030305	E	15		85		DPOM	01/2023	01/2025		912 292	216 606	216 606				1 128 897			
1	242	2024/4	Requalificação Avenida Garibaldino de Andrade	02 07030301	E	15		85		DPOM	01/2024	01/2025		581 836	51 661	51 661				633 497			
1	242	2024/5	Plano de Valorização da Albufeira de Montargil	02 07010406	E	15		85		DPOM	10/2024	12/2025			1 000 000	1 000 000		749 000		1 749 000			
1	242	2024/7	Arranjo Urbanístico Courela Barrinho/Vale de Açor	02 07030305	E					DPOM	03/2024	12/2025			150 000	150 000				150 000			
1	242	2024/8	Reabilitação da Zona Desportiva de Ponte de Sor	02 07030305	E	15		85		DPOM	09/2024	08/2025			337 080	337 080				337 080			
1	242	2025/2	Construção e Manutenção de Infraestruturas Urbanísticas	02 07030305	E					DGU	01/2025	12/2025			120 000	120 000				120 000			
1	242	2025/3	Execução de Cartografia	02 070115	O					DPOM	01/2025	12/2025			14 000	14 000				14 000			
1	242	2025/4	Requalificação Avenida da Liberdade	02 07030301	E	15		85		DPOM	01/2025	12/2025			530 000	530 000				530 000			
1	242	2025/5	Requalificação do Largo da Restauração/Pelourinho, em Montargil	02 07030305	E					DPOM	01/2025	12/2025			63 600	63 600				63 600			
1	242	2025/6	Reabilitação de Parques e Jardins	02 07030305	E					DPOM	01/2025	12/2025			150 000	150 000				150 000			
1	242	2025/7	Parques Infantis de Torre das Vargens, Fazenda, Vale do Arco e Foros do Mocho	02 07030305	E					DPOM	01/2025	12/2025			29 409	29 409				29 409			
Totais do Programa 242:															1 509 628	2 686 947	2 686 947		749 000				4 945 574
1	320	INDUSTRIA E ENERGIA																					
1	320	2024/9	Centro Empresarial de Ponte de Sor	02 07010301	E	15		85			11/2024	08/2026			2 000 000	2 000 000		4 500 000		6 500 000			
1	320	2025/1	Investimentos em Eficiência Energética	02 07011002	O	15		85		DPOM	01/2025	12/2028			150 000	150 000				150 000			
1	320	2025/10	Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	02 07030304	E						01/2025	12/2025			50 000	50 000				50 000			
1	320	2025/11	Transição Energética - Participação Nacional em Projetos	02 020220	O						01/2025	12/2025			4 000	4 000				4 000			
1	320	2025/5200	INTERNACIONALIZAÇÃO																				
1	320	2025/52001	Portugal Air Summit - Promoção e Divulgação	02 040701	O	15		85			10/2025	10/2025			50 000	50 000				50 000			
1	320	2025/52003	GEMINAÇÕES																				
1	320	2025/52003/1	Deslocações e Estadas	02 020213	O						01/2025	12/2025			2 500	2 500				2 500			
1	320	2025/52003/2	Aquisição de Serviços	02 020225	O						01/2025	12/2025			3 000	3 000				3 000			
1	320	2025/52003/3	Transferências de Capital	02 080903							01/2025	12/2025			500	500				500			
1	320	2025/52003/4	Transferências Correntes	02 040903							01/2025	12/2025			3 000	3 000				3 000			
1	320	2025/52003/5	Aquisição de Bens	02 020121	O						01/2025	12/2025			5 000	5 000				5 000			
1	320	2025/52004	Invest In Alentejo	02 040701	O						01/2025	12/2025			8 465	8 465				8 465			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)																											
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes																	
										2026 (e)		2027 (f)	2028 (g)			2029 (h)	2030 e seg. (i)										
1				COMPETITIVIDADE TERRITORIAL																							
1	320			INDUSTRIA E ENERGIA																							
1	320	2025/5210		AERO.NEXT PORTUGAL																							
1	320	2025/52101		Construção de Infraestruturas, Arruamentos e Parqueamento de Aeronaves - Acessos à Fábrica	02	07010413	E			100		DPOM	01/2025	12/2025			600 000	600 000		1 323 378			1 923 378				
1	320	2025/52102		Participação em Eventos, Consultoria e Assistência Técnica	02	020214	O			100			01/2025	12/2025		83 954	65 000	65 000					148 954				
1	320	2025/52103		Custos de Promoção e Divulgação	02	020217	O			100			01/2025	12/2025			14 000	14 000					14 000				
1	320	2025/52104		Deslocações e Estadas	02	020213	O			100			01/2025	12/2025		5 358	6 000	6 000					11 358				
1	320	2025/52105		Materiais Promocionais	02	020217	O			100			01/2025	12/2025			21 000	21 000					21 000				
															Totais do Programa 320:	89 312	2 982 465	2 982 465		5 823 378					8 895 156		
1	332			TRANSPORTES AÉREOS																							
1	332	2025/5004		Manutenção da Infraestrutura de Aeródromo Municipal	02	020220							01/2025	12/2025			50 000	50 000					50 000				
															Totais do Programa 332:		50 000	50 000							50 000		
															Totais do Objetivo 1:	1 598 940	5 719 412	5 719 412		0	6 572 378		0	0	0	0	13 890 730
2				COESÃO SOCIAL E RESILIÊNCIA																							
2	121			PROTEÇÃO CIVIL																							
2	121	2025/5007		Protocolos com os Bombeiros Voluntários																							
2	121	2025/50071		Obras e Equipamentos	02	080701	O						01/2025	12/2025			89 113	89 113		98 462	86 134	82 478	64 200	347 750	768 137		
2	121	2025/50072		Brigadas do Aeródromo	02	040701	O						01/2025	12/2025			233 714	233 714		250 074	267 580	286 310	306 351		1 344 029		
2	121	2025/50073		Equipas de Intervenção Permanente	02	040701	O						01/2025	12/2025			117 561	117 561		146 078	156 304	167 245	178 952		766 140		
2	121	2025/50074		Protocolo Colaboração Serviço Municipal de Proteção Civil	02	040701	O						01/2025	12/2025			144 176	144 176		154 268	165 067	176 622	188 985		829 119		
2	121	2025/5702		Defesa da Floresta Contra Riscos e Incêndios																							
2	121	2025/57021		Aquisição de Bens	02	020121	O						01/2025	12/2025			10 000	10 000							10 000		
2	121	2025/57022		Aquisição de Serviços	02	020225	O						01/2025	12/2025			48 564	48 564							48 564		
2	121	2025/57023		Sapadores Florestais - CIMAA	02	04050104	O						01/2025	12/2025			62 556	62 556		62 556	62 556	62 556			250 224		
2	121	2025/57025		Proteção Contra Riscos de Incêndio - CIMAA																							
2	121	2025/57025/1		Transferências Correntes	02	04050104	O	15		85			01/2025	12/2026			1 665	1 665		1 665					3 331		
2	121	2025/57025/2		Transferências de Capital	02	08050104	O	15		85			01/2025	12/2026			8 000	8 000		2 000					10 000		
2	121	2025/57026		Sistema Integrado de Videovigilância - Incêndios Florestais - CIMAA																							

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

|--|

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)																														
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2025			Anos seguintes											
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)	2030 e seg. (i)																	
2				COESÃO SOCIAL E RESILIÊNCIA																										
2	232			ACÇÃO SOCIAL																										
2	232	2025/50122		Comparticipação da Componente Nacional das Candidaturas efetuadas ao Pares 3.0 das IPSS e outras Transferências de Capital	02	080701		O					01/2025	12/2025			250 000	250 000								250 000				
2	232	2025/5013		Encontro Anual de Idosos do Concelho de Ponte de Sor																										
2	232	2025/50131		Evento Convívio	02	020105		O					05/2025	05/2025			30 000	30 000								30 000				
2	232	2025/50132		Aquisição de Serviços	02	020225		O					05/2025	05/2025			2 500	2 500								2 500				
2	232	2025/5014		Celebração do Dia dos Sênioreos do Concelho	02	020225		O					01/2025	12/2025			5 000	5 000								5 000				
2	232	2025/5703		Quadro Transf. de Verbas para o CRIPS no Âmbito de Transf. Competências no Domínio da Ação Social																										
2	232	2025/57031		Encargos com Recursos Humanos	02	040701		O					01/2025	12/2025			112 319	112 319								112 319				
2	232	2025/57032		Custos Administrativos	02	040701		O					01/2025	12/2025			10 560	10 560								10 560				
2	232	2025/5704		CLAIM - Apoio à Integração de Novos Residentes	02	04080202		O					01/2025	12/2025			5 000	5 000								5 000				
2	232	2025/5712		Igualdade de Género e Violência Doméstica																										
2	232	2025/57121		Protocolo com a APAV	02	040701		O					01/2025	12/2025			4 000	4 000								4 000				
2	232	2025/57122		Desenvolvimento do Plano Municipal para a Igualdade	02	020225		O					01/2025	12/2025			8 000	8 000								8 000				
															Totais do Programa 232:		1 274 879	1 274 879								1 274 879				
2	241			HABITAÇÃO																										
2	241	2020/20		Estratégia Local de Habitação - ELH																										
2	241	2020/20	1	Recuperação de Edifícios no âmbito do 1º Direito	02	07010203		E			100		01/2020	12/2025		570 244	1 157 395	1 157 395		500 000						2 227 639				
2	241	2020/20	2	Aquisição de Edifícios	02	07010202		O			100		01/2020	12/2025			100 000	100 000								100 000				
2	241	2024/21		Refuncionalização de Edifícios para a Criação de Residências para Novos Habitantes																										
2	241	2024/21	1	Aquisição de Edifícios	02	07010202		O			100		01/2024	12/2025		150 000	200 000	200 000								350 000				
2	241	2024/21	2	Reabilitação de Edifícios	02	07010203		E			100		01/2024	12/2025		105 289	550 645	550 645								655 934				
															Totais do Programa 241:		825 533	2 008 040	2 008 040		500 000								3 333 573	
															Totais do Objetivo 2:		825 533	4 074 078	4 074 078	0	1 227 998	737 640	775 211	738 489	347 750		8 726 700			
3				QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR																										
3	246			AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA																										
3	246	2022/5021		Estratégia Nacional de Bio Resíduos																										

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)																													
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação													2025			Anos seguintes										
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)						
3				QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR																									
3	246			AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA																									
3	246	2022/50211		Aquisição de Camião Elétrico e Contentores de Recolha de Resíduos	02	07011001	O			100			06/2022	12/2025			725 700	725 700								725 700			
3	246	2022/50212		Aquisição de Equipamentos	02	07011002	O	15		85			01/2022	12/2025			76 671	76 671								76 671			
3	246	2023/35		Plano Municipal de Arborização Urbana	02	070115							04/2023	12/2025			15 000	15 000								15 000			
3	246	2025/32		Intervenções para a Transição Climática																									
3	246	2025/32	1	Reabilitação de Comportas na Ribeira do Sor	02	07010413	E	100				DPOM	01/2025	12/2025			187 000	187 000								187 000			
3	246	2025/32	2	Reabilitação de Taludes na Zona Ribeirinha	02	07010413	E	100				DPOM	01/2025	12/2025			750 000	750 000								750 000			
3	246	2025/32	3	Reabilitação da Barragem Vale Penedo - Galveias	02	07010413							01/2025	12/2025			1	1								1			
3	246	2025/32	4	Contenção de Espécies Invasoras																									
3	246	2025/32	4/1	Transferências Correntes	02	04050104							01/2025	12/2025			1 665	1 665								1 665			
3	246	2025/32	4/2	Transferências de Capital	02	08050104							01/2025	12/2025			1 000	1 000								1 000			
3	246	2025/32	5	Desassoreamento da Ribeira do Sor e Renaturalização e Construção de Passadiços em Madeira na Margem da Zona Direita da Ribeira do Sor	02	07010413							01/2025	12/2025			1	1								1			
3	246	2025/32	6	Requalificação das Redes de Rega e Água Pluviais	02	07010413							01/2025	12/2025			1	1								1			
3	246	2025/36		Rearborização da Zona Ribeirinha e outros Arruamentos	02	020121							01/2025	12/2025			250 000	250 000								250 000			
3	246	2025/5018		Mobilidade Pedonal e Micromobilidade Elétrica - TRANSCOM EUROACE	02	08050104							01/2025	12/2025			4 764	4 764								4 764			
3	246	2025/5022		Promoção de Processos de Compostagem	02	04050104	O						01/2025	12/2029			1 107	1 107		1 107	1 107	1 107	1 107			5 533			
3	246	2025/5023		ECO SOR - Feiras, Mercados e Eventos																									
3	246	2025/50231		Aquisição de Contentores de Separação de Resíduos	02	07011001	O						01/2025	12/2025			30 000	30 000								30 000			
3	246	2025/5024		Peixe Pet - Reparação e Instalação de Sistema de Luzes	02	020225	O						01/2025	12/2025			2 500	2 500								2 500			
3	246	2025/5025		Divulgação do Transporte Flexível	02	020217	O						01/2025	12/2025			1 000	1 000								1 000			
3	246	2025/5026		Semana do Ambiente	02	020225	O						01/2025	12/2025			3 000	3 000								3 000			
Totais do Programa 246:																2 049 410	2 049 410		1 107	1 107	1 107	1 107			2 053 836				
3	251			CULTURA																									
3	251	2024/5104		Programa Cultura em Rede	02	04050104	O	15		85			01/2024	12/2025			3 788	3 788		3 788						7 577			
3	251	2025/5101		EVENTOS																									
3	251	2025/51011		Festas da Cidade																									

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																	2025			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação					Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)		2027 (f)	2028 (g)			2029 (h)	2030 e seg. (i)							
3		QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR																							
3	251	CULTURA																							
3	251	2025/51011/1	Espetáculos	02	020225	O							07/2025	07/2025			120 000	120 000							120 000
3	251	2025/51011/2	Aluguer de Stands	02	020208	O							07/2025	07/2025			45 000	45 000							45 000
3	251	2025/51011/3	Publicidade	02	020217	O							07/2025	07/2025			9 000	9 000							9 000
3	251	2025/51011/4	Seguros	02	020212	O							07/2025	07/2025			3 000	3 000							3 000
3	251	2025/51011/5	Acompanhamento e Produção do Evento	02	020225	O							07/2025	07/2025			75 000	75 000							75 000
3	251	2025/51011/6	Aquisição de Bens	02	020121	O							07/2025	07/2025			10 000	10 000							10 000
3	251	2025/51011/7	Aluguer de Audiovisuais	02	020208	O							07/2025	07/2025			75 000	75 000							75 000
3	251	2025/51012	Animação Cultural																						
3	251	2025/51012/1	Eventos Culturais	02	020225	O							01/2025	12/2025			180 000	180 000							180 000
3	251	2025/51012/3	Festifolk	02	040701	O							01/2025	12/2025			40 000	40 000							40 000
3	251	2025/51012/4	Mercado de Natal	02	020208	O							12/2025	12/2025			60 000	60 000							60 000
3	251	2025/51012/5	Iluminação de Natal	02	020208	O							12/2025	12/2025			35 000	35 000							35 000
3	251	2025/51012/6	Aquisição de Bens	02	020121	O							01/2025	12/2025			7 000	7 000							7 000
3	251	2025/51012/7	Aquisição de Serviços	02	020225	O							01/2025	12/2025			20 000	20 000							20 000
3	251	2025/51012/8	Promoção e Divulgação	02	020217	O							01/2025	12/2025			15 000	15 000							15 000
3	251	2025/51013	Grupo de Teatro do CAC																						
3	251	2025/51013/1	Aquisição de Serviços	02	020225	O							01/2025	12/2025			3 000	3 000							3 000
3	251	2025/51013/2	Aquisição de Bens	02	020121	O							01/2025	12/2025			2 000	2 000							2 000
3	251	2025/5102	BIBLIOTECA/ARQUIVO MUNICIPAL																						
3	251	2025/51021	Prémio José Luís Peixoto																						
3	251	2025/51021/1	Aquisição de Bens	02	020121	O						DECD	01/2025	12/2025			1 000	1 000							1 000
3	251	2025/51021/2	Aquisição de Serviços	02	020225	O						DECD	01/2025	12/2025			3 500	3 500							3 500
3	251	2025/51021/3	Prémios	02	04080202	O						DECD	01/2025	12/2025			4 000	4 000							4 000
3	251	2025/51022	Feira do Livro	02	020225	O						DECD	01/2025	12/2025			5 000	5 000							5 000
3	251	2025/51023	Promoção da Leitura/Escrita	02	04080202	O						DECD	01/2025	12/2025			5 000	5 000							5 000
3	251	2025/51024	Ateliers com a Comunidade	02	020121	O						DECD	01/2025	12/2025			1 000	1 000							1 000
3	251	2025/51025	Residências Artísticas	02	020225	O						DECD	01/2025	12/2025			2 500	2 500							2 500
3	251	2025/51026	Publicações e Aquisições de Bens	02	020120	O						DECD	01/2025	12/2025			15 000	15 000							15 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes															
										2026 (e)		2027 (f)	2028 (g)			2029 (h)	2030 e seg. (i)								
3				QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR																					
3	251			CULTURA																					
3	251	2025/5103		PROTOCOLOS																					
3	251	2025/51031		Casas de Fronteira e Alorna	02	040701		O				DECD	01/2025	12/2025			14 500	14 500			14 500				
3	251	2025/51032		Sete Sóis Sete Luas																					
3	251	2025/51032/1		Exposições, Seminários e Workshops	02	040701		O				DECD	01/2025	12/2025			40 000	40 000			40 000				
3	251	2025/51032/2		Festival	02	040701		O				DECD	01/2025	12/2025			50 000	50 000			50 000				
3	251	2025/51032/3		Deslocações e Estadas	02	040701		O				DECD	01/2025	12/2025			3 000	3 000			3 000				
3	251	2025/51032/4		Aquisição de Serviços	02	040701		O				DECD	01/2025	12/2025			3 000	3 000			3 000				
3	251	2025/5104		NÓS CULTURA																					
3	251	2025/51041		Aquisição de Bens	02	020121		O				DECD	01/2025	12/2025			10 000	10 000			10 000				
3	251	2025/51042		Aquisição de Serviços	02	020225		O				DECD	01/2025	12/2025			30 000	30 000			30 000				
3	251	2025/5105		APOIO A INSTITUIÇÕES PROMOTORAS DE ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS																					
3	251	2025/51051		Transferências Correntes	02	040701		O				DECD	01/2025	12/2025			200 000	200 000			200 000				
3	251	2025/51052		Transferências de Capital	02	080701		O				DECD	01/2025	12/2025			35 000	35 000			35 000				
3	251	2025/5106		Plano Nacional de Artes	02	040305							01/2025	12/2025			5 000	5 000			5 000				
3	251	2025/5107		Casa da Música	02	07030306	E		15		85		06/2025	12/2026			230 000	230 000		1 070 000	1 300 000				
Totais do Programa 251:																1 360 288	1 360 288		1 073 788					2 434 077	
3	252			DESPORTO, RECREIO E LAZER																					
3	252	2025/5110		TURISMO																					
3	252	2025/51102		Feira Agro Florestal	02	020208		O				DECD	01/2025	12/2025			14 000	14 000			14 000				
3	252	2025/51103		Street Food Tour - Ponte de Sor	02	020225		O				DECD	11/2025	11/2025			10 000	10 000			10 000				
3	252	2025/51104		Participação em Feiras	02	020225		O				DECD	01/2025	12/2025			7 000	7 000			7 000				
3	252	2025/5111		FESTA DO ARROZ																					
3	252	2025/5111 1		Aquisição de Bens	02	020121		O				DECD	01/2025	12/2025			500	500			500				
3	252	2025/5111 2		Aquisição de Serviços	02	020225		O				DECD	01/2025	12/2025			6 000	6 000			6 000				
3	252	2025/5111 3		Prémios para Concorrentes	02	04080202		O				DECD	01/2025	12/2025			2 000	2 000			2 000				
3	252	2025/5111 4		Prémios para as Instituições	02	040701		O				DECD	01/2025	12/2025			1 500	1 500			1 500				
3	252	2025/5112		FEIRA DOS SABORES																					
3	252	2025/5112 1		Aquisição de Bens	02	020121		O				DECD	05/2025	05/2025			2 000	2 000			2 000				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
								2025			Anos seguintes														
								Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)		2027 (f)	2028 (g)			2029 (h)	2030 e seg. (i)							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim		(a)										
3				QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR																					
3	252			DESPORTO, RECREIO E LAZER																					
3	252	2025/5112	2	Aquisição de Serviços	02	020225	O					DECD	05/2025	05/2025			14 500	14 500					14 500		
3	252	2025/5113		Promoção Rota Nacional 2																					
3	252	2025/5113	1	Quota	02	06020305	O					DECD	01/2025	12/2025			10 000	10 000					10 000		
3	252	2025/5113	2	Aquisição de Materiais	02	020121	O					DECD	01/2025	12/2025			2 000	2 000					2 000		
3	252	2025/5113	3	Material Promocional	02	020217	O					DECD	01/2025	12/2025			2 500	2 500					2 500		
3	252	2025/5114		Marca Montargil																					
3	252	2025/5114	1	Campanha Promocional	02	020217	O					DECD	01/2025	12/2025			25 000	25 000					25 000		
3	252	2025/5115		PERCURSOS PEDESTRES																					
3	252	2025/5115	1	Circuitos de Manutenção	02	020225	O					DECD	01/2025	12/2025			15 000	15 000					15 000		
3	252	2025/5115	2	Sinalética	02	020121	O					DECD	01/2025	12/2025			5 000	5 000					5 000		
3	252	2025/5201		DESPORTO																					
3	252	2025/5201	1	Apoio a Instituições Promotoras de Atividades Desportivas																					
3	252	2025/5201	1/1	Transferências Correntes	02	040701	O					DECD	01/2025	12/2025			520 000	520 000					520 000		
3	252	2025/5201	1/2	Transferências de Capital	02	080701	O					DECD	01/2025	12/2025			96 000	96 000					96 000		
3	252	2025/5201	2	Circuito Pedestre e de BTT em Longomel	02	07030305							01/2025	12/2025			5 000	5 000					5 000		
3	252	2025/5201	3	Campos de Padel em Montargil	02	07030306							01/2025	12/2025			75 000	75 000					75 000		
3	252	2025/5201	4	Equipamentos Recreativos na Piscina Descoberta	02	07030306							01/2025	12/2025			70 000	70 000					70 000		
3	252	2025/5201	5	Estação Náutica																					
3	252	2025/5201	5/1	Certificação	02	020220	O						01/2025	12/2025			2 500	2 500					2 500		
3	252	2025/5201	5/2	Material Promocional	02	020217	O						01/2025	12/2025			2 500	2 500					2 500		
3	252	2025/5201	5/3	Aquisição de Bens	02	020121	O						01/2025	12/2025			2 000	2 000					2 000		
3	252	2025/5202		ATIVIDADES DESPORTIVAS																					
3	252	2025/5202	1	Eventos Desportivos																					
3	252	2025/5202	1/1	Torneio de Natação "Cidade de Ponte de Sor"	02	040701	O					DECD	01/2025	12/2025			1 500	1 500					1 500		
3	252	2025/5202	1/2	Trail do Sor	02	040701	O					DECD	01/2025	12/2025			3 000	3 000					3 000		
3	252	2025/5202	1/3	Travessia de Águas Abertas	02	040701	O					DECD	01/2025	12/2025			2 500	2 500					2 500		
3	252	2025/5202	1/4	Raid da Ferraria	02	040701	O					DECD	01/2025	12/2025			15 000	15 000					15 000		
3	252	2025/5202	1/5	Evento Desportivo Festas da Cidade - 40 anos	02	020225	O					DECD	01/2025	12/2025			10 000	10 000					10 000		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
										2025			Anos seguintes												
										Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)	2026 (e)			2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim		(a)										
3				QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR																					
3	252			DESPORTO, RECREIO E LAZER																					
3	252	2025/52021/6		X Trophy	02	020225								DECD	01/2025	12/2025			4 500	4 500			4 500		
3	252	2025/52021/7		Outros Eventos Desportivos	02	020225								DECD	01/2025	12/2025			30 000	30 000			30 000		
3	252	2025/52022		Programas Desportivos - CIMAA																					
3	252	2025/52022/1		Jogos do Alto Alentejo	02	020225								DECD	01/2025	12/2025			2 500	2 500			2 500		
3	252	2025/52022/2		BTT do Alto Alentejo	02	020225								DECD	01/2025	12/2025			2 500	2 500			2 500		
3	252	2025/52023		Troféus e Medalhas	02	020115								DECD	01/2025	12/2025			4 000	4 000			4 000		
3	252	2025/52024		Aquisição de Serviços	02	020225								DECD	01/2025	12/2025			10 000	10 000			10 000		
3	252	2025/52025		Aquisição de Bens	02	020121								DECD	01/2025	12/2025			5 000	5 000			5 000		
3	252	2025/52026		Divulgação e Promoção	02	020217								DECD	01/2025	12/2025			3 500	3 500			3 500		
3	252	2025/52027		Refeições	02	020105								DECD	01/2025	12/2025			2 300	2 300			2 300		
3	252	2025/52028		Seguros	02	020212								DECD	01/2025	12/2025			500	500			500		
3	252	2025/52029		Baja Portalegre 500																					
3	252	2025/52029/1		Protocolo	02	040701								DECD	01/2025	12/2025			20 000	20 000			20 000		
3	252	2025/52029/2		Aquisição de Serviços	02	020225								DECD	01/2025	12/2025			4 100	4 100			4 100		
3	252	2025/520210		Festival Internacional de Balões de Ar Quente	02	040701								DECD	01/2025	12/2025			15 000	15 000			15 000		
3	252	2025/5203		Centro Nacional de Treinos de Basquetebol de Ponte de Sor	02	020105								DECD	01/2025	12/2025			21 200	21 200			21 200		
3	252	2025/5204		JUVENTUDE																					
3	252	2025/52041		Associativismo Juvenil																					
3	252	2025/52041/1		Apoio ao Associativismo Juvenil	02	040701								DECD	01/2025	12/2025			7 000	7 000			7 000		
3	252	2025/52042		Iniciativas e Eventos																					
3	252	2025/52042/1		Programas Voluntariado Jovem para a Natureza e Floresta	02	020225								DECD	01/2025	12/2025			1 500	1 500			1 500		
3	252	2025/52042/2		Programas de Saúde Juvenil	02	020225								DECD	01/2025	12/2025			1 000	1 000			1 000		
3	252	2025/52042/3		Comemoração do Dia Internacional da Juventude	02	020225								DECD	01/2025	12/2025			5 000	5 000			5 000		
3	252	2025/52042/4		Rede Nacional dos Municípios Amigos da Juventude	02	020225								DECD	01/2025	12/2025			500	500			500		
3	252	2025/52042/5		Festival de Música Júnior	02	020225								DECD	01/2025	12/2025			50 000	50 000			50 000		
3	252	2025/52042/6		Semana da Juventude	02	020225								DECD	01/2025	12/2025			55 000	55 000			55 000		
3	252	2025/52043		Cidadania e Participação																					

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2025			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)		2027 (f)	2028 (g)			2029 (h)	2030 e seg. (i)								
3				QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR																					
3	252			DESPORTO, RECREIO E LAZER																					
3	252	2025/52043/1		Programa OTL para o Setor da Aeronáutica e Agroflorestal	02	04080202		O				DECD	01/2025	12/2025			10 000	10 000							10 000
3	252	2025/52043/2		Conselho Municipal da Juventude e Assembleia Municipal Jovem	02	020225		O				DECD	01/2025	12/2025			3 000	3 000							3 000
Totais do Programa 252:																1 180 100	1 180 100							1 180 100	
3	253			OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS																					
3	253	2025/37		Conservação e Manutenção de Cemitérios	02	07030312		E					01/2025	12/2025			15 000	15 000							15 000
Totais do Programa 253:																15 000	15 000							15 000	
3	330			TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																					
3	330	2024/45		Reabilitação da Estrada do Alto da Barroqueira	02	07030301		E					11/2024	06/2025		26 940	238 060	238 060							265 000
3	330	2025/40		Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares	02	07030301		E				DPOM	01/2025	12/2025			600 000	600 000							600 000
3	330	2025/41		Sinalização e Trânsito	02	07011002		O				DPOM	01/2025	12/2025			20 000	20 000							20 000
3	330	2025/42		Mobilidade e Acessibilidade	02	07030301		E				DPOM	01/2025	12/2025			25 000	25 000							25 000
3	330	2025/43		Rua de Serventia Tapada de Santo António em Galveias	02	07030301		E				DPOM	01/2025	12/2025			56 816	56 816							56 816
3	330	2025/44		Reabilitação Estrada de Coruche	02	07030301		E					01/2025	12/2025			345 000	345 000							345 000
Totais do Programa 330:																26 940	1 284 876	1 284 876							1 311 816
Totais do Objetivo 3:																26 940	5 889 674	5 889 674	0	1 074 895	1 107	1 107	1 107	0	6 994 829
4				EDUCAÇÃO - A CHAVE DA TRANSFORMAÇÃO																					
4	210			ENSINO SUPERIOR																					
4	210	2025/5300		Bolsas de Estudo	02	04080202		O					01/2025	12/2025			85 000	85 000							85 000
4	210	2025/5319		Apoio à Formação Técnica Especializada e Novas Qualificações	02	040305		O					01/2025	12/2025			5 000	5 000							5 000
4	210	2025/5320		Programa de Promoção ao Ensino Superior	02	04080202		O					01/2025	12/2025			12 500	12 500							12 500
4	210	2025/5321		Residências Modulares para o Ensino Superior	02	07010301		O					01/2025	12/2025			350 000	350 000							350 000
Totais do Programa 210:																452 500	452 500							452 500	
4	211			ENSINO NÃO SUPERIOR																					
4	211	2024/5316		Escola João Pedro de Andrade																					
4	211	2024/53161		Ampliação e Requalificação	02	07010305		E	100				06/2024	08/2026			3 715 234	3 715 234		4 857 617					8 572 851

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
								2025			Anos seguintes														
								Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)		2027 (f)	2028 (g)			2029 (h)	2030 e seg. (i)							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim		(a)										
4		EDUCAÇÃO - A CHAVE DA TRANSFORMAÇÃO																							
4	211	ENSINO NÃO SUPERIOR																							
4	211	2024/53162		Aluguer de 20 Salas de Aula Modulares	02	020208	O						12/2024	12/2025			123 000	123 000			123 000				
4	211	2024/5317		EB1 de Montargil																					
4	211	2024/53171		Ampliação e Requalificação	02	07010305	E	100					01/2024	06/2026			2 380 489	2 380 489		4 190 245	6 570 734				
4	211	2024/53172		Aluguer de 10 Salas de Aula Modulares	02	020208	O						12/2024	12/2025			61 500	61 500			61 500				
4	211	2025/5303		PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR																					
4	211	2025/53031		KIITOS 4ALL																					
4	211	2025/53031/1		Aquisição de Bens	02	020121	O					DECD	01/2025	12/2025			5 000	5 000			5 000				
4	211	2025/53031/2		Aquisição de Serviços	02	020225	O					DECD	01/2025	12/2025			10 000	10 000			10 000				
4	211	2025/53031/3		Marketing e Recursos do Projeto	02	020217	O					DECD	01/2025	12/2025			10 000	10 000			10 000				
4	211	2025/53031/4		Protocolo Entidade Parceira	02	040701	O					DECD	01/2025	12/2025			108 747	108 747			108 747				
4	211	2025/53032		PROJETO PTSNF																					
4	211	2025/53032/1		Protocolo	02	040701	O					DECD	01/2025	12/2025			40 000	40 000			40 000				
4	211	2025/53032/2		Transportes	02	020210	O					DECD	01/2025	12/2025			5 000	5 000			5 000				
4	211	2025/53032/3		Transferências AEPS - Refeições	02	040701	O					DECD	01/2025	12/2025			5 000	5 000			5 000				
4	211	2025/53034		Cidade Amiga das Crianças																					
4	211	2025/53034/1		Aquisição de Serviços	02	020225	O					DECD	03/2025	04/2025			1 000	1 000			1 000				
4	211	2025/53034/2		Aquisição de Bens	02	020121	O					DECD	01/2025	12/2025			1 000	1 000			1 000				
4	211	2025/53035		Gabinete Psicologia Clínica e Saúde Mental																					
4	211	2025/53035/1		Aquisição de Serviços	02	020225	O					DECD	01/2025	12/2025			3 000	3 000			3 000				
4	211	2025/53035/2		Aquisição de Bens	02	020121	O					DECD	01/2025	12/2025			1 000	1 000			1 000				
4	211	2025/53036		Prémios de Mérito																					
4	211	2025/53036/1		Melhor Aluno Ensino Regular e Ensino Profissional	02	04080202	O					DECD	01/2025	12/2025			2 000	2 000			2 000				
4	211	2025/53036/2		Universidade de Verão	02	04080202	O					DECD	01/2025	12/2025			2 000	2 000			2 000				
4	211	2025/53037		Projeto Eco Agrupamento																					
4	211	2025/53037/1		Inscrição Eco Agrupamento	02	020225	O					DECD	01/2025	12/2025			1 000	1 000			1 000				
4	211	2025/53037/2		Aquisição de Bens	02	020121	O					DECD	01/2025	12/2025			2 000	2 000			2 000				
4	211	2025/53037/3		Aquisição de Serviços	02	020225	O					DECD	01/2025	12/2025			5 000	5 000			5 000				
4	211	2025/53038		Projeto Musicando																					

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

|--|

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)																										
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																	2025			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação					Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)		2027 (f)	2028 (g)			2029 (h)	2030 e seg. (i)								
4		EDUCAÇÃO - A CHAVE DA TRANSFORMAÇÃO																								
4	211	ENSINO NÃO SUPERIOR																								
4	211	2025/53044/1		Protocolos com Entidades Parceiras	02	040701							DECD	01/2025	12/2025			18 744	18 744							18 744
4	211	2025/53045		Prestação de Serviços de Contabilidade																						
4	211	2025/53045/1		Protocolos com Entidades Parceiras	02	040701							DECD	01/2025	12/2025			6 316	6 316							6 316
4	211	2025/53046		Programa ATIVA-TE Jovem	02	04080202							DECD	01/2025	12/2025			45 000	45 000							45 000
4	211	2025/5305		AÇÃO SOCIAL ESCOLAR																						
4	211	2025/53051		Transportes Escolares																						
4	211	2025/53051/1		Transportadora TAA	02	020210							DECD	01/2025	12/2025			5 000	5 000							5 000
4	211	2025/53051/2		Protocolos com Entidades Parceiras	02	040701							DECD	01/2025	12/2025			8 800	8 800							8 800
4	211	2025/53051/3		Transportes de Alunos - Circuitos	02	04080202							DECD	01/2025	12/2025			3 000	3 000							3 000
4	211	2025/53052		Refeições Escolares																						
4	211	2025/53052/2		Protocolos com Entidades Parceiras	02	020105							DECD	01/2025	12/2025			40 000	40 000							40 000
4	211	2025/53052/3		Protocolos com Entidades Parceiras - Freguesia de Galveias	02	04050102							DECD	01/2025	12/2025			20 000	20 000							20 000
4	211	2025/53053		Outros Apoios																						
4	211	2025/53053/1		Material Escolar - Famílias	02	04080202							DECD	01/2025	12/2025			15 000	15 000							15 000
4	211	2025/53053/2		Programa Fruta Escolar	02	020106							DECD	01/2025	12/2025			15 000	15 000							15 000
4	211	2025/53053/3		Visitas de Estudo	02	040305							DECD	01/2025	12/2025			3 000	3 000							3 000
4	211	2025/53053/4		Programa Leite Escolar	02	020106							DECD	01/2025	12/2025			17 000	17 000							17 000
4	211	2025/5306		ASSEGURAR UMA EDUCAÇÃO INOVADORA, UNIVERSAL E DE QUALIDADE																						
4	211	2025/53062		Protocolo CRIPS - SorInclui+	02	040701							DASE	01/2025	12/2025			275 233	275 233							275 233
4	211	2025/53063		Programa de Promoção das Ciências e Cultura Científica																						
4	211	2025/53063/1		Aquisição de Bens	02	020121							DECD	01/2025	12/2025			2 000	2 000							2 000
4	211	2025/53063/2		Aquisição de Serviços	02	020225							DECD	01/2025	12/2025			5 000	5 000							5 000
4	211	2025/5308		GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR (PRÉ E 1º CEB)																						
4	211	2025/53081		Aquisição de Equipamentos																						
4	211	2025/53081/1		Mobiliário	02	070109							DECD	01/2025	12/2025			15 000	15 000							15 000
4	211	2025/53081/2		Equipamento Informático	02	070107							DECD	01/2025	12/2025			5 000	5 000							5 000
4	211	2025/5309		GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR (2º E 3º CEB)																						

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

				Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
Obj.	Prog.	Ano / Nº	Ação	RP					RG			UE			EM			2025			Anos seguintes									
																		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)					
(valores em euros)																														
4		EDUCAÇÃO - A CHAVE DA TRANSFORMAÇÃO																												
4 211		ENSINO NÃO SUPERIOR																												
4	211	2025/53091		Transferências de Capital	02	080306	O					DECD	01/2025	12/2025			30 000	30 000							30 000					
4	211	2025/53092		Transferências Correntes	02	040305	O					DECD	01/2025	12/2025			10 000	10 000							10 000					
4	211	2025/53093		Aquisição de Bens - Mobiliário	02	070109	O					DECD	01/2025	12/2025			20 000	20 000							20 000					
4 211		2025/5310		TRANSFERÊNCIAS PARA AS ESCOLAS																										
4	211	2025/53101		Apoio aos Projetos Educativos	02	040305	O					DECD	01/2025	12/2025			20 000	20 000							20 000					
4	211	2025/53102		Outros Apoios	02	040305	O					DECD	01/2025	12/2025			2 000	2 000							2 000					
4	211	2025/5311		Aquisição de Serviços	02	020225	O					DECD	01/2025	12/2025			12 000	12 000							12 000					
4	211	2025/5312		Aquisição de Bens	02	020121	O					DECD	01/2025	12/2025			5 000	5 000							5 000					
4 211		2025/5314		GESTÃO PARQUE INFORMÁTICO ESCOLAR																										
4	211	2025/53141		Aquisição de Bens	02	020121	O					DECD	01/2025	12/2025			10 000	10 000							10 000					
4	211	2025/53142		Licenças e Softwares	02	020219	O					DECD	01/2025	12/2025			25 000	25 000							25 000					
4 211		2025/5315		Quadro Transf. Verbas para o Agrup. de Escolas de Ponte de Sor, no Âmbito do Contrato de Deleg. de Comp. no Domínio da Educação																										
4	211	2025/53151		Encargos com Instalações	02	040305	O					DECD	01/2025	12/2025			156 000	156 000							156 000					
4 211		2025/53152		Apoios Alimentares																										
4	211	2025/53152/1		Refeições Escolares	02	040305	O					DECD	01/2025	12/2025			67 200	67 200							67 200					
4	211	2025/53152/2		Suplementos Alimentares	02	040305	O					DECD	01/2025	12/2025			8 100	8 100							8 100					
4	211	2025/53153		Aquisição de Equipamentos	02	040305	O					DECD	01/2025	12/2025			15 000	15 000							15 000					
4	211	2025/53154		Gestão do Parque Escolar 2º e 3º Ciclos - Conservação e Manutenção	02	040305	O					DECD	01/2025	12/2025			10 500	10 500							10 500					
4	211	2025/53155		Deslocações e Part. de Alunos e Professores em Ativ. e Proj. Desp. e Cult. Desenv. no AEPS - Apoios Comp. ao Nível da ASE	02	040305	O					DECD	01/2025	12/2025			15 500	15 500							15 500					
4	211	2025/5318		Reabilitação de Escolas do Ensino Básico no Concelho	02	07010305	E	15		85			03/2025	12/2026			662 924	662 924							662 924					
Totais do Programa 211:																	8 718 359	8 718 359		9 051 033						17 769 392				
Totais do Objetivo 4:																	0	9 170 859	9 170 859	0	9 051 033	0	0	0	0	18 221 892				
5		GESTÃO DE PROXIMIDADE																												
5 110		SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO																												
5	110	2024/5502		Formação da Administração Pública Local - CIMAA	02	04050104	O	15		85			01/2024	12/2025			10 050	10 050		10 050					20 100					

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
								2025			Anos seguintes														
								Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)		2027 (f)	2028 (g)			2029 (h)	2030 e seg. (i)							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim		(a)										
5 GESTÃO DE PROXIMIDADE																									
5 110 SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO																									
5	110	2025/5501		Contrato de Fornecimento de Gasóleo	02	02010202	O					01/2025	12/2025			354 750	354 750		235 750			590 500			
5	110	2025/5503		Encargos das Instalações																					
5	110	2025/55031		Fornecimento de Energia Elétrica	02	020201	O					01/2025	12/2025			380 737	380 737					380 737			
5	110	2025/55032		Fornecimento de Água	02	020201	O					01/2025	12/2025			122 000	122 000					122 000			
5	110	2025/5504		Higiene e Segurança no Trabalho	02	020222	O				DA	01/2025	12/2025			16 051	16 051					16 051			
5	110	2025/5506		Licenças de Software	02	020219	O				DA	01/2025	12/2025			200 000	200 000					200 000			
5	110	2025/5507		Manutenção e Conservação de Parques e Jardins	02	020220	O				DPOM	01/2025	12/2025			230 000	230 000					230 000			
5	110	2025/5508		Estudos e Projetos	02	020214	O				DPOM	01/2025	12/2025			310 992	310 992					310 992			
5	110	2025/5509		Contrato de Fornecimento de Gás	02	02010299	O					01/2025	12/2025			126 449	126 449					126 449			
5	110	2025/5510		Programa Incentiva + TP - CIMAA	02	04050104	O					01/2025	12/2025			2 787	2 787					2 787			
5	110	2025/5511		Modernização e Digitalização.ALTOALENTEJO																					
5	110	2025/55111		Transferências Correntes	02	04050104	O					01/2025	12/2026			4 023	4 023		2 072			6 096			
5	110	2025/55112		Transferências de Capital	02	08050104	O					01/2025	12/2026			7 959	7 959		1 414			9 373			
Totais do Programa 110:																1 765 799	1 765 799		249 286				2 015 085		
5 111 ADMINISTRAÇÃO GERAL																									
5	111	2020/54		Aquisição de Equipamentos por Locação Financeira																					
5	111	2020/54	2	Aquisição de Viaturas RSU-Locação Financeira	02	070205	O				DPOM	01/2020	12/2026	2		60 166	60 166		51 059	51 059		162 284			
5	111	2025/51		Aquisição de Terrenos	02	070101	O					01/2025	12/2025			150 000	150 000					150 000			
5	111	2025/52		Elaboração de Projetos	02	070115	O					01/2025	12/2025			350 000	350 000					350 000			
5	111	2025/53		Outros Investimentos	02	070115	O					01/2025	12/2025			100 000	100 000					100 000			
5	111	2025/54		Aquisição de Equipamentos																					
5	111	2025/54	1	Equipamento Básico	02	07011002	O					01/2025	12/2025			616 375	616 375					616 375			
5	111	2025/54	2	Ferramentas e Utensílios	02	070111	O					01/2025	12/2025			20 000	20 000					20 000			
5	111	2025/54	3	Equipamento Informático	02	070107	O					01/2025	12/2025			50 000	50 000					50 000			
5	111	2025/54	4	Software Informático	02	070108	O					01/2025	12/2025			25 000	25 000		3 198	3 198		31 396			
5	111	2025/54	5	Equipamento Administrativo	02	070109	O					01/2025	12/2025			22 000	22 000					22 000			
5	111	2025/54	6	Equipamento de Transporte	02	07010602	O					01/2025	12/2025			40 000	40 000					40 000			
5	111	2025/54	7	Aquisição de Equipamento de Recolha de Resíduos	02	07011001	O					01/2025	12/2025			41 000	41 000					41 000			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)																								
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
5				GESTÃO DE PROXIMIDADE																				
5	111			ADMINISTRAÇÃO GERAL																				
5	111	2025/54	8	Mobiliário Urbano	02	07010413	O					01/2025	12/2025			30 000	30 000							30 000
5	111	2025/55		Aquisição, Construção e Manutenção de Edifícios																				
5	111	2025/55	1	Edifícios	02	07010301	O				DPOM	01/2025	12/2025			420 000	420 000							420 000
5	111	2025/55	2	Equipamentos Desportivos	02	07010406	O				DPOM	01/2025	12/2025			75 000	75 000							75 000
5	111	2025/55	3	Edifícios Escolares	02	07010305	E				DPOM	01/2025	12/2025			100 000	100 000							100 000
5	111	2025/56		Renting de Equipamentos por Locação Operacional																				
5	111	2025/56	1	Renting de Viaturas	02	020206						01/2025	12/2025			65 462	65 462		38 685	38 685	35 461			178 292
5	111	2025/5520		Utilização Redes Abastecimento de Água e Saneamento	02	06020305					DPOM	01/2025	12/2025			289 006	289 006							289 006
5	111	2025/5709		Campanha de Adoção e Esterilização de Animais	02	020121	O					01/2025	12/2025			5 000	5 000							5 000
5	111	2025/5710		Smart Cities: Ponte de Sor Cidade Inteligente	02	020214	O					01/2025	12/2025			15 000	15 000							15 000
5	111	2025/5711		Orçamento Participativo	02	080701	O					01/2025	12/2025			30 000	30 000							30 000
Totais do Programa 111:																2 504 008	2 504 008		92 942	92 942	35 461			2 725 353
5	420			TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																				
5	420	2025/60		Casa Mortuária de Galveias	02	08050102	E				DPOM	01/2025	12/2025			80 000	80 000							80 000
5	420	2025/61		Edifício de Apoio no Recinto de Festas em Vale de Açor	02	08050102						01/2025	12/2025			50 000	50 000							50 000
5	420	2025/62		Parque de Lazer da Salgueirinha	02	08050102						01/2025	12/2025			50 000	50 000							50 000
5	420	2025/63		Requalificação do Largo da Reforma Agrária em Foros de Arrão	02	08050102						01/2025	12/2025			30 000	30 000							30 000
5	420	2025/64		Espaço de Lazer Capela Santa Bárbara em Foros de Arrão	02	08050102						01/2025	12/2025			50 000	50 000							50 000
5	420	2025/65		Recinto de Festas em Galveias	02	08050102						01/2025	12/2025			50 000	50 000							50 000
5	420	2025/66		Acessos ao Cemitério de Foros de Arrão	02	08050102						01/2025	12/2025			52 838	52 838							52 838
5	420	2025/5402		Transferências para as Freguesias no âmbito do Orçamento de Estado																				
5	420	2025/54021		Foros de Arrão	02	04050102	O					01/2025	12/2025			47 846	47 846							47 846
5	420	2025/54022		Galveias	02	04050102	O					01/2025	12/2025			47 846	47 846							47 846
5	420	2025/54023		Longomel	02	04050102	O					01/2025	12/2025			31 897	31 897							31 897
5	420	2025/54024		Montargil	02	04050102	O					01/2025	12/2025			79 744	79 744							79 744
5	420	2025/54025		Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor	02	04050102	O					01/2025	12/2025			63 795	63 795							63 795

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2025			Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes						
																			2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)		
5				GESTÃO DE PROXIMIDADE																					
5	420			TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																					
5	420	2025/5404		Transferências para as Freguesias no âmbito de Transferências de Recursos																					
5	420	2025/54041		Foros de Arrão	02	04050102	O					01/2025	12/2025			20 949	20 949			20 949					
5	420	2025/54042		Galveias	02	04050102	O					01/2025	12/2025			10 233	10 233			10 233					
5	420	2025/54043		Longomel	02	04050102	O					01/2025	12/2025			40 887	40 887			40 887					
5	420	2025/54044		Montargil	02	04050102	O					01/2025	12/2025			10 087	10 087			10 087					
5	420	2025/54045		Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor	02	04050102	O					01/2025	12/2025			27 000	27 000			27 000					
5	420	2025/5405		Transferências de Capital para as Freguesias																					
5	420	2025/54051		Outras Transferências de Capital	02	08050102	O					01/2025	12/2025			12 000	12 000			12 000					
Totais do Programa 420:																755 122	755 122							755 122	
Totais do Objetivo 5:																0	5 024 929	5 024 929	0	342 228	92 942	35 461	0	0	5 495 559
Total Geral:																2 451 413	29 878 953	29 878 953	0	18 268 531	831 689	811 779	739 595	347 750	53 329 709

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



MAPA DE PESSOAL

MAPA DE PESSOAL 2025

NOTA JUSTIFICATIVA

1. ENQUADRAMENTO LEGAL

De acordo com o previsto no artº 28º da Lei Geral de Trabalho em funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual “O empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis”

No âmbito deste planeamento, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, conforme estabelecido no art. 29º do referido diploma.

Nos termos do nº 2 do citado artigo 29º da Lei Geral de Trabalho em funções Públicas, a estrutura do Mapa de Pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das suas atividades (permanentes ou temporárias), caracterizados em função:

- a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

O Mapa de Pessoal constitui assim um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, de elaboração anual, que requer uma permanente adaptação às exigências da prossecução do interesse público, aos compromissos e objetivos a que os serviços públicos se propõem e que só serão alcançáveis se tiver dotado de pessoas capazes para os desenvolver.

Nestes termos, o Município de Ponte de Sor elabora anualmente o respetivo mapa de pessoal em conformidade com as referidas orientações legais.

O mapa de pessoal do Município de Ponte de Sor que ora se apresenta para apreciação e aprovação dos órgãos autárquicos competentes (Câmara e Assembleia Municipal), resulta de uma análise e diagnóstico dos recursos humanos necessários nos diferentes serviços e unidades orgânicas para assegurar o desenvolvimento das suas atividades municipais, promovendo uma gestão integrada e dinâmica destes mesmos recursos baseada em critérios de eficiência, qualidade e economia de custos, aliada à motivação, qualificação e valorização profissional dos trabalhadores.

2. ESTRUTURA DO MAPA DE PESSOAL

O mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, seguindo o modelo dos anos anteriores, encontra-se organizado de acordo com a representação da estrutura orgânica dos Serviços Municipais (cfr. organograma anexo) por gabinetes, unidades orgânicas e subunidades orgânicas, contemplando, em cada uma destas unidades, os postos de trabalho correspondentes aos recursos humanos existentes, nas diversas modalidades de relação jurídica de emprego público, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a termo certo ou incerto e as comissões de serviço, bem como, os postos de trabalho que se prevê necessários para o desenvolvimento das respetivas atividades, numa perspetiva de aumentar a capacidade de resposta aos crescentes desafios e exigências que são colocadas à autarquia neste ciclo de gestão e de manter o funcionamento eficaz dos serviços, não incluindo, pela sua natureza, as prestações de serviço.

Os referidos postos de trabalho estão identificados como ocupados, previstos, cativos, vagos e mobilidades, classificados por cargo/carreira/categoria, área de atividade, formação académica e funções/ atividades/competências atribuídas aos seus titulares.

Definição dos referidos postos de trabalho:

- ✓ **Postos de trabalho ocupados:** correspondem aos postos dos trabalhadores em exercício de funções e dos trabalhadores que se encontram de licença sem remuneração inferior a um ano, que apesar de não se encontrarem ao serviço mantêm o seu posto de trabalho ocupado pelo período da licença, libertando-se o mesmo no caso da licença ser prorrogada e exceder o período de um ano.
- ✓ **Postos de trabalho previstos:** correspondem aos novos postos de trabalho que se preveem necessários para o cumprimento das missões, das atribuições, dos objetivos e das atividades fixadas para o ano 2025.
- ✓ **Postos de trabalho cativos:** correspondem aos postos de origem dos trabalhadores da Câmara Municipal de Ponte de Sor que se encontram na situação de comissão de serviço, em exercício de cargos dirigentes, mobilidade entre serviços ou noutro organismo, nas suas diferentes modalidades, cedência de interesse público ou em cargos de nomeação (membro de gabinetes).
- ✓ **Postos de trabalho vagos:** correspondem aos postos de trabalho previstos como necessários e não ocupados, nomeadamente, os que resultam de aposentações.

Os postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do corrente ano, cuja necessidade de ocupação ainda se mantém, transitam para o mapa de pessoal 2025, contabilizando-se também, nos postos de trabalho a preencher, as situações de mobilidade na categoria, intercategorias e intercarreias.

3. NECESSIDADES DE RECRUTAMENTO PARA O ANO DE 2025

O número de postos de trabalho a preencher no ano de 2025 resulta do levantamento das necessidades de recursos humanos identificadas pelos serviços, quer para reforço das equipas e substituição de trabalhadores que saíram definitivamente, nomeadamente, por motivo de aposentação ou que irão sair a curto prazo, quer para dar resposta ao aumento das atribuições e competências transferidas para a autarquia.

Efetivamente, a previsão das aposentações para os próximos anos é um dos fatores que importa considerar no planeamento de recursos humanos, com vista à passagem atempada de conhecimento e à dotação necessária de trabalhadores para a prossecução das diversas atividades. Sendo que, no Município de Ponte de Sor, cerca de 59 trabalhadores têm idade superior a 60 anos.

Por outro lado, as novas competências transferidas para a autarquia, requerem a intervenção do município em áreas cada vez mais vastas e com um maior nível de exigência, sendo necessário fazer uma gestão dos recursos humanos ajustada e capacitada para responder a esses desafios.

Em algumas situações, por razões de eficiência dos serviços, tem vindo a ser adotado o recurso ao mecanismo da mobilidade intercarreiras ou intercategorias, conciliando a conveniência para o interesse público na utilização dos recursos disponíveis com a valorização profissional dos trabalhadores, o que também se perspetiva para o ano de 2025.

4. POSTOS DE TRABALHO PROPOSTOS:

Os novos postos de trabalho previstos para o próximo ano, incluindo os que transitaram do ano anterior, no total de 37 novos lugares para recrutamento em 2025, 12 mobilidades e 29 lugares a preencher na sequência dos procedimentos concursais que já se encontram a decorrer, estão distribuídos por diversas unidades/subunidades orgânicas, nos seguintes termos:

MAPA DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA O ANO 2025							
UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO/ CARREIRA / CATEGORIA	Nº DE POSTOS DE TRABALHO	ÁREA DE ATIVIDADE / FORMAÇÃO	NÍVEL HABILITACIONAL	MODALIDADE DE VÍNCULO	TIPO DE RECRUTAMENTO
Gabinete de Comunicação e Informação		Técnico Superior	1	Comunicação	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
Divisão de Finanças e Património		Chefe de Divisão a)	1	Gestão, Economia, Contabilidade ou Finanças	Licenciatura	CS - Comissão de Serviço	Procedimento concursal
Divisão de Ação Social	Intervenção e Integração Social	Técnico Superior a)	1	Ação Social	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
		Técnico Superior	1	Educação Social	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
		Técnico Superior	1	Psicologia Clínica	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum

Divisão de Educação, Juventude e Desporto / Serviço de Educação e Juventude	Gestão de Parque Escolar, Equipamentos e Recursos Educativos	Assistente Operacional	20	Auxiliar de Ação Educativa	Escolaridade obrigatória em função da idade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
	Projetos Educativos e de Inovação Social	Técnico Superior	2	Educação	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
Divisão de Educação, Juventude e Desporto / Serviço de Desporto	Serviço de Promoção da Atividade Física e Desportiva	Técnico Superior	2	Desporto	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
Divisão de Cultura e Turismo	Gestão de Recursos Culturais	Técnico Superior	2	História, Ramo Património Cultural	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
Divisão de Projetos, Obras Municipais e Ambiente	Obras Municipais	Técnico Superior	1	Engenharia de Higiene e Segurança no Trabalho, Civil ou Ambiental com formação de HST	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
Divisão de Serviços Operacionais	Gestão de Recursos	Assistente Operacional	2	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória em função da idade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
	Infraestruturas e Cemitérios	Assistente Operacional	1	Coveiro	Escolaridade obrigatória em função da idade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
	Resíduos Urbanos	Assistente Operacional	1	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória em função da idade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
	Rede Viária e Ambiente	Assistente Operacional	1	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória em função da idade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum

a) **Postos de Trabalho que transitaram do ano anterior.**

Estão também previstas as seguintes mobilidades:

MAPA DE MOBILIDADES							
UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO/ CARREIRA / CATEGORIA	Nº DE POSTOS DE TRABALHO	ÁREA DE ATIVIDADE	NÍVEL HABILITACIONAL	MODALIDADE DE VÍNCULO	TIPO DE RECRUTAMENTO
Serviço de Apoio às Atividades Aeronáuticas	Gestão e Manutenção de Recursos	Técnico Superior	1	Engenharia Civil, Eletrotécnica ou Eletromecânica	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços
		Assistente Técnico	1		12º Ano de escolaridade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Mobilidade na categoria ou intercarreiras entre serviços
Divisão de Saúde, Segurança e Proteção Civil	Serviço Municipal de Proteção Civil	Assistente Técnico a)	1	Proteção Civil	CTESP – Proteção Civil	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Mobilidade intercarreiras entre serviços
Divisão de Recursos Humanos	Gestão de Assiduidades e Remunerações	Técnico Superior	1	Recursos Humanos	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços
Divisão de Finanças e Património	Contratação Pública	Assistente Técnico	1		12º Ano de escolaridade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Mobilidade intercarreiras entre serviços
	Gestão de Património	Técnico Superior	1	Gestão / Administração Pública	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços
Divisão de Educação, Juventude e Desporto / Serviço de Educação e Juventude	Gestão de Parque Escolar, Equipamentos e Recursos Educativos	Assistente Técnico	3		12º Ano de escolaridade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Mobilidade na categoria ou intercarreiras entre serviços
Divisão de Educação, Juventude e Desporto / Serviço de Desporto	Serviço de Promoção da Atividade Física e Desportiva	Técnico Superior	1	Educação Básica	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Mobilidade intercarreiras entre serviços

Divisão de Serviços Operacionais	Infraestruturas e Cemitérios	Encarregado Operacional a)	1		Escolaridade obrigatória em função da idade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Mobilidade intercategorias entre serviços
	Habitação e Equipamentos Municipais	Assistente Operacional	1		Escolaridade obrigatória em função da idade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços

a) Postos de Trabalho que transitaram do ano anterior.

Abertos em 2024, encontram-se a decorrer para preenchimento de novos postos de trabalho, os seguintes procedimentos concursais:

PROCEDIMENTOS CONCURSAIS EM CURSO							
UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	Nº DE POSTOS DE TRABALHO	ÁREA DE ATIVIDADE / FORMAÇÃO	NÍVEL HABILITACIONAL	MODALIDADE DE VÍNCULO	TIPO DE RECRUTAMENTO
Gabinete de Inovação e Planeamento Estratégico		Técnico Superior	1	Gestão, Economia, Administração Pública	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
Divisão Jurídico-Administrativa	Serviço de Administração de Sistemas	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	1	Informática	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
Divisão de Educação, Juventude e Desporto / Serviço de Educação e Juventude	Gestão do Parque Escolar, Equipamentos e Recursos Educativos	Assistente Operacional	10	Auxiliar de Ação Educativa	Escolaridade obrigatória em função da idade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
	Serviço Integrado de Apoio à Criança e à Família	Técnico Superior	1	Psicologia Clínica	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
		Técnico Superior	1	Terapia Ocupacional	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
		Técnico Superior	1	Psicologia Clínica	Licenciatura	CTTI - Contrato de trabalho a termo incerto	Procedimento concursal comum

Divisão de Educação, Juventude e Desporto / Serviço de Educação e Juventude	Serviço Integrado de Apoio à Criança e à Família	Técnico Superior	1	Terapia da Fala	Licenciatura	CTTI - Contrato de trabalho a termo incerto	Procedimento concursal comum
Divisão de Cultura e Turismo		Chefe de Divisão	1	Gestão Turística, Cultural e Patrimonial, História, Comunicação Cultural e Turismo	Licenciatura	CS - Comissão de Serviço	Procedimento concursal
	Cultura	Técnico Superior	1	Estudos Artísticos ou Ciências da Comunicação com especialização em Estudos Curatoriais	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
Divisão de Serviços Operacionais		Chefe de Divisão	1	Engenharia Civil, Engenharia do Ambiente, Engenharia Eletrotécnica ou Eletromecânica	Licenciatura	CS - Comissão de Serviço	Procedimento concursal
	Gestão de Recursos	Assistente Operacional	1	Mecânico	Escolaridade obrigatória em função da idade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
		Assistente Operacional	1	Serralheiro Civil	Escolaridade obrigatória em função da idade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
		Assistente Operacional	2	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória em função da idade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
	Infraestruturas e Cemitérios	Assistente Operacional	1	Calceteiro	Escolaridade obrigatória em função da idade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
		Assistente Operacional	1	Eletricista	Escolaridade obrigatória em função da idade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum

Divisão de Serviços Operacionais	Resíduos Urbanos	Assistente Operacional	2	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória em função da idade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
	Rede Viária e Ambiente	Assistente Operacional	2	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória em função da idade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum

5. SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE – DL Nº 93/2021, de 9/11

Nos termos do artigo 3º do Decreto Lei nº 93/2021, de 9 de novembro, compete ao órgão executivo, sob proposta financeiramente sustentada do presidente da câmara Municipal, identificar anualmente e justificar no mapa de pessoal, os postos de trabalho da carreira de assistente operacional cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, ouvidos os representantes dos trabalhadores e com o parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho.

Para efeitos do disposto na referida norma, estão identificados no mapa de pessoal para 2025, os postos de trabalho cuja caracterização pode implicar o exercício de funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, em condições de penosidade e insalubridade por parte dos trabalhadores integrados na carreira e categoria de assistente operacional e nível atribuído, distribuídos pelos diversos serviços da Divisão de Serviços Operacionais.

6. ENCARGOS COM PESSOAL

Os encargos financeiros inerentes à execução do mapa de pessoal encontram-se previstos no mapa de encargos com pessoal anexo e integram o orçamento anual desta Câmara Municipal para 2025.

Nas verbas orçamentais de despesa com pessoal, constantes do mesmo, foi considerado o aumento 56,58 euros para todos os trabalhadores com vencimento bruto mensal de até 2.620,23 € e de 2,15% para os trabalhadores com vencimento superior.

De acordo com o previsto no referido mapa de encargos, a orçamentação das despesas com pessoal para o ano de 2025, no montante total de 9.522.892,24 €, é a seguinte:

- Encargos relativos a remunerações do pessoal em funções:
 - remunerações certas e permanentes – 8.113.556,25 €;
 - outras remunerações (*Trabalho extraordinário, Abono para falhas,...*) – 526.584,00 €
- Encargos com recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado para 2025 – 768.324,99 €;
- Encargos com alterações de posicionamento remuneratório, nos termos do nº 7 do artigo 156º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual – 114.427,00 €;

Comparativamente ao orçamento inicial de despesas com pessoal para o ano de 2024, o orçamento para 2025 representa um aumento de 905.758,69 €, que se deve, essencialmente ao acréscimo do valor relativo ao aumento salarial da função pública para 2025 acima referido e que foi considerado neste orçamento, bem como, ao aumento de 283.521,50 € no valor da verba destinada ao recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para 2025, em especial na área da educação, cuja valor passou de 75.417,81 € em 2024 para 281.216,89 € em 2025, representando, só nesta área, um aumento de 205.799,08 € no valor destinado ao recrutamento de pessoal no Serviço de Educação e Juventude, justificado pela previsão de mais vinte (20) postos de trabalho de auxiliar de ação educativa neste serviço.

No que respeita a este aumento de recursos humanos afetos ao ecossistema escolar, importa salientar que assistimos nos últimos anos a um aumento gradual do número de crianças e jovens, especialmente ao nível da educação pré-escolar e 1º CEB, decorrentes de fluxos migratórios e que tem aumentado o número de turmas nas escolas de maior dimensão.

A par deste crescimento, também tem aumentado o número de crianças com necessidades específicas de educação, com dificuldades que carecem de uma maior acompanhamento e apoio por parte de adultos, pelo seu nível de dependência física, o que implica a afetação de Assistentes Operacionais ao cuidado individual de algumas destas crianças que estão integradas em turmas.

Acrescentando a este cenário, temos ainda as questões do alargamento de horário da escola, no âmbito do Programa Escola a Tempo Inteiro, o qual tem vindo a aumentar o tempo de permanência de mais crianças nos prolongamentos de horário e na diversidade de respostas educativas, aumentando assim o tempo de permanência dos assistentes operacionais que têm a função de vigilância das crianças e a manutenção dos espaços, após as atividades.

Estes cenários conjugados com a previsão do número de pessoas que se vão aposentar nos próximos 2 anos (cerca de XX), revelam a necessidade de aumentar o número de contratações para mais 20 assistentes operacionais.

Desta forma, o aumento também resulta da necessidade de fazer antecipadamente transições planeadas e preparadas face às aposentações.

Face ao exposto, propõe-se a análise do mapa de pessoal para 2025, anexo à presente proposta e que faz parte integrante da mesma, com os respetivos anexos, elaborado nos termos da legislação em vigor, nomeadamente, do disposto nos artigos 28º a 32º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e que o mesmo seja submetido à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º e da alínea o) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o nº 4 do artigo 29º da citada Lei nº 35/2014, de 20 de junho, ambas na sua atual redação.

Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor- 2025

(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho- LTFP)

[illegible]

GABINETES

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO

[illegible]

GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDÁRIOS E RECENSEAMENTO ELEITORAL

[illegible]

GABINETE DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

[illegible]

GABINETE DE AUDITORIA INTERNA E GESTÃO DE QUALIDADE

[illegible]

Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor- 2025

(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho- LTFP)

[illegible]

(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho- LTFP)

SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS

SERVICO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS

[illegible]

(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho- LTFP)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO

Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor- 2025

(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho- LTFP)

[illegible]

Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor- 2025

(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho- LTFP)

[illegible]

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

[illegible]

SERVIÇO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

[illegible]

Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor- 2025

(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho- LTFP)

[illegible]

Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor- 2025

(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho- LTFP)

[illegible]

Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor- 2025

(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho- LTFP)

[illegible]

Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor- 2025

(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho- LTFP)

[illegible]

Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor- 2025

(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho- LTFP)

[illegible]

Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor- 2025

(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho- LTFP)

[illegible]

Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor- 2025

(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho- LTFP)

[illegible]

Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor- 2025

(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho- LTFP)

[illegible]

Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor- 2025

(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho- LTFP)

[illegible]

Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor- 2025

(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho- LTFP)

[illegible]

Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor- 2025

(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho- LTFP)

[illegible]



(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho- LTFP)

[illegible]

Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor- 2025

(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho- LTFP)

[illegible]

Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor- 2025

(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho- LTFP)

[illegible]

Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor- 2025

(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho- LTFP)

[illegible][illegible]

Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor- 2025

(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho- LTFP)

[illegible]

Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor- 2025

(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho- LTFP)

Atribuições */Competências/Atividades	Unidade orgânica																																					Área de Formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho									Observações																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
		Diretor departamento		Chefe de Divisão		Cargo Direção Intermediária 3º Grau		Cargo Direção Intermediária 4º Grau		Técnico Superior				Especialista sistemas e tec de inf				Técnico sistemas e tec de inf				Coordenador Técnico				Assistente Técnico				Encarregado Geral Operacional		Encarregado Operacional				Assistente Operacional				Fiscal			Outros																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
		LP	LO	LP	LO	LV	LP	LO	LP	LO	LP	LO	MO	LV	LC	LP	LO	MO	LP	LO	MO	LC	LP	LO	MO	LC	LP	LO	MO	LV	LC	LP	LO	LC	LP	LO	MO		LV	LC																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
		LP	LO	LP	LO	LV	LP	LO	LP	LO	LP	LO	MO	LV	LC	LP	LO	MO	LP	LO	MO	LC	LP	LO	MO	LC	LP	LO	MO	LV	LC	LP	LO	LC	LP	LO	LC	LP	LO	MO	LV	LC		LP	LO	MO	LV	LC	LsR	ST	SPI																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
Assegurar a recolha e transporte para destino adequado dos resíduos sólidos urbanos; Exercer as demais competências que estão cometidas à subunidade orgânica no regulamento de organização dos serviços municipais. Anexo Ref. 5 e Ref. 6	Resíduos Urbanos																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						</



Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor- 2025

(Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho- LTFP)

Atribuições * /Competências/Atividades	Unidade orgânica																																	Área de Formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho								Observações														
		Diretor departamento		Chefe de Divisão			Cargo Direcção Intermediária 3º Grau		Cargo Direcção Intermediária 4º Grau		Técnico Superior				Especialista sistemas e tec de inf				Técnico sistemas e tec de inf				Coordenador Técnico				Assistente Técnico				Encarregado Geral Operacional		Encarregado Operacional											Assistente Operacional				Fiscal				Outros					
		LP	LO	LP	LO	LV	LP	LO	LP	LO	LP	LO	MO	LV	LC	LP	LO	MO	LP	LO	MO	LC	LP	LO	MO	LC	LP	LO	MO	LC	LP	LO	MO	LC	LP	LO	MO	LV	LC	LP	LO	LC	LP	LO	MO	LV	LC		LP	LO	MO	LV	LC	LsR	ST	SPI	

TOTAL DE LUGARES OCUPADOS A TERMO RESOLUTIVO CERTO	2
TOTAL DE LUGARES OCUPADOS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO	1
TOTAL LUGARES EM MOBILIDADE	36
TOTAL LUGARES VAGOS	11
TOTAL LUGARES CATIVOS	32
TOTAL DE TRABALHADORES EM LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO	12
TOTAL DE TRABALHADORES COM ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO DE TURNO	9
TOTAL DE TRABALHADORES COM ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO REMUNERATÓRIO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE	101

LEGENDA:
LP - Lugares a preencher
LO - Lugares ocupados
MO - Lugares em Mobilidade
LV - Lugares Vagos
CIP - Cedência de Interesse Público
LsR - Licença sem remuneração
ST - Subsídio de Turno
SPI - Suplemento Penosidade e Insalubridade

NOTAS:
Nota * - As atribuições que resultam da Constituição da República Portuguesa (artºs 235º e seguintes) em conjugação com o disposto nos artºs 32º e seguintes da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e as disposições do artº 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho. Acresce às competências/atividades previstas, a caraterização das carreiras gerais nos termos do nº 2 do artº 88º da LTFP descritas no anexo.

Nota ** - Atribuição do Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade aos trabalhadores, integrados na carreira geral de Assistente Operacional ou que exerçam trabalhos por referência ao conteúdo funcional desta carreira, afetos a estas subunidades ou que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco potencial agravado de degradação do estado de saúde. Anexo I

Mapa de Pessoal - 2025
Câmara Municipal de Ponte de Sor
Anexo

Referência	Carreira	Categoria	Conteúdo Funcional	Grau Complexidade	Observações
Ref. 1	Técnico Superior	Técnico Superior	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	3	Carreiras Gerais Anexo Lei nº 35/2014 de 20 junho
Ref. 2	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	2	Carreiras Gerais Anexo Lei nº 35/2014 de 20 junho
Ref. 3	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	2	Carreiras Gerais Anexo Lei nº 35/2014 de 20 junho
Ref. 4	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão.	1	Carreiras Gerais Anexo Lei nº 35/2014 de 20 junho
Ref. 5	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	1	Carreiras Gerais Anexo Lei nº 35/2014 de 20 junho
Ref. 6	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	1	Carreiras Gerais Anexo Lei nº 35/2014 de 20 junho
Ref. 7	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	Funções consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação. Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.		Carreira Especiais Decreto-Lei nº 88/2023 de 10 de outubro

Ref. 8	Técnico de Sistemas e tecnologia de Informação	Técnico de Sistemas e tecnologia de Informação	O técnico de sistemas e tecnologias de informação desempenha funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação. Participação em projetos de desenvolvimento, implantação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes, nomeadamente, as seguintes: a) Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização; b) Gerar e documentar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; c) Planificar a exploração, parametrizar e accionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, optimizar e desafectar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as acções de regularização requeridas; d) Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de protecção da integridade e de recuperação da informação; e) Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas.		Carreira Especiais Decreto-Lei nº 88/2023 de 10 de outubro
Ref. 9	Fiscal	Fiscal	O conteúdo funcional da categoria de fiscal da carreira especial de fiscalização consubstancia-se no acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas.	2	Carreira Especial de Fiscalização Decreto-Lei nº 114/2019 de 20 agosto
Ref. 10	Chefe de Serviços Administração Escolar	Chefe de Serviços Administração Escolar	Ao chefe de serviços de administração escolar compete participar no conselho administrativo e, na dependência da direcção executiva da escola, coordenar toda a actividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições e da gestão do expediente e arquivo. Ao chefe de serviços de administração escolar cabe ainda: a) Dirigir e orientar o pessoal afecto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; b) Exercer todas as competências delegadas pela direcção executiva; c) Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; d) Preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; e) Assegurar a elaboração do projecto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direcção executiva; f) Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.		Carreira e Categoria Subsistente Anexo III Dec. Lei nº 184/2004, de 29 junho
Ref. 11	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Coordenador Municipal de Proteção Civil	1. Compete ao coordenador municipal de proteção civil: a) Dirigir e coordenar o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC); b) Acompanhar permanentemente e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; c) Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; d) Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matéria de proteção e socorro; e) Dar parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo município; f) Comparecer no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselhem; g) Convocar e coordenar o Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM), nos termos previstos no Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS).		Lei nº 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo D.L. nº 44/2019, de 01 de abril

	Cargo	Competências		Observações
Ref.12	Diretor Departamento	Nos termos do estatuto do pessoal dirigente compete, genericamente, ao diretor de departamento municipal: a) Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; b) Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; c) Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; d) Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; e) Participar na definição e implementação das políticas e programas no âmbito da qualidade e da modernização dos serviços, tendo em vista a contínua melhoria de desempenho dos mesmos, nomeadamente prestando apoio na divulgação e dinamização das ações da melhoria identificadas para as suas unidades orgânicas; f) Exercer as demais atribuições que lhe forem cometidas por lei ou determinação superior.		Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Ponhte de Sor
Ref. 13	Chefe de Divisão	O pessoal dirigente exerce as competências genéricas que lhe estão legalmente atribuídas, nomeadamente: a) Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; b) Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores em funções públicas e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; c) Divulgar junto dos trabalhadores em funções públicas os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores em funções públicas; d) Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores em funções públicas, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; e) Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores em funções públicas da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; f) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores em funções públicas da sua unidade orgânica; g) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados; h) Praticar os atos previstos no anexo II, que é parte integrante do referido estatuto quando não se encontrem diretamente dependentes dos titulares dos cargos dirigentes intermédios de 1º grau.		Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Ponhte de Sor
Ref.14	Dirigente 3º Grau Serviço de Educação e Juventude (SEJ)	O Serviço de Educação e Juventude é uma unidade orgânica de 3º grau, na dependência da Divisão de Educação, Juventude e Desporto, dirigida por um cargo de direção intermédia de 3º grau, a quem compete dirigir o pessoal que lhe está afeto e coordenar toda atividade da unidade. Compete ao Serviço de Educação e Juventude: a) Desenvolver um processo de coordenação integrada dos diferentes serviços e unidades orgânicas, no sentido de rentabilizar recursos e gerir sinergias, promovendo a participação dos diferentes atores internos e externos no Plano Estratégico para a área da Infância e da Juventude; b) Conceber, orientar, coordenar, gerir e avaliar os diferentes programas, projetos e serviços no âmbito da respetiva unidade.		Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Ponhte de Sor

Ref. 15	Dirigente 3º Grau Serviço de Apoio às Atividades Aeronáuticas (SAAA)	O Serviço de Apoio às Atividades Aeronáuticas é uma unidade orgânica, na dependência direta do Presidente da Câmara ou de Vereadores com competência delegada/subdelegada, dirigida por um cargo de direção intermédia de 3º grau, a quem compete dirigir o pessoal que lhe está afeto e coordenar toda atividade da unidade. Compete ao Serviço de Apoio às Atividades Aeronáuticas: a)Zelar pelo bom estado de conservação das infraestruturas, equipamento e segurança do Aeródromo Municipal; b)Proceder à gestão corrente; c)Gerir a prestação de serviços que o Aeródromo Municipal assegure a passageiros e aeronaves que o utilizem; d)Zelar pela manutenção das condições de segurança na pista, caminho de circulação e placa de estacionamento, nomeadamente quanto a obstáculos, vegetação e animais; e)Apoiar os utentes do aeródromo em termos de acolhimento e informação; f)Organizar e manter atualizados mapas e quadros estatísticos demonstrativos da utilização do serviço, de forma a possibilitar superiormente a tomada de decisões sobre o funcionamento do sistema; g)Elaborar o relatório anual da sua atividade; h)Serviços de Informação Aeronáutica (AIS) asseguram a informação necessária à segurança, regularidade e eficiência da navegação aérea, no âmbito da sua área de responsabilidade; i)Apoiar os serviços de proteção civil; j)Propor a realização e organização de eventos; k)Exercer as demais funções e competências que lhe sejam cometidas por lei ou despacho superior, nomeadamente, as estabelecidas no artigo 25º do Decreto-Lei nº 186/2007, de 10 de maio, na sua redação atual.		Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Pohnke de Sor
---------	--	---	--	--

Anexo				
(Portaria nº 214/2024/1, de 20/09)				
Referência	Carreiras / Categorias	Competências comportamentais/ Trabalhadores (Cfr. doc.de apoio anexo)		Nível de exigência
Ref. 1	Técnico superior	Competências transversais nucleares	Orientação para o serviço público	3
			Orientação para a colaboração	3
			Orientação para a mudança e inovação	3
			Orientação para os resultados	3
		Competências transversais funcionais	Análise crítica e resolução de problemas	3
			Gestão do conhecimento	3
			Comunicação	3
			Iniciativa	3
			Negociação e Influência	3
			Organização, planejamento e gestão de projetos	3
			Orientação para a inclusão	3
			Orientação para a participação	3
			Orientação para a segurança	3
			Tomada de decisão	3
			Inteligência emocional	3
			Coordenação de equipes	3*
Ref. 2	Coordenador Técnico	Competências transversais nucleares	Orientação para o serviço público	4
			Orientação para a colaboração	4
			Orientação para a mudança e inovação	4
			Orientação para os resultados	4
		Competências transversais funcionais	Análise crítica e resolução de problemas	4
			Gestão do conhecimento	4
			Comunicação	4
			Iniciativa	4
			Negociação e Influência	4
			Organização, planejamento e gestão de projetos	4
			Orientação para a inclusão	4
			Orientação para a participação	4
			Orientação para a segurança	4
			Tomada de decisão	4
			Inteligência emocional	4
			Coordenação de equipes	4
Ref. 3	Assistente Técnico	Competências transversais nucleares	Orientação para o serviço público	3
			Orientação para a colaboração	3
			Orientação para a mudança e inovação	3
			Orientação para os resultados	3
		Competências transversais funcionais	Análise crítica e resolução de problemas	3
			Gestão do conhecimento	3
			Comunicação	3
			Iniciativa	3
			Negociação e Influência	3

Ref. 3	Assistente Técnico	Competências transversais funcionais	Organização, planeamento e gestão de projetos	3
			Orientação para a inclusão	3
			Orientação para a participação	3
			Orientação para a segurança	3
			Tomada de decisão	3
			Inteligência emocional	3
			Coordenação de equipas	-
Ref. 4	Encarregado Geral Operacional	Competências transversais nucleares	Orientação para o serviço público	4
			Orientação para a colaboração	4
			Orientação para a mudança e inovação	4
			Orientação para os resultados	4
		Competências transversais funcionais	Análise crítica e resolução de problemas	4
			Gestão do conhecimento	4
			Comunicação	4
			Iniciativa	4
			Negociação e Influência	4
			Organização, planeamento e gestão de projetos	4
			Orientação para a inclusão	4
			Orientação para a participação	4
			Orientação para a segurança	4
			Tomada de decisão	4
			Inteligência emocional	4
			Coordenação de equipas	4
Ref. 5	Encarregado Operacional	Competências transversais nucleares	Orientação para o serviço público	4
			Orientação para a colaboração	4
			Orientação para a mudança e inovação	4
			Orientação para os resultados	4
		Competências transversais funcionais	Análise crítica e resolução de problemas	4
			Gestão do conhecimento	4
			Comunicação	4
			Iniciativa	4
			Negociação e Influência	4
			Organização, planeamento e gestão de projetos	4
			Orientação para a inclusão	4
			Orientação para a participação	4
			Orientação para a segurança	4
			Tomada de decisão	4
			Inteligência emocional	4
			Coordenação de equipas	4
Ref. 6	Assistente Operacional	Competências transversais nucleares	Orientação para o serviço público	3
			Orientação para a colaboração	3
			Orientação para a mudança e inovação	2
			Orientação para os resultados	2

Ref. 6	Assistente Operacional	Competências transversais funcionais	Análise crítica e resolução de problemas	2
			Gestão do conhecimento	2
			Comunicação	2
			Iniciativa	2
			Negociação e Influência	2
			Organização, planejamento e gestão de projetos	2
			Orientação para a inclusão	3
			Orientação para a participação	2
			Orientação para a segurança	3
			Tomada de decisão	2
			Inteligência emocional	2
			Coordenação de equipes	-
Ref. 7	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Competências transversais nucleares	Orientação para o serviço público	3
			Orientação para a colaboração	3
			Orientação para a mudança e inovação	3
			Orientação para os resultados	3
		Competências transversais funcionais	Análise crítica e resolução de problemas	3
			Gestão do conhecimento	3
			Comunicação	3
			Iniciativa	3
			Negociação e Influência	3
			Organização, planejamento e gestão de projetos	3
			Orientação para a inclusão	3
			Orientação para a participação	3
			Orientação para a segurança	3
			Tomada de decisão	3
			Inteligência emocional	3
			Coordenação de equipes	3*
Ref. 8	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Competências transversais nucleares	Orientação para o serviço público	3
			Orientação para a colaboração	3
			Orientação para a mudança e inovação	3
			Orientação para os resultados	3
		Competências transversais funcionais	Análise crítica e resolução de problemas	3
			Gestão do conhecimento	3
			Comunicação	3
			Iniciativa	3
			Negociação e Influência	3
			Organização, planejamento e gestão de projetos	3
			Orientação para a inclusão	3
			Orientação para a participação	3
			Orientação para a segurança	3
			Tomada de decisão	3
			Inteligência emocional	3
			Coordenação de equipes	-

Ref. 9	Fiscal	Competências transversais nucleares	Orientação para o serviço público	3
			Orientação para a colaboração	3
			Orientação para a mudança e inovação	3
			Orientação para os resultados	3
		Competências transversais funcionais	Análise crítica e resolução de problemas	3
			Gestão do conhecimento	3
			Comunicação	3
			Iniciativa	3
			Negociação e Influência	3
			Organização, planejamento e gestão de projetos	3
			Orientação para a inclusão	3
			Orientação para a participação	3
			Orientação para a segurança	3
			Tomada de decisão	3
			Inteligência emocional	3
			Coordenação de equipes	-
Ref. 10	Chefe de Serviço de Administração Escolar	Competências transversais nucleares	Orientação para o serviço público	4
			Orientação para a colaboração	4
			Orientação para a mudança e inovação	4
			Orientação para os resultados	4
		Competências transversais funcionais	Análise crítica e resolução de problemas	4
			Gestão do conhecimento	4
			Comunicação	4
			Iniciativa	4
			Negociação e Influência	4
			Organização, planejamento e gestão de projetos	4
			Orientação para a inclusão	4
			Orientação para a participação	4
			Orientação para a segurança	4
			Tomada de decisão	4
			Inteligência emocional	4
			Coordenação de equipes	4
Referência	Cargo	Competências comportamentais/ CMPC/ Cargos dirigentes (Cfr. doc.de apoio anexo)		Nível de exigência
Ref. 11	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Competências transversais nucleares	Orientação para o serviço público	4
			Orientação para a colaboração	4
			Orientação para a mudança e inovação	4
			Orientação para os resultados	4
		Competência específica de cargos dirigentes	Gestão e direção da organização	3
			Liderança	3
			Representação institucional	3
			Visão estratégica	3

Ref. 12	Diretor de Departamento	Competências transversais nucleares	Orientação para o serviço público	5
			Orientação para a colaboração	5
			Orientação para a mudança e inovação	5
			Orientação para os resultados	5
		Competência específica de cargos dirigentes	Gestão e direção da organização	4
			Liderança	4
			Representação institucional	4
			Visão estratégica	4
Ref. 13	Chefe de Divisão	Competências transversais nucleares	Orientação para o serviço público	5
			Orientação para a colaboração	5
			Orientação para a mudança e inovação	5
			Orientação para os resultados	5
		Competência específica de cargos dirigentes	Gestão e direção da organização	4
			Liderança	4
			Representação institucional	4
			Visão estratégica	4
Ref. 14	Cargo de direção intermédia de 3º grau	Competências transversais nucleares	Orientação para o serviço público	4
			Orientação para a colaboração	4
			Orientação para a mudança e inovação	4
			Orientação para os resultados	4
		Competência específica de cargos dirigentes	Gestão e direção da organização	3
			Liderança	3
			Representação institucional	3
			Visão estratégica	3
Ref. 15	Cargo de direção intermédia de 3º grau	Competências transversais nucleares	Orientação para o serviço público	4
			Orientação para a colaboração	4
			Orientação para a mudança e inovação	4
			Orientação para os resultados	4
		Competência específica de cargos dirigentes	Gestão e direção da organização	3
			Liderança	3
			Representação institucional	3
			Visão estratégica	3

*No caso de técnico superiores que coordenam equipas.

REFERENCIAL DE COMPETÊNCIAS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ReCAP)

Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro

“Documento de Apoio à definição de Competências Comportamentais dos trabalhadores e cargos dirigentes.”

1. Referencial de competências para a Administração Pública:

De acordo com o disposto no anexo I da portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro, o Referencial de Competências para a Administração Pública (ReCAP) é um instrumento de gestão que detalha as competências comportamentais que devem constar nos processos de gestão de recursos humanos (*mapa de pessoal, procedimentos concursais de recrutamento e seleção, formação e desenvolvimento profissional e avaliação de desempenho*) dos órgãos e serviços.

2. Competências comportamentais:

São competências comportamentais as que integram comportamentos de dimensão pessoal, inerentes à relação que o trabalhador estabelece consigo e com os outros, com o trabalho e com a organização e que deverá evidenciar de modo a ter um desempenho coerente e alinhado com os objetivos, os valores e a cultura da Administração Pública.

2.1. Tipos de competências comportamentais:

- i) Competências transversais nucleares – caracterizam-se pela sua transversalidade, abrangendo todos os trabalhadores da Administração Pública, independentemente da função que desempenham e do respetivo contexto, traduzindo a visão, os valores e a cultura da AP, num contexto atual e prospetivo;
- ii) Competências transversais funcionais – caracterizam-se pela sua especificidade, encontrando-se associadas às áreas de atividade e/ou a postos de trabalho, isto é, dependentes do contexto funcional;
- iii) Competências específicas de cargos dirigentes – aplicáveis aos titulares de cargos de direção.

2.2. Áreas de enquadramento das competências comportamentais:

- i) Interpessoal (Pessoas);
- ii) Com o trabalho (Desempenho)
- iii) Com a organização (Desenvolvimento).

Os comportamentos associados a cada competência encontram-se organizados por níveis de exigência crescente, variando:

- a) Do nível de comportamento menos exigente – nível 1 – ao nível de comportamento mais exigente – nível 5, no caso de competências transversais;
- b) Do nível 1 ao nível 4, no caso das competências específicas de cargos de direção.

Com exceção do nível exigência 1, os referidos níveis de exigência pressupõem a manifestação do(s) nível(ies) inferior(es).

Competências transversais nucleares

➤ Orientação para o serviço público;

- Áreas de enquadramento da competência: Pessoas; Desempenho; Desenvolvimento

Competência: Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo.

Níveis de exigência dos comportamentos	Componentes da competência		
	Ética e valores	Compromisso	Conduta pessoal
	Comportamentos		
1	Atua em conformidade com os princípios éticos da AP e com as normas e procedimentos definidos para o exercício da sua atividade.	Identifica as práticas alinhadas com o interesse público e atua em conformidade.	Mostra-se atento e respeitador do outro no exercício da sua atividade, garantindo o interesse público
2	Verifica o cumprimento dos princípios éticos da AP no exercício da sua atividade, em defesa do interesse público.	Atua de forma alinhada com o interesse público, sinalizando situações de não conformidade.	Esclarece os problemas, as expectativas e necessidades do outro, nos termos e no limite da Lei.
3	Previne situações contrárias ou de ameaça ao cumprimento dos princípios éticos da AP, no exercício da sua atividade.	Prioriza o interesse público em toda a sua ação, no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos e das entidades.	Atua com prontidão e disponibilidade na resposta às necessidades do outro, garantindo o interesse público.
4	Serve de exemplo e encoraja os outros para o cumprimento de padrões elevados de conduta ética	Garante o compromisso com o interesse público nas suas ações e na coordenação das atividades dos outros.	Serve de exemplo e encoraja os outros a adotar uma conduta que responda às expectativas do serviço público.
5	Define e ou assegura as normas e os procedimentos para garantir padrões elevados de conduta ética na Organização, consistentes com os princípios e valores da AP.	Desenvolve, propõe e controla o alinhamento organizacional com os pressupostos do interesse público.	Gere as atividades de equipas, unidade(s) orgânica(s) ou entidade, garantindo um padrão de conduta organizacional consistente com a missão da AP.

- Orientação para a colaboração:
- Áreas de enquadramento da competência: Pessoas.

Competência: Estabelecer relações efetivas com os seus interlocutores, contribuir para uma rede relacional colaborativa e promover um clima de bem-estar para alcançar objetivos comuns.

Níveis de exigência dos comportamentos	Componentes da competência		
	Relacionamento	Clima de bem-estar	Objetivos comuns
	Comportamentos		
1	Relaciona-se com urbanidade e cordialidade com os interlocutores.	Transmite a sua opinião e revela disponibilidade para ouvir e compreender a opinião dos outros.	Apresenta contributos para os objetivos comuns.
2	Estabelece de forma proativa relações de trabalho colaborativas.	Reconhece a contribuição dos outros.	Coloca em primeiro plano os objetivos da equipa ou da Organização, estimulando a colaboração.
3	Partilha informações, conhecimentos, práticas e recursos e promove a troca de ideias nas suas relações de trabalho.	Atua de forma a promover o espírito de equipa, prevenindo o conflito.	Assume os objetivos comuns partilhando tarefas, atividades e responsabilidades.
4	Dinamiza redes de trabalho colaborativas entre pessoas, setores e serviços.	Estabelece uma rede facilitadora de comunicação e contribui para que as equipas se sintam valorizadas.	Garante que os membros do grupo se comprometem com a concretização dos objetivos comuns.
5	Cria oportunidades de colaboração ou parceria entre pessoas, setores, serviços e/ou instituições.	Proporciona os recursos, ferramentas e apoio necessários à colaboração e cooperação, criando sistemas de reconhecimento dos contributos para os resultados coletivos.	Define metas partilhadas e realistas e o processo colaborativo para as alcançar.

- Orientação para a mudança e inovação:
- Áreas de enquadramento da competência: Desenvolvimento.

Competência: Encarar a mudança como uma oportunidade de melhoria e evolução e evidenciar abertura a novas ideias e soluções que permitem uma resposta consequente aos desafios atuais e futuros da Administração Pública.

Níveis de exigência dos comportamentos	Componentes da competência		
	Mudança	Abertura a novas ideias	Soluções
	Comportamentos		
1	Reconhece a necessidade de ajustar o seu trabalho em contexto de mudança.	Mostra abertura a novas ideias, tarefas ou instrumentos de trabalho.	Adota soluções de melhoria que impactam nas suas práticas de trabalho.
2	Adapta-se a diferentes situações e mudanças, mantendo uma atitude positiva e otimista.	Adota novas ideias, atividades ou práticas de trabalho.	Identifica soluções para melhorar os serviços, os processos e a organização do trabalho.
3	Identifica necessidades de mudança atuais ou futuras.	Desafia pressupostos, explora e apresenta novas abordagens, no âmbito da sua atividade.	Propõe e coloca em prática soluções para responder a desafios atuais e futuros.
4	Facilita os processos de mudança, explicando as suas causas e benefícios, e apoiando as pessoas envolvidas.	Promove a troca de ideias, estimulando a discussão e apoiando a contribuição dos outros com vista à inovação.	Incentiva e apoia a exploração de novas soluções, com vista à melhoria dos serviços, dos processos e da organização do trabalho.
5	Promove uma cultura de inovação, assegurando a participação e a gestão de processos de mudança.	Cria ambientes de trabalho promotores de novas ideias, estabelecendo parcerias com entidades internas ou externas para a criação de novas abordagens.	Lidera o desenvolvimento e a implementação de novas soluções, considerando riscos, benefícios e garantindo o alinhamento estratégico.

➤ Orientação para os resultados;

- Áreas de enquadramento da competência: Desempenho.

Competência: Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.

Níveis de exigência dos comportamentos	Componentes da competência		
	Foco nos resultados	Otimização de recursos	Qualidade
	Comportamentos		
1	Atua centrado/a nos objetivos definidos para alcançar resultados.	Utiliza os recursos de trabalho disponíveis de forma sustentável.	Identifica e cumpre os padrões de qualidade estabelecidos, tendo em vista os resultados a alcançar.
2	Identifica e chama a atenção para aspetos que afetem a produtividade e a consecução dos resultados.	Identifica e utiliza, de forma eficiente e justificada, os recursos necessários para concluir tarefas e projetos.	Monitoriza a sua atividade, identificando erros e garantindo os padrões de qualidade do serviço prestado.
3	Ultrapassa obstáculos e dificuldades na persecução dos objetivos, de forma a alcançar os resultados previstos.	Propõe iniciativas de otimização de utilização de recursos entre pessoas e equipas.	Apresenta contributos para a prevenção e correção de falhas e para a melhoria de processos e procedimentos.
4	Monitoriza a sua produtividade e a daqueles que supervisiona ou coordena, propondo os ajustes necessários.	Avalia as necessidades de recursos e gere o que pode ser partilhado, reduzido ou eliminado.	Estabelece e controla os padrões de qualidade a garantir nos resultados a apresentar por si e pelos outros.
5	Estabelece metas ambiciosas, mas realistas, e garante que são postas em prática ações preventivas / corretivas para que os resultados sejam alcançados.	Cria procedimentos e práticas que incentivam a utilização eficiente dos recursos e realiza avaliações periódicas sobre a sustentabilidade das operações.	Concebe metas específicas e mensuráveis para a qualidade, acompanhando o progresso através de métricas e indicadores de desempenho.

Competências transversais funcionais

- Análise crítica e resolução de problemas:
- Áreas de enquadramento da competência: Desempenho.

Competência: Recolher, interpretar e compreender informação relacionada com a atividade, estabelecer relações e tirar conclusões lógicas a partir de factos e dados objetivos, antecipar e sinalizar problemas, utilizar processos técnico-científicos na abordagem aos problemas e recorrer a diferentes fontes para encontrar soluções em tempo útil.

Níveis de exigência dos comportamentos	Componentes da competência		
	Recolha e análise de informação	Interpretação e compreensão	Resolução de problemas
	Comportamentos		
1	Identifica factos e dados de modo a prevenir falhas e suprir insuficiências.	Mostra compreender as instruções e a informação necessária para a execução do seu trabalho.	Identifica as situações para as quais a solução requer a intervenção de terceiros, encaminhando-as de acordo com os procedimentos previstos na Organização.
2	Procura informação adicional para clarificar assuntos vagos ou confusos e prevenir problemas e falhas.	Retira conclusões lógicas da informação de que dispõe.	Utiliza diferentes fontes de informação, incluindo colegas e chefias, no sentido de encontrar soluções eficazes para os problemas.
3	Integra informação de diferentes tipos e consulta outras fontes sempre que necessário, tendo em vista uma resposta eficaz e atempada às ocorrências críticas.	Relaciona informações de várias fontes para criar uma compreensão mais abrangente sobre os assuntos.	Apresenta soluções viáveis que vão ao encontro das exigências das situações.
4	Orienta a equipa na procura ativa de informação aprofundada sobre as situações ou assuntos, visando a prevenção de ocorrências críticas.	Identifica situações críticas e respetivas componentes, produzindo conclusões lógicas e fundamentadas, que consideram as relações de causa e efeito entre as variáveis.	Explora soluções adotadas por parceiros estratégicos ou organizações congéneres, de modo a construir alternativas fundamentadas para a resolução de problemas atuais e prevenção de futuros.
5	Avalia riscos e oportunidades, antecipando focos de tensão e de oposição à implementação de novas soluções.	Estabelece relações entre variáveis complexas, apresentando conclusões de nível sistémico com incidência em processos globais.	Concebe e implementa soluções necessárias à resolução de problemas promovendo a respetiva testagem, tendo em conta a avaliação do seu impacto.

- Gestão do conhecimento:
- Áreas de enquadramento da competência: Desenvolvimento.

Competência: Adquirir, atualizar e aplicar o conhecimento, partilhar o conhecimento e garantir a captura, armazenamento e acesso às informações e ao conhecimento na Organização.

Níveis de exigência dos comportamentos	Componentes da competência		
	Aquisição do conhecimento	Aplicação do conhecimento	Partilha do conhecimento
	Comportamentos		
1	Demonstra uma atitude receptiva em relação à aquisição de novos conhecimentos e competências.	Aplica autonomamente os conhecimentos necessários ao exercício da sua atividade.	Facilita o acesso e disponibiliza informações e documentos, dentro dos limites da legalidade, mantendo-os organizados.
2	Identifica lacunas no seu conhecimento atual, investindo de forma proativa na aprendizagem.	Seleciona de forma autónoma os conhecimentos relevantes a cada situação numa variedade de contextos, no exercício da sua atividade.	Partilha com os membros da equipa documentação e informações relevantes para a atividade.
3	Identifica e utiliza oportunidades de desenvolvimento, mantendo-se atualizado/a no âmbito de saberes relevantes.	Orienta os outros na aquisição e aplicação do conhecimento especializado que possui.	Propõe procedimentos de captura, organização, armazenamento e acessibilidade à informação e ao conhecimento relevantes.
4	Identifica as necessidades de desenvolvimento das equipas que coordena, propondo soluções formativas, incluindo a aprendizagem em contexto de trabalho.	Promove o desenvolvimento e a aplicação do conhecimento nas equipas que lhe reportam.	Cria e implementa procedimentos para capturar, organizar, armazenar, controlar e facilitar o acesso à informação e ao conhecimento relevantes.
5	Avalia soluções em linha com o levantamento de necessidades de desenvolvimento da Organização, e disponibiliza os recursos necessários.	Promove a difusão, interna e externa, do conhecimento, tendo em vista o desenvolvimento dos processos e procedimentos das Organizações.	Valoriza e promove a aprendizagem contínua, a colaboração e a disseminação do conhecimento como parte integrante das práticas quotidianas.

- Comunicação:
- Áreas de enquadramento da competência: Pessoas

Competência: Transmitir informação com clareza, utilizando todas as vias de suporte disponíveis para o efeito, e adaptar a forma e o conteúdo à audiência, assegurando que a mensagem é bem recebida e corretamente interpretada.

Níveis de exigência dos comportamentos	Componentes da competência		
	Clareza	Adaptação	Compreensão
	Comportamentos		
1	Transmite informação simples de forma clara.	Escuta ativamente os interlocutores, mostrando atenção e interesse pela mensagem que transmitem.	Comunica de modo a facilitar a compreensão da sua mensagem.
2	Transmite informação de forma estruturada, apresentando argumentos coerentes.	Adapta o conteúdo e o formato da mensagem aos interlocutores e ao contexto.	Explica a informação de forma fácil de compreender.
3	Explica com fluência e precisão ideias, opiniões e conteúdos complexos.	Ajusta a linguagem e a mensagem para apelar às motivações e objetivos dos interlocutores.	Assegura-se de que a sua mensagem foi compreendida, pedindo e reagindo ao feedback dado pelos interlocutores.
4	Comunica os objetivos e as decisões da gestão de modo claro, para alinhar o desempenho nas equipas que coordena.	Transmite, eficazmente, mensagens a audiências alargadas, adaptando o conteúdo, o formato e o canal de comunicação aos destinatários.	Promove ativamente a difusão de informação relevante para o esclarecimento de todos os interlocutores e audiências alvo.
5	Comunica eficazmente com o grande público e fomenta a partilha de dados e informação sobre a(s) unidade(s) orgânica(s) ou entidade que lidera.	Adapta a linguagem e utiliza diferentes canais de comunicação de modo a viabilizar projetos e difundir orientações ou mensagens estratégicas.	Concebe e implementa processos que visam a melhoria do fluxo de informação no contexto global da Organização, criando condições para a fluidez da comunicação.

- Iniciativa:
- Áreas de enquadramento da competência: Desenvolvimento

Competência: Agir proativamente no sentido de alcançar os objetivos, intervir com autonomia em contextos críticos, realizar atividades mesmo que fora do âmbito da sua intervenção com o propósito de facilitar a resolução de problemas, procurar soluções mesmo que não tenha sido solicitado/a a fazê-lo, atuar com prontidão perante as solicitações da Organização.

Níveis de exigência dos comportamentos	Componentes da competência		
	Prontidão	Autonomia	Facilitação
	Comportamentos		
1	Identifica e reporta rapidamente situações problemáticas que ponham em causa o normal funcionamento do serviço.	Gere as suas tarefas rotineiras, solicitando orientações perante situações novas.	Intervém sempre que necessário para facilitar a atividade da equipa.
2	Age rapidamente para solucionar situações críticas, mitigando os impactos no funcionamento do serviço.	Assume de forma autónoma projetos ou tarefas específicas no âmbito da sua responsabilidade.	Disponibiliza-se para integrar projetos em que antecipa poder ser uma mais-valia.
3	Avalia e soluciona problemas, prevenindo impactos negativos no funcionamento do serviço.	Desenvolve tarefas ou projetos, tomando decisões de acordo com as diretrizes e políticas estabelecidas.	Apresenta processos e procedimentos para identificar soluções para problemas, de forma proativa.
4	Assume a responsabilidade por tomar iniciativas e resolver os problemas rapidamente, prevenindo problemas futuros.	Coordena equipas com autonomia, identificando e agindo proativamente em relação a oportunidades de melhoria.	Valoriza e recompensa as ações proativas nas equipas que coordena, garantindo os recursos necessários, tais como informações, ferramentas e formação adequada.
5	Age de forma rápida e decisiva em situações de crise ou perante circunstâncias inesperadas, ajustando a estratégia e assegurando a continuidade e eficiência das atividades.	Define e implementa atividades e procedimentos que visam o desenvolvimento da autonomia dos colaboradores.	Cria uma cultura de incentivo à assunção de desafios e à exploração de novos métodos e técnicas, para alcançar os objetivos.

- Negociação e Influência:
- Áreas de enquadramento da competência: Pessoas

Competência: Criar uma imagem de credibilidade e utilizar argumentos convincentes que apelam às necessidades dos outros e os persuadem a mudar de ponto de vista, lidar eficazmente com situações complexas, negociar para ganhar o acordo dos outros e atingir os resultados desejados.

Níveis de exigência dos comportamentos	Componentes da competência		
	Influência e credibilidade	Adaptação e flexibilidade	Construção de consensos
	Comportamentos		
1	Apresenta os seus argumentos de forma clara.	Reconhece as necessidades e respeita os pontos de vista dos outros.	Reconhece e considera opções diferentes das suas.
2	Utiliza dados e informações concretas para fundamentar os seus argumentos.	Comunica com clareza como as propostas podem atender aos interesses e necessidades das partes interessadas.	Atua de forma que todas as partes saiam beneficiadas.
3	Mostra dominar os assuntos que aborda, apresenta uma argumentação sólida e projeta uma imagem credível.	Antecipa possíveis objeções e prepara os argumentos, abordando as preocupações das partes com empatia.	Apresenta soluções para responder a diversos interesses e obter o acordo e o empenho dos outros.
4	Apresenta argumentos fundamentados em dados e factos, enfatizando os benefícios mútuos e construindo uma imagem confiável.	Resolve os desacordos de forma construtiva, mantendo uma postura sincera e o foco nas soluções.	Antecipa objeções, preocupações e necessidades e propõe soluções conciliadoras, adequadas à persecução dos objetivos comuns.
5	Mostra dominar os assuntos que aborda e evidencia uma postura confiante, influenciando positivamente o funcionamento das áreas que lidera.	Lida eficazmente com situações politicamente sensíveis, antecipa preocupações, objeções e necessidades das partes envolvidas e resolve os desacordos de forma construtiva.	Mostra perseverança perante desafios na construção de consensos, identifica interesses comuns e cria opções de ganhos mútuos.

- Organização, planejamento e gestão de projetos:
- Áreas de enquadramento da competência: Desempenho

Competência: Assegurar uma utilização metódica de informações e equipamentos, garantir o cumprimento de prazos, procedimentos, custos e padrões de qualidade, gerir as expectativas das partes interessadas, realizar ou respeitar o planejamento da atividade, sua e de outros, e preparar-se antecipadamente para as tarefas e atividades.

Níveis de exigência dos comportamentos	Componentes da competência		
	Organização	Planeamento	Gestão de projetos
	Comportamentos		
1	Executa as tarefas segundo uma ordem lógica, de forma a garantir o seu cumprimento.	Cumpre o planeamento estabelecido para as suas tarefas.	Segue as instruções que recebe dos superiores para a execução do trabalho.
2	Prepara, antecipadamente, materiais, informações e equipamentos necessários para a execução das suas tarefas.	Contribui para o planeamento das suas tarefas, prestando informação relevante e sugestões.	Identifica e sinaliza riscos ao cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade exigidos, no âmbito da sua intervenção nos projetos.
3	Organiza os recursos que utiliza, segundo sistemas lógicos e compreensíveis.	Define autonomamente as etapas e prazos de realização das suas atividades.	Define planos para a execução das etapas dos projetos sob sua responsabilidade e implementa os ajustes necessários, de modo a garantir o cumprimento dos prazos, custos e padrões de qualidade estabelecidos e a satisfação das expectativas das partes interessadas.
4	Cria metodologias e processos de gestão e organização, de forma a garantir o bom funcionamento da área que supervisiona ou coordena.	Utiliza práticas e ferramentas de planeamento e monitorização na distribuição e acompanhamento de atividades, assegurando-se de que transmite as instruções e indicações necessárias para a sua realização.	Controla a execução dos projetos no que respeita ao cronograma, recursos financeiros, padrões de qualidade e à satisfação das expectativas das partes interessadas.
5	Alinha os planos de atividade da(s) unidade(s) orgânica(s)/entidade que lidera, incluindo o estudo e avaliação da afetação otimizada de recursos, para garantir o seu bom funcionamento.	Estabelece planos de contingência em função dos obstáculos e dificuldades que antecipa.	Coordena projetos de acordo com os objetivos estratégicos da(s) unidade(s) orgânica(s)/entidade, definindo o cronograma, recursos necessários, orçamentos e padrões de qualidade, tendo em conta as expectativas das partes interessadas.

- Orientação para a inclusão:
- Áreas de enquadramento da competência: Pessoas

Competência: Demonstrar compromisso com a promoção da diversidade e inclusão, contribuir para ambientes onde todas as pessoas se sintam valorizadas, respeitadas e capazes de contribuir, independentemente das suas características, fomentando a interação positiva e identificando oportunidades de melhoria para a promoção de ambientes mais inclusivos e positivos.

Níveis de exigência dos comportamentos	Componentes da competência		
	Serviço público inclusivo	Contexto de trabalho inclusivo	Acessibilidade e usabilidade
	Comportamentos		
1	Trata todas as pessoas com respeito e consideração independentemente da sua origem étnica, género, orientação sexual ou outras características pessoais.	Mostra interesse, abertura e respeito pelas ideias e pontos de vista diferentes dos seus.	Adota procedimentos que asseguram a prestação de serviços públicos acessíveis, em ambientes físicos e/ou digitais.
2	Certifica-se de que todas as pessoas com quem interage no seu trabalho são ouvidas e valorizadas.	Participa em atividades de promoção da diversidade e inclusão e implementa as boas práticas no dia-a-dia.	Adapta a linguagem e os procedimentos às necessidades dos interlocutores em ambientes físicos e/ou digitais.
3	Colabora na implementação de práticas promotoras de um serviço público inclusivo.	Mobiliza os colegas para a utilização das boas práticas e identifica e contribui com soluções para a eliminação de obstáculos à inclusão.	Mobiliza os colegas para a adaptação da linguagem e dos procedimentos às necessidades dos interlocutores em ambientes físicos e/ou digitais, e contribui com soluções para melhorar a acessibilidade e a usabilidade.
4	Implementa políticas, procedimentos e canais de atendimento para garantir a diversidade, inclusão e igualdade de oportunidades na prestação dos serviços públicos.	Cria nas equipas um ambiente de trabalho colaborativo e inclusivo, integrando as diferentes perspetivas na tomada de decisões, valorizando as contribuições e o potencial de cada um.	Implementa políticas, procedimentos e canais que promovem a acessibilidade física e/ou a acessibilidade e usabilidade digital na prestação de serviços públicos.
5	Concebe políticas, procedimentos e canais de atendimento para garantir a diversidade, inclusão e igualdade de oportunidades na prestação dos serviços públicos, introduzindo a inclusão como valor fundamental na cultura organizacional.	Potencia uma cultura de inclusão que transforma a diversidade em valor acrescentado para a Organização e a sociedade, obtendo o reconhecimento externo neste domínio.	Concebe políticas, procedimentos e canais que promovem a acessibilidade física e/ou a acessibilidade e usabilidade digital na prestação de serviços públicos.

- Orientação para a participação:
- Áreas de enquadramento da competência: Pessoas

Competência: Garantir a participação dos cidadãos, dos agentes económicos, de outras entidades e dos trabalhadores no processo de tomada de decisão, na otimização da resposta dos serviços públicos e na estratégia da Organização.

Níveis de exigência dos comportamentos	Componentes da competência		
	Envolvimento	Interação	Valorização dos contributos
	Comportamentos		
1	Procura o feedback dos cidadãos e dos colegas no âmbito das suas atividades.	Responde com disponibilidade aos cidadãos e aos colegas no âmbito das suas atividades.	Tem em consideração as preocupações, sugestões e questões dos cidadãos e dos colegas na execução das suas atividades e transmite-as superiormente.
2	Incentiva os cidadãos e os colegas a partilharem o seu feedback sobre os serviços que presta.	Disponibiliza informações, de forma acessível e fácil de entender, aos cidadãos, agentes económicos e trabalhadores.	Integra as preocupações, sugestões e questões dos cidadãos e dos colegas no desenvolvimento das atividades.
3	Implementa iniciativas para o envolvimento dos cidadãos, agentes económicos e trabalhadores no âmbito das suas atividades.	Identifica proativamente obstáculos à participação dos cidadãos, agentes económicos e trabalhadores, e propõe soluções em conformidade.	Propõe alterações nas atividades tendo em conta as preocupações, sugestões e questões dos cidadãos, agentes económicos e trabalhadores.
4	Gere iniciativas para promover o envolvimento de cidadãos, agentes económicos e trabalhadores nas tomadas de decisão inerentes às atividades que coordena.	Identifica canais de comunicação para interagir com os cidadãos, agentes económicos e trabalhadores no âmbito das atividades que coordena.	Implementa alterações nas atividades que coordena, tendo em conta as preocupações, sugestões e questões dos cidadãos, dos agentes económicos e dos trabalhadores.
5	Impulsiona formas de gestão participativa, envolvendo os cidadãos, agentes económicos e trabalhadores, e contribuindo para o reforço da confiança na AP.	Cria espaços de diálogo e consolida canais de comunicação que promovem a cogeração de novas soluções que potenciam o bem comum.	Demonstra que as opiniões e contribuições dos cidadãos, agentes económicos e trabalhadores são valorizadas e consideradas nas tomadas de decisão com impacto na comunidade.

- Orientação para a segurança:
- Áreas de enquadramento da competência: Desempenho

Competência: Priorizar a segurança no trabalho em todas as atividades e decisões, seguir as regras e procedimentos relacionados com a segurança, identificar, avaliar e mitigar riscos para si, para os outros e para o meio ambiente, identificar oportunidades de melhoria nos procedimentos e práticas de segurança.

Níveis de exigência dos comportamentos	Componentes da competência		
	Regras e procedimentos	Mitigação de riscos	Priorização da segurança
	Comportamentos		
1	Cumprir as instruções relativas às regras de segurança na utilização dos equipamentos e na manutenção da confidencialidade das informações.	Seguir procedimentos padrão para mitigar riscos através de uma abordagem atenta e conscienciosa.	Zelar pelo bom estado de conservação de materiais e equipamentos, e comunicar as avarias e desconformidades.
2	Verificar a conformidade dos procedimentos de segurança e de confidencialidade, cumprindo os regulamentos específicos inerentes ao desempenho da sua função.	Empregar sistemas de controlo e de verificação para identificar e garantir a sua segurança e a dos outros, e a confidencialidade da informação, comunicando superiormente as anomalias.	Empregar sistemas de verificação dos equipamentos e procedimentos de segurança, reportando as insuficiências detetadas.
3	Contribuir para revisão, atualização e a disseminação dos regulamentos e procedimentos de segurança e de confidencialidade.	Contribuir para a avaliação crítica de processos de mitigação de riscos, sugerindo ajustes e medidas preventivas.	Contribuir para a avaliação crítica e para o desenvolvimento de melhores práticas de segurança e de confidencialidade da informação.
4	Desenhar estratégias que promovam a adesão ao cumprimento consistente de regulamentos e procedimentos de segurança e de confidencialidade nas áreas que coordena.	Implementar estratégias de mitigação de riscos, assegurando um clima de segurança e de respeito pela confidencialidade.	Garantir a priorização dos protocolos de segurança e confidencialidade, de forma consistente e ajustada nos processos que coordena.
5	Promover uma cultura de segurança proativa, incentivando a melhoria contínua de processos e procedimentos.	Conceber estratégias que permitam a criação de um ambiente organizacional de aprendizagem contínua, considerando o estado da arte em matéria de mitigação de riscos.	Colaborar com outros organismos da Administração Pública, autoridades reguladoras e entidades externas para garantir as melhores práticas de segurança de pessoas, bens e meio ambiente.

- Tomada de decisão:
- Áreas de enquadramento da competência: Desempenho

Objetivos: Tomar decisões com rapidez, mesmo quando envolvem riscos, tomar decisões difíceis, mesmo quando envolvem escolhas impopulares, tomar decisões ponderadas e bem fundamentadas, assumindo a responsabilidade pelos resultados.

Níveis de exigência dos comportamentos	Componentes da competência		
	Urgência e riscos	Fundamentação	Responsabilização
	Comportamentos		
1	Identifica riscos e evita erros, no âmbito das suas atividades.	Mostra compreender os procedimentos e diretrizes, seguindo-os para justificar as suas decisões.	Assume a responsabilidade pelas suas ações, informando a chefia em caso de erro ou de falha.
2	Identifica as situações urgentes, dando uma resposta alinhada com as suas responsabilidades.	Reúne a informação relevante para a tomada de decisão.	Assume a responsabilidade pelas suas ações, procurando obter feedback sobre as suas decisões.
3	Avalia as situações e toma decisões rapidamente sempre que necessário.	Avalia de forma adequada a informação disponível antes de tomar decisões.	Assume e reconhece a importância das suas decisões, responsabilizando-se pelos resultados e apresentando ações corretivas quando necessário.
4	Toma decisões difíceis, mesmo que impliquem escolhas impopulares.	Identifica benefícios e riscos associados à tomada de decisão, tendo em conta os potenciais impactos nos resultados.	Assume a responsabilidade pelas suas ações e pelos projetos que coordena, monitorizando o resultado das suas decisões.
5	Avalia as situações e toma decisões difíceis com impacto na(s) unidade(s) orgânica(s)/entidade que lidera e nos seus resultados, mesmo que envolvam riscos e escolhas impopulares.	Na tomada de decisão, considera os benefícios e os aspetos negativos das opções, tendo em conta os potenciais impactos na(s) unidade(s) orgânica(s)/entidade que lidera e nos resultados a longo prazo.	Assume a responsabilidade pelas atividades e pelos resultados da(s) unidade(s) orgânica(s)/entidade que coordena.

➤ Inteligência emocional;

- Áreas de enquadramento da competência: Desenvolvimento.

Competência: Gerir as emoções, mostrar empatia e sensibilidade às emoções dos outros e tomar decisões equilibradas e refletidas.

Níveis de exigência dos comportamentos	Componentes da competência		
	Gestão de emoções	Empatia	Decisões emocionalmente inteligentes
	Comportamentos		
1	Mantém um desempenho estável mesmo em ambientes de pressão e face a críticas e contrariedades.	Demonstra preocupação com o bem-estar dos outros.	Toma decisões ponderadas e que respondem adequadamente às exigências do relacionamento interpessoal e da segurança de pessoas e bens.
2	Controla as suas emoções, mantendo a objetividade e respondendo de forma construtiva e confiante, mesmo sob pressão emocional.	Tem em consideração as necessidades emocionais dos outros, agindo para os apoiar.	Considera as suas emoções e as das pessoas envolvidas no trabalho que executa antes de tomar decisões, pedindo apoio a chefia e colegas sempre que apropriado.
3	Utiliza estratégias eficazes para controlar e gerir o stress e as emoções, nomeadamente, recorrendo a ações preventivas.	Utiliza estratégias e mobiliza recursos para apoiar as necessidades emocionais dos outros.	Reconhece que as suas emoções podem afetar a sua capacidade de análise, consultando os outros e reunindo informação objetiva antes de tomar decisões relevantes.
4	Facilita a gestão emocional em cenários complexos, influenciando positivamente o ambiente de trabalho.	Reconhece as necessidades emocionais das pessoas que coordena, disponibilizando-se e assegurando informação e recursos de suporte em momentos críticos ou difíceis.	Avalia as implicações emocionais das suas decisões nos membros da equipa.
5	Promove um ambiente facilitador da expressão construtiva das emoções pelos membros da Organização.	Garante que as necessidades emocionais das pessoas que lidera estão salvaguardadas e que lhes são disponibilizados recursos de suporte em momentos críticos ou difíceis.	Antecipa as implicações emocionais das suas opções na(s) unidade(s) orgânica(s)/entidade que lidera, tomando decisões através de uma abordagem racional e orientada para a solução.

- Coordenação de equipas:
- Áreas de enquadramento da competência: Pessoas.

Competência: Coordenar eficazmente uma equipa, garantindo que as tarefas são executadas de forma organizada, eficiente, orientando e motivando os trabalhadores e acompanhando os resultados.

Níveis de exigência dos comportamentos	Componentes da competência		
	Planeamento do trabalho de equipa	Orientação e motivação da equipa	Acompanhamento da equipa
	Comportamentos		
1			
2			
3	Informa a equipa sobre as tarefas a desenvolver e sobre o seu enquadramento nos objetivos da unidade orgânica.	Mantém uma comunicação regular com a equipa, destacando as conquistas e o trabalho bem feito.	Identifica os recursos necessários para a realização dos trabalhos da equipa e desencadeia os mecanismos previstos para a sua disponibilização.
4	Distribui tarefas, tendo em conta as necessidades do serviço e a disponibilidade e as competências dos elementos da equipa.	Proporciona à equipa um rumo claro e motiva para que as metas sejam alcançadas.	Monitoriza a execução dos trabalhos, fazendo os ajustes necessários à otimização dos resultados e ao cumprimento dos prazos.
5	Antecipa possíveis dificuldades para a realização do trabalho e a conclusão dos projetos, envolvendo a equipa na procura de soluções para mitigar os riscos.	Direciona os esforços de equipas de constituição diversificada/interdisciplinares em torno de um objetivo comum.	Acompanha e avalia o impacto do trabalho realizado na equipa, na Organização e nas outras partes envolvidas, para introduzir ajustamentos e melhorias com o contributo de todos os interessados.

Competência específica de cargos dirigentes

- Gestão e direção da organização;
- Área de enquadramento da competência: Desenvolvimento.

Competência: Definir a estrutura da Organização, atender aos processos organizacionais, identificar oportunidades de melhoria, gerir os recursos materiais de forma sustentada e os recursos humanos de forma equilibrada e favorável à criação de um ambiente de trabalho positivo.

Níveis de exigência dos comportamentos	Componentes da competência		
	Planeamento do trabalho de equipa	Orientação e motivação da equipa	Acompanhamento da equipa
	Comportamentos		
1	Apresenta alterações à estrutura da(s) unidade(s) orgânica(s) que gere, para assegurar a adaptação às circunstâncias.	Identifica oportunidades de melhoria nos processos específicos em que está envolvido/a e implementa ajustes para otimizar os resultados.	Estabelece as linhas orientadoras da execução das atividades que estão sob sua responsabilidade, tendo em consideração os recursos de que dispõe, os prazos de execução e o ambiente de trabalho.
2	Colabora na definição de estruturas organizacionais que considerem as necessidades e dinâmicas de partes específicas da Organização.	Fomenta a otimização de processos na(s) unidade(s) orgânica(s) que gere e antecipa melhorias necessárias, concebendo soluções de otimização com impacto noutra(s) unidade(s) orgânica(s).	Estima de forma realista e faz uma gestão rigorosa e eficiente dos recursos financeiros, materiais e humanos necessários na(s) unidade(s) orgânica(s) que gere, considerando os princípios de um desenvolvimento sustentável.
3	Participa na conceção de estruturas organizacionais que atendem às necessidades da Organização como um todo e promovem a eficiência e a sustentabilidade na consecução dos objetivos estratégicos.	Cria uma cultura de melhoria contínua na Organização, antecipando oportunidades de otimização com impacto global e incentivando a implementação de soluções de melhoria em todos os níveis da Organização.	Cria e implementa práticas que asseguram uma gestão eficaz, eficiente e sustentável dos recursos financeiros, materiais e humanos na Organização, visando a sustentabilidade e o sucesso da Organização como um todo.
4	Concebe ou redefine a estrutura organizacional, assegurando o seu alinhamento contínuo com a estratégia a longo prazo, as tendências e as melhores práticas a nível do ecossistema.	Concebe e implementa soluções de otimização no ecossistema, com o envolvimento das partes interessadas, e assegura a normalização de processos e o reconhecimento externo neste âmbito.	Cria estratégias que permitem otimizar a gestão de recursos em colaboração com outras entidades, assegurando sinergias e práticas sustentáveis a nível do ecossistema.

- Liderança
- Área de enquadramento da competência: Pessoas.

Competência: Liderar grupos e distribuir o trabalho com base em capacidades e potencial, dar responsabilidade aos outros e motivá-los para o desempenho elevado, acompanhando os colaboradores para atingirem o seu máximo potencial, definir expectativas e padrões claros para o desempenho, estabelecer metas e prazos, disponibilizar a informação e recursos que assegurem a eficácia da equipa.

Níveis de exigência dos comportamentos	Componentes da competência		
	Planeamento do trabalho de equipa	Orientação e motivação da equipa	Acompanhamento da equipa
	Comportamentos		
1	Distribui o trabalho, incentivando a autonomia na sua execução.	Fornecer feedback claro e orientações sobre o desempenho dos trabalhadores, tendo por base os padrões e comportamentos esperados.	Reconhece o desempenho bem-sucedido e motiva as pessoas no sentido de um desempenho superior.
2	Delega responsabilidades de acordo com as capacidades das pessoas e os recursos disponíveis.	Fornecer feedback construtivo sobre o desempenho dos colaboradores, estimulando um diálogo aberto e recetivo, tendo em vista a resolução de problemas.	Difunde consistentemente nas equipas o propósito e o impacto do seu trabalho no cidadão e na sociedade, inspirando uma atitude responsável e positiva para com o trabalho.
3	Delega responsabilidade e autoridade explicitando metas qualitativas e quantitativas alinhadas com os objetivos da organização.	Disponibiliza recursos e cria oportunidades para promover o desenvolvimento e maximizar o potencial da equipa.	Mobiliza e compromete a equipa com os objetivos da(s) unidade(s) orgânica(s)/entidade que gere, promovendo práticas de valorização do mérito e da satisfação profissional.
4	Reforça a autonomia e promove a delegação de autoridade e responsabilidade em todos os níveis da(s) unidade(s) orgânica(s)/entidade que lidera.	Cria estratégias e programas que contribuem para o desenvolvimento contínuo dos trabalhadores, alinhado com as melhores práticas e necessidades futuras.	Fomenta uma cultura de elevado desempenho e motivação, desenvolvendo uma visão partilhada e inspiradora do valor da missão e objetivos da(s) unidade(s) orgânica(s)/entidade que gere e promovendo um ambiente empoderador.

- Representação institucional
- Área de enquadramento da competência: Desempenho.

Competência: Representar a unidade orgânica, ou Organização, em grupos de trabalho, reuniões ou eventos, de âmbito nacional ou internacional, defendendo os interesses da Organização e demonstrando uma imagem institucional credível.

Níveis de exigência dos comportamentos	Componentes da competência		
	Planeamento do trabalho de equipa	Orientação e motivação da equipa	Acompanhamento da equipa
	Comportamentos		
1	Participa em reuniões, eventos ou grupos de trabalho de forma alinhada com a missão, objetivos estratégicos e metas da(s) unidade(s) orgânica(s) que representa.	Identifica e caracteriza com rigor os conhecimentos relevantes sobre os temas relacionados com o seu âmbito de atuação.	Adota comportamentos de respeito pelas normas de conduta, em consonância com os diversos contextos em que atua.
2	Veicula informação alinhada com a missão, objetivos estratégicos e metas da(s) unidade(s) orgânica(s) que representa.	Utiliza com propriedade os conhecimentos que detém, para atingir objetivos concretos nas reuniões e grupos de trabalho em que participa.	Honra os compromissos e assume a responsabilidade associada, reforçando a confiança dos outros, em si e na Organização que representa.
3	Estabelece acordos que contribuam para os interesses e as prioridades comuns entre a(s) unidade(s) orgânica(s)/entidade que representa e as outras partes envolvidas.	Gere eficazmente o conhecimento, utilizando os meios apropriados para a sua compilação e disseminação eficaz na Organização e junto das outras partes.	Prioriza e defende ativamente os interesses da Organização que representa sustentando-se em informação credível e argumentação consistente e com impacto positivo na imagem institucional.
4	Assegura que as resoluções tomadas em grupos de trabalho, reuniões ou eventos estão alinhadas com a missão, objetivos estratégicos e metas da(s) unidade(s) orgânica(s)/entidade que lidera.	Demonstra um domínio aprofundado dos temas, interdependências e tendências de evolução no ecossistema em que se insere, sendo visto/a como uma referência na sua área.	Lidera a criação e implementação de uma estratégia de gestão da imagem da Organização, inspiradora de confiança e em linha com os valores e com a visão estratégica definidos.

- Visão estratégica
- Área de enquadramento da competência: Desenvolvimento.

Competência: Pensar de forma abrangente e antecipar questões relevantes com impacto no sucesso atual e na sustentabilidade futura da Organização, desenvolver estratégias para atingir objetivos críticos e maximizar os resultados, transmitir a visão, objetivos e estratégias da Organização e promover ativamente o alinhamento da Organização com as estratégias do Governo.

Níveis de exigência dos comportamentos	Componentes da competência		
	Planeamento do trabalho de equipa	Orientação e motivação da equipa	Acompanhamento da equipa
	Comportamentos		
1	Identifica um conjunto diverso de assuntos relacionados com o seu âmbito de atuação, reconhecendo problemas e oportunidades com impacto no sucesso da(s) sua(s) unidade(s) orgânica(s).	Mantém-se informado sobre as orientações estratégicas da Organização, alinhando os objetivos da(s) unidade(s) orgânica(s) com as referidas orientações.	Alinha os objetivos dos trabalhadores com a estratégia organizacional e põe em evidência o contributo de cada um na respetiva concretização.
2	Demonstra uma perspetiva abrangente dos assuntos relacionados com o seu âmbito de atuação, identificando problemas e oportunidades com impacto no sucesso atual e na sustentabilidade futura.	Define estratégias para maximizar os resultados a curto e médio prazo da(s) unidade(s) orgânica(s) que gere, alinhadas com a missão e a visão da Organização, consultando as partes interessadas e tendo em conta os problemas e as oportunidades identificadas.	Comunica às equipas as linhas orientadoras estratégicas, assegurando o alinhamento na(s) unidade(s) orgânica(s) que gere, e identifica as conexões, redes relacionais e parcerias que possam ter um papel facilitador na sua concretização.
3	Apresenta uma perspetiva abrangente e integrada dos assuntos relacionados com a Organização, mostrando compreendê-la como um todo, e identificando problemas e oportunidades com impacto no sucesso e na sustentabilidade futura da Organização.	Desenvolve estratégias de forma participativa e com base em evidências, para maximizar os resultados a curto, médio e longo prazo da Organização, tendo em conta necessidades, desafios e oportunidades identificadas.	Avalia e controla a execução dos planos estratégicos a implementar para concretizar os objetivos, adotando os instrumentos necessários para o efeito, potenciando a transformação digital e reforçando o alinhamento com a visão e a estratégia da Organização e do Governo.
4	Articula uma visão prospetiva global e coerente, integrando de forma abrangente o contexto interno e externo da Organização, incluindo tendências e contingências futuras, e antecipando ameaças e oportunidades com impacto no sucesso e na sustentabilidade futura do ecossistema.	Desenvolve estratégias para maximizar os resultados a curto, médio e longo prazo da Administração Pública, tendo em conta as estratégias do Governo, a participação das partes interessadas, as redes nacionais e internacionais em que se insere, assim como as tendências e as contingências futuras.	Cria estratégias e iniciativas para divulgar a visão, objetivos e estratégias da Organização interna e externamente e para promover o alinhamento com os mesmos e com as estratégias do Governo nos vários níveis da Organização.

Anexo I

Mapa de Pessoal - 2025

Suplemento de Penosidade e Insalubridade

De acordo com o artigo 2º do Decreto-Lei nº 93/2021, de 9/11, o suplemento de penosidade e insalubridade aplica-se aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções nas áreas de **recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias**, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.

Para o efeito, entende-se por:

1. **Recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes:**

- Recolha e transporte dos resíduos urbanos provenientes de habitações;
- Recolha e transporte os resíduos resultantes da limpeza e manutenção de espaços verdes e jardins. Exemplos: aparas, troncos, ramos, relvas e ervas;
- Recolha e transporte objetos provenientes das residências dos munícipes que, pelo seu volume, formato ou outras características, não seja possível de serem recolhidos pelos habituais meios de remoção (circuitos de recolha dos RSU). Exemplos: eletrodomésticos, móveis, colchões, sofás, etc.;
- Lavagem, limpeza e reparação de contentores de lixo e de viatura de recolha de lixo, bem com da caixa RSU.

2. **Higiene urbana**

De acordo com o disposto na al. u) do artigo 6º e nº 2 do artigo 49º do Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Município de Ponte de Sor entende-se por:

“u) «Limpeza urbana»: conjunto de ações que visam a remoção de sujidade e resíduos das vias e de outros espaços públicos, nomeadamente: limpeza de passeios, arruamentos, praças, logradouros e outros espaços públicos;”

“2 — A limpeza urbana é uma atividade de remoção, sendo constituída por um conjunto de atividades executadas pelo Município de Ponte de Sor, ou por outra entidade, nomeadamente a varredura, lavagem, e desinfecção de vias e arruamentos e outros espaços públicos, despejo, lavagem e desinfecção de papeleiras, corte de mato e de ervas, limpeza de

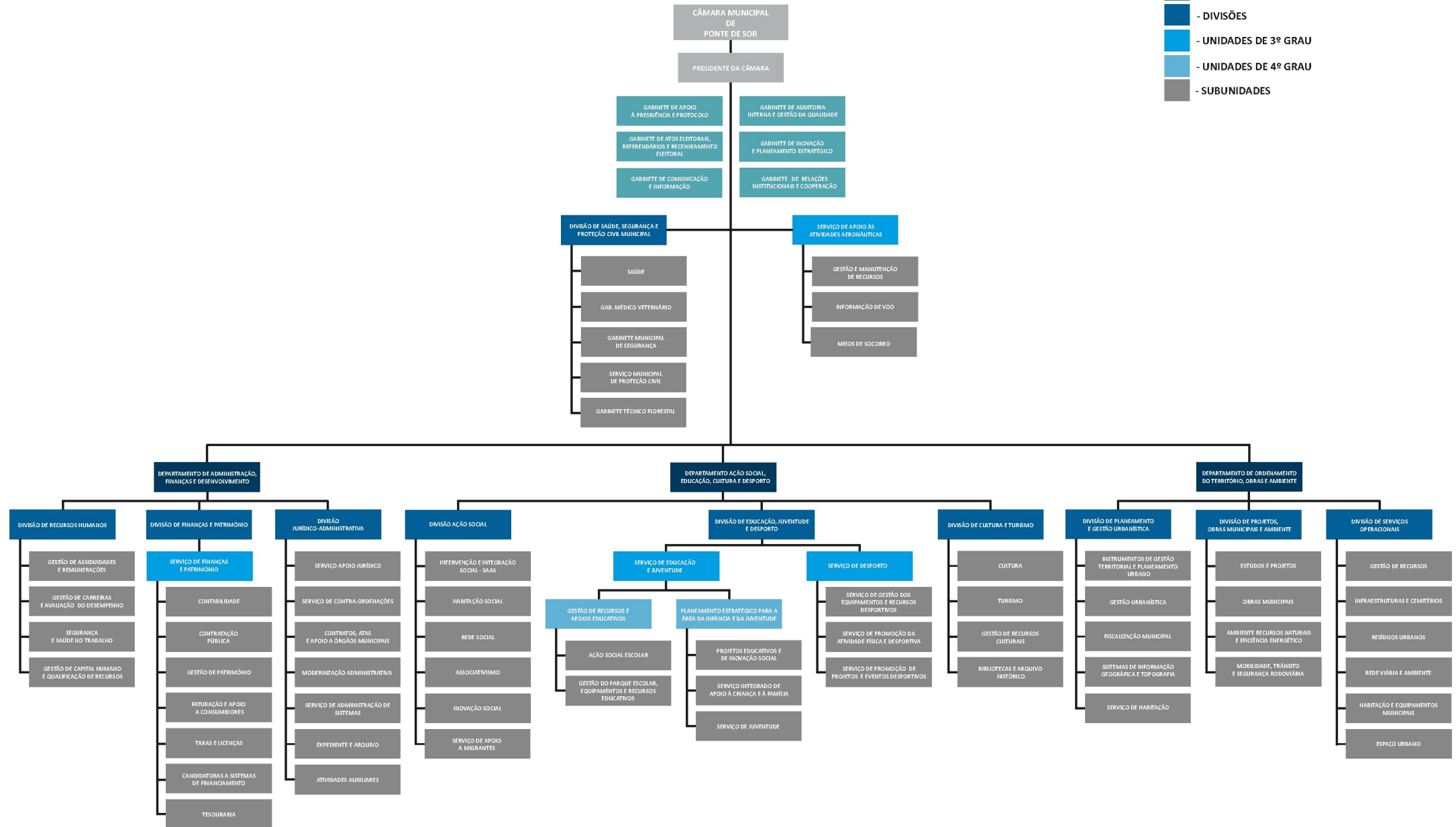
sarjetas e sumidouros e remoção de cartazes e outra publicidade indevidamente colocada. Os resíduos resultantes das operações supracitadas consideram -se resíduos urbanos de limpeza pública.”

Assim, e tendo por base o referido regulamento, a higiene urbana, nas áreas abrangidas pelos perímetros urbanos e zonas equiparadas (ex: aeródromo municipal), integra as seguintes atividades:

- Limpeza, higiene e varredura dos passeios, arruamentos, pracetas e demais espaços públicos, despejo/manutenção de papeleiras;
- Manutenção e conservação de elementos de drenagem pluvial (limpeza/desobstrução de sumidouros, passagens hidráulicas, bocas de lobo e aquedutos);
- Desobstrução/Limpeza de terrenos municipais, ribeiras, linhas de água e valetas;
- Limpeza e higienização de espaços de jogo, recreio e lazer;
- Limpeza de superfícies verticais e equipamentos (remoção de graffitis e outros);
- Controlo de pragas;
- Gestão e limpeza de instalações sanitárias públicas;
- Lavagem e limpeza de espaços públicos, nomeadamente ruas, recintos de feiras e do mercado municipal e túneis;
- Desinfestação da via pública e estabelecimentos públicos de ensino;
- Monda química na via pública;
- Limpeza e manutenção de zonas ajardinadas.

ANEXO II

- GABINETES
- DEPARTAMENTOS
- DIVISÕES
- UNIDADES DE 3º GRAU
- UNIDADES DE 4º GRAU
- SUBUNIDADES



MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2025

ANEXO III

MAPA ANUAL DE RECRUTAMENTOS PARA O ANO 2025 (Artigo 30º/6 de LTFP, aprovada em anexo pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho)							
UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO/ CARREIRA / CATEGORIA	Nº DE POSTOS DE TRABALHO	ÁREA DE ATIVIDADE	NÍVEL HABILITACIONAL	MODALIDADE DE VÍNCULO	TIPO DE RECRUTAMENTO
Gabinete de Comunicação e Informação		Técnico Superior	1	Comunicação	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
Gabinete de Inovação e Planeamento Estratégico		Técnico Superior <i>b)</i>	1	Gestão, Economia, Administração Pública	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
Serviço de Apoio às Atividades Aeronáuticas	Gestão e Manutenção de Recursos	Técnico Superior	1	Engenharia Civil, Eletrotécnica ou Eletromecânica	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços
		Assistente Técnico	1		12º Ano de Escolaridade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Mobilidade na categoria ou intercarreiras entre serviços
Divisão de Saúde, Segurança e Proteção Civil	Serviço Municipal de Proteção Civil	Assistente Técnico <i>b)</i>	1	Proteção Civil	CTESP – Proteção Civil	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Mobilidade intercarreiras entre serviços
Divisão de Recursos Humanos	Gestão de Assiduidades e Remunerações	Técnico Superior	1	Recursos Humanos	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços
Divisão de Finanças e Património		Chefe de Divisão <i>a)</i>	1	Gestão, Economia, Contabilidade ou Finanças	Licenciatura	CS - Comissão de Serviço	Procedimento concursal
	Contratação Pública	Assistente Técnico	1		12º Ano de Escolaridade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Mobilidade intercarreiras entre serviços
	Gestão de Património	Técnico Superior	1	Gestão / Administração Pública	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços
Divisão Jurídico-Administrativa	Serviço de Administração de Sistemas	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação <i>b)</i>	1	Informática	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum

Divisão de Ação Social	Intervenção e Integração Social	Técnico Superior <i>a)</i>	1	Ação Social	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
		Técnico Superior	1	Educação Social	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
		Técnico Superior	1	Psicologia Clínica	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
Divisão de Educação, Juventude e Desporto / Serviço de Educação e Juventude	Gestão de Parque Escolar, Equipamentos e Recursos Educativos	Assistente Operacional <i>b)</i>	10	Auxiliar de Ação Educativa	Escolaridade obrigatória em função da idade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
		Assistente Operacional	20	Auxiliar de Ação Educativa	Escolaridade obrigatória em função da idade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
		Assistente Técnico	3		12º Ano de Escolaridade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Mobilidade na categorias ou intercarreiras entre serviços
	Projetos Educativos e de Inovação Social	Técnico Superior	2	Educação	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
	Serviço Integrado de Apoio à Criança e à Família	Técnico Superior <i>b)</i>	1	Psicologia Clínica	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
		Técnico Superior <i>b)</i>	1	Terapia Ocupacional	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
		Técnico Superior <i>b)</i>	1	Psicologia Clínica	Licenciatura	CTTI – Contrato de trabalho a termo incerto	Procedimento concursal comum
		Técnico Superior <i>b)</i>	1	Terapia da Fala	Licenciatura	CTTI – Contrato de trabalho a termo incerto	Procedimento concursal comum

Divisão de Educação, Juventude e Desporto / Serviço de Desporto	Serviço de Promoção da Atividade Física e Desportiva	Técnico Superior	2	Desporto	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
		Técnico Superior	1	Educação Básica	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Mobilidade intercarreiras entre serviços
Divisão de Cultura e Turismo		Chefe de Divisão b)	1	Gestão Turística, Cultural e Patrimonial, História, Comunicação, Cultura e Turismo	Licenciatura	CS - Comissão de Serviço	Procedimento concursal
	Cultura	Técnico Superior b)	1	Estudos Artísticos ou Ciências da Comunicação, com especialização em Estudos Curatoriais	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
	Gestão de Recursos Culturais	Técnico Superior	2	História – Ramo Património Cultural	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
Divisão de Projetos, Obras Municipais e Ambiente	Obras Municipais	Técnico Superior	1	Engenharia de Higiene e Segurança no Trabalho, Civil ou Ambiental com Formação de HST	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
Divisão de Serviços Operacionais		Chefe de Divisão b)	1	Engenharia Civil, Engenharia do Ambiente, Engenharia Eletrotécnica ou Eletromecânica	Licenciatura	CS – Comissão de Serviço	Procedimento Concursal
		Assistente Operacional b)	1	Mecânico	Escolaridade obrigatória em função da idade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
		Assistente Operacional b)	1	Serralheiro Civil	Escolaridade obrigatória em função da idade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum

Divisão de Serviços Operacionais	Gestão de Recursos	Assistente Operacional b)	2	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória em função da idade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
		Assistente Operacional	2	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória em função da idade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
	Infraestruturas e Cemitérios	Encarregado Operacional a)	1		Escolaridade obrigatória em função da idade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Mobilidade intercategorias entre serviços
		Assistente Operacional b)	1	Calceteiro	Escolaridade obrigatória em função da idade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
		Assistente Operacional b)	1	Eletricista	Escolaridade obrigatória em função da idade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
		Assistente Operacional	1	Coveiro	Escolaridade obrigatória em função da idade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
	Resíduos Urbanos	Assistente Operacional b)	2	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória em função da idade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
		Assistente Operacional	1	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória em função da idade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
	Rede Viária e Ambiente	Assistente Operacional b)	2	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória em função da idade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
		Assistente Operacional	1	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória em função da idade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum

Divisão de Serviços Operacionais	Habitação e Equipamentos Municipais	Assistente Operacional	1		Escolaridade obrigatória em função da idade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços
----------------------------------	-------------------------------------	------------------------	---	--	---	--	--

- a) *Postos de trabalho que transitaram do ano anterior.*
b) *Procedimentos concursais em curso*

ENCARGOS ANUAIS - ANO 2025

UNIDADE ORGÂNICA	Vencimento	Subsídio Refeição	Subsídio Férias	Subsídio Natal	Desp. de Repres.	Subsídio Turno	Abono Falhas	Entidade		TOTAL	
								C.G.A.	T.S.U.		
ÓRGÃOS AUTARQUICOS	214 735,56	7 920,00	17 894,63	17 894,63	48 681,60	0,00	0,00	0,00	71 061,52	378 187,94	
QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO											
GABINETE APOIO Á PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO	73 843,08	3 960,00	6 153,59	6 153,59	0,00	0,00	0,00	0,00	20 460,69	110 570,95	
DIVISÃO DE SAÚDE, SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL	34 407,24	1 320,00	2 867,27	2 867,27	2 510,04	0,00	0,00	10 129,81	0,00	54 101,63	
CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO											
GABINETE DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	50 669,28	3 960,00	4 222,44	4 222,44	0,00	0,00	0,00	4 446,52	9 593,09	77 113,77	
DIVISÃO DE SAÚDE, SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL	126 091,56	11 880,00	10 507,63	10 507,63	0,00	0,00	0,00	6 826,86	28 111,01	193 924,69	
SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS	163 557,08	14 520,00	13 696,85	13 696,85	0,00	15 044,05	0,00	33 778,72	15 145,05	269 438,60	
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO	39 322,56	1 320,00	3 276,88	3 276,88	4 010,28	0,00	0,00	11 848,07	0,00	63 054,67	
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	169 709,16	10 560,00	14 142,43	14 142,43	2 510,04	0,00	0,00	35 308,04	12 311,68	258 683,77	
DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO	322 965,84	25 080,00	26 964,14	26 964,14	0,00	0,00	2 847,57	61 236,45	24 155,66	490 213,80	
DIVISÃO JURÍDICA E ADMINISTRATIVA	214 894,92	17 160,00	17 907,91	17 907,91	2 510,04	0,00	0,00	29 750,37	29 793,43	329 924,58	
DEPARTAMENTO - TOTAL	746 892,48	54 120,00	62 291,36	62 291,36	9 030,36	0,00	2 847,57	138 142,92	66 260,77	1 141 876,82	
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO											
DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	146 482,80	9 240,00	12 206,90	12 206,90	2 510,04	0,00	0,00	20 597,87	19 394,32	222 638,83	
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO	34 407,24	1 320,00	2 867,27	2 867,27	2 510,04	0,00	0,00	10 129,81	0,00	54 101,63	
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	1 547 579,48	168 480,00	131 570,52	131 570,52	0,00	0,00	2 448,38	137 617,14	293 010,47	2 412 276,51	
SERVIÇO DE DESPORTO	277 237,28	24 240,00	23 111,88	23 111,88	0,00	0,00	2 448,38	32 815,47	44 588,02	427 552,91	
DIVISÃO - TOTAL	1 859 224,00	194 040,00	157 549,67	157 549,67	2 510,04	0,00	4 896,76	180 562,42	337 598,49	2 893 931,05	
DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO	242 910,12	19 800,00	20 242,51	20 242,51	0,00	0,00	550,00	22 454,79	44 982,18	371 182,11	
DEPARTAMENTO - TOTAL	2 248 616,92	223 080,00	189 999,08	189 999,08	5 020,08	0,00	5 446,76	223 615,08	401 974,99	3 487 751,99	
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS E AMBIENTE											
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA	266 550,96	18 480,00	22 212,58	22 212,58	2 510,04	0,00	0,00	54 834,96	19 618,00	406 419,12	
DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE	190 181,40	14 520,00	15 848,45	15 848,45	0,00	0,00	0,00	12 989,58	39 706,52	289 094,40	
DIVISÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	998 168,97	116 640,00	83 959,34	83 959,34	0,00	5 270,46	550,00	120 725,63	153 810,37	1 563 084,11	
DEPARTAMENTO - TOTAL	1 494 223,89	150 960,00	125 297,25	125 297,25	6 520,32	5 270,46	550,00	200 398,24	213 134,88	2 321 652,29	
CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO - TOTAL	4 830 051,21	458 520,00	406 014,61	406 014,61	20 570,76	20 314,51	8 844,33	607 208,35	734 219,79	7 491 758,16	
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO											
GABINETE DE INOVAÇÃO E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO	17 310,84	1 320,00	1 442,57	1 442,57	0,00	0,00	0,00	0,00	4 796,55	26 312,53	
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO											
DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	34 621,68	2 640,00	2 885,14	2 885,14	0,00	0,00	0,00	0,00	9 593,09	52 625,05	
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO - TOTAL	51 932,52	3 960,00	4 327,71	4 327,71	0,00	0,00	0,00	0,00	14 389,64	78 937,58	
A RECRUTAR - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO											
GABINETE DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	5 770,28	360,00	480,86	480,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1 598,85	8 690,84	
GABINETE DE INOVAÇÃO E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO	14 425,70	1 080,00	1 202,14	1 202,14	0,00	0,00	0,00	0,00	3 997,12	21 907,10	
SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS	14 425,70	1 080,00	1 202,14	1 202,14	0,00	0,00	0,00	3 997,12	0,00	21 907,10	
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO											
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	11 540,56	840,00	1 442,57	1 442,57	0,00	0,00	0,00	0,00	3 426,10	18 691,80	
DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO	14 407,83	960,00	1 681,51	1 681,51	209,17	0,00	0,00	4 220,58	0,00	23 160,59	
DIVISÃO JURÍDICA E ADMINISTRATIVA	14 908,96	840,00	1 242,41	1 242,41	0,00	0,00	0,00	0,00	4 131,02	22 364,81	
DEPARTAMENTO - TOTAL	40 857,35	2 640,00	4 366,49	4 366,49	209,17	0,00	0,00	4 220,58	7 557,13	64 217,21	
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO											
DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	25 966,26	1 800,00	2 163,86	2 163,86	0,00	0,00	0,00	0,00	7 194,82	39 288,79	
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS E AMBIENTE											
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA	11 748,60	1 320,00	979,05	979,05	0,00	0,00	0,00	0,00	3 255,34	18 282,04	
DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE	8 655,42	600,00	721,29	721,29	0,00	0,00	0,00	0,00	2 398,27	13 096,26	
DIVISÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	105 740,74	9 960,00	9 031,33	9 031,33	1 882,53	0,00	0,00	0,00	29 850,41	165 496,34	
DEPARTAMENTO - TOTAL	126 144,76	11 880,00	10 731,67	10 731,67	1 882,53	0,00	0,00	0,00	35 504,02	196 874,64	
A RECRUTAR - CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO											
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO											
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO	21 638,55	1 560,00	1 803,21	1 803,21	0,00	0,00	0,00	0,00	5 995,68	32 800,66	
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE											
A RECRUTAR - TOTAL	497 955,95	42 000,00	42 531,24	42 531,24	4 392,57	0,00	0,00	8 217,70	130 696,28	768 324,99	
TOTAL DE REMUNERAÇÕES											
5 702 925,56	517 680,00	479 789,05	479 789,05	76 154,97	20 314,51	8 844,33	625 555,85	970 827,92	8 881 881,24		
OUTRAS REMUNERAÇÕES								Entidade		TOTAL	
								C.G.A.	T.S.U.		
ENCARGOS COM ADSE			ADSE RO'S / SNS		50 000,00				50 000,00		
			COMPARTICIPAÇÕES		5 000,00				5 000,00		
			QUOTAS		100,00				100,00		
ABONO DE FAMÍLIA					20 000,00				20 000,00		
OUTROS SUPLEMENTOS OU PRÉMIOS - OUTROS					55 000,00		6 532,00	6 532,00	68 064,00		
TRABALHO EXTRAORDINÁRIO					270 000,00		32 062,50	32 032,50	334 095,00		
TRABALHO NOTURNO					12 000,00		1 425,00	1 425,00	14 850,00		
AJUDAS DE CUSTO					5 000,00				5 000,00		
SUBSÍDIO DE TURNO OCASIONAL					10 000,00		1 187,50	1 187,50	12 375,00		
PESSOAL AGUARDAR APOSENTAÇÃO					15 000,00				15 000,00		
OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES - SUBSÍDIO MORTE					2 000,00				2 000,00		
ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS POSIC. REMUNERATÓRIO					92 466,00		10 980,50	10 980,50	114 427,00		
OUTRAS PENSÕES					100,00				100,00		
OUTRAS REMUNERAÇÕES TOTAL								536 666,00	52 187,50	52 157,50	641 011,00



ORÇAMENTO

Município de Ponte de Sor

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2025			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029

Receita corrente

R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		2 933 330	2 933 330	2 933 330	2 933 330	2 933 330	2 933 330
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		265 144	265 144	265 144	265 144	265 144	265 144
R04	Rendimentos de propriedade		1 076 994	1 076 994	1 076 994	1 076 994	1 076 994	1 076 994
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		16 155 357	16 155 357	16 155 357	16 155 357	16 155 357	16 155 357
R05112	Administração Central - Outras entidades		191 950	191 950	191 950	191 950	191 950	191 950
R05113	Segurança Social		1	1	1	1	1	1
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		504	504	504	504	504	504
R0512	Exterior - U E		2	2	2	2	2	2
R0513	Outras		68 340	68 340	68 340	68 340	68 340	68 340
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		2 293 926	2 293 926	2 293 926	2 293 926	2 293 926	2 293 926
R07	Outras receitas correntes		37 558	37 558	37 558	37 558	37 558	37 558

Receita de capital

R08	Venda de bens de investimento		96 416	96 416	96 416	96 416	96 416	96 416
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		18 687 044	18 687 044	18 687 044	18 687 044	18 687 044	18 687 044
R09112	Administração Central - Outras entidades		548 122	548 122	548 122	548 122	548 122	548 122
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras		1	1	1	1	1	1
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		2	2	2	2	2	2
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		1	1	1	1	1	1

Receita efetiva [1]42 354 69242 354 69242 354 69242 354 69242 354 69242 354 692

Receita não efetiva [2]

R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais		2	2	2	2	2	2

Receita total [3] = [1]+[2]42 354 69442 354 69442 354 69442 354 69442 354 69442 354 694

Município de Ponte de Sor

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2025			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029

Despesa corrente

D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		7 354 817	7 354 817	7 354 817	7 354 817	7 354 817	7 354 817
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		399 190	399 190	399 190	399 190	399 190	399 190
D013	Segurança Social		1 961 659	1 961 659	1 961 659	1 961 659	1 961 659	1 961 659
D02	Aquisição de bens e serviços	-3 500	5 957 011	5 953 511	5 891 234	5 891 234	5 888 010	5 852 549
D03	Juros e outros encargos		23 504	23 504	23 504	23 504	23 504	23 504
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades	-1 000	318 300	317 300	322 600	322 600	322 600	322 600
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local	-1	507 079	507 078	93 565	68 662	68 662	6 107
D0412	Entidades do setor não lucrativo		2 936 613	2 936 613	550 421	588 951	630 177	674 289
D0413	Famílias		687 000	687 000	687 000	687 000	687 000	687 000
D0414	Outras		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000
D042	Subsídios correntes		1	1	1	1	1	1
D05	Outras despesas correntes		1 029 108	1 029 108	1 029 108	1 029 108	1 029 108	1 029 108

Despesa de capital

D06	Aquisição de bens de capital		20 212 425	20 212 425	17 244 496	54 257		
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades		30 000	30 000				
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		422 775	422 775	12 152			
D0712	Entidades do setor não lucrativo		500 113	500 113	98 462	86 134	82 478	64 200
D0713	Famílias		15 000	15 000				
D0714	Outras		500	500				
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100

Despesa efetiva [4] -4 501 42 359 195 42 354 694 35 672 309 18 471 216 18 451 306 18 379 123

Despesa não efetiva [5]

D09	Despesa com ativos financeiros
D10	Despesa com passivos financeiros

Despesa total [6] = [4]+[5]	-4 501	42 359 195	42 354 694	35 672 309	18 471 216	18 451 306	18 379 123
Saldo Total [3]-[6]	4 501	-4 501	0	6 682 385	23 883 478	23 903 387	23 975 571
Saldo Global [1]-[4]	4 501	-4 503	-2	6 682 383	23 883 476	23 903 385	23 975 569
Despesa primária	-4 501	42 335 691	42 331 190	35 648 805	18 447 712	18 427 802	18 355 619
Saldo corrente	4 501	1 845 824	1 850 325	4 707 007	4 693 381	4 655 378	4 709 283
Saldo de capital		-1 850 328	-1 850 328	1 975 374	19 190 094	19 248 006	19 266 285
Saldo primário	4 501	19 001	23 502	6 705 887	23 906 980	23 926 889	23 999 073

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1 456 348
010203	Imposto único de circulação	413 461
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	588 490
010205	Derrama	473 643
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	1 386
01020702	Imposto municipal de sisa	1
01020703	Imposto municipal sobre veículos	1
Total do Capítulo Económico 01:		2 933 330
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	1
04012302	Loteamentos e obras	40 387
04012303	Ocupação da via pública	24 125
04012304	Animais	1
04012305	Caça e Pesca	10
04012306	Saneamento	1
04012309	Taxa sobre o ruído	1
04012310	Licença sobre o ruído	2 189
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	
0401239901	Taxa depósito ficha técnica de habitação (TDFTH)	70
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	110
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	168 000
0401239906	Publicidade	380
0401239909	Cemitérios	1
0401239999	Outras	10 850
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	10 299
040202	Juros compensatórios	3 585
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	5 133
040299	Multas e penalidades diversas	1
Total do Capítulo Económico 04:		265 144

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	47 005
0505	Juros-Famílias	1
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	20 812
050703	Empresas privadas	1
050799	Outras	1
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	8 722
0510	Rendas	
051001	Terrenos	68 871
051099	Outros	
05109901	Renda de concessão - EDP	931 580
05109902	Outros	1
Total do Capítulo Económico 05:		1 076 994
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5 085
06010199	Outras	1
060102	Privadas	13 250
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	1
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	1
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	9 737 372
06030102	Fundo Social Municipal	479 392
06030103	Participação fixa no IRS	450 345
06030106	Transferências de competências - Lei 50/2018	3 080 839
06030107	Participação no IVA-Art. 26.º-A da Lei n.º 73/2013	79 715
06030108	Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013	1 633 252
06030199	Outras	118 781
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	575 661

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferência de competências - lei 50/2018	1
06030799	Serviços e fundos autónomos - Outros	191 949
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	Municípios	1
06050102	Freguesias	500
06050104	Associação de municípios	1
06050106	Regiões de turismo	1
06050199	Outros	1
0606	Segurança social	
060604	Outras transferências	1
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	50 000
0608	Famílias	
060801	Famílias	1
0609	Resto do mundo	
060901	União Europeia-Instituições	1
060904	União Europeia-Países membros	1
060905	Países terceiros e organizações internacionais	1
Total do Capítulo Económico 06:		16 416 154
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	1
070103	Publicações e impressos	1 095
070105	Bens inutilizados	1
070106	Produtos agrícolas e pecuários	33 011
070108	Mercadorias	
07010801	Habitação social	1
07010802	Água	1
07010803	Eletricidade	162
07010804	Inertes	1
07010899	Outros	16 538
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	6 702

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011102	Água	1 000
07011104	Habitação Social	1
07011199	Outros	1 101
070199	Outros	1
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	627
070203	Vistorias e ensaios	1
070207	Alimentação e alojamento	14 192
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	1
07020802	Serviços recreativos	
0702080299	Outros	10 837
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	18 606
07020804	Serviços desportivos	125 035
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	3 803
07020902	Resíduos sólidos	550 166
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes escolares	100
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	1
0702090399	Outros	15
07020904	Trabalhos por conta de particulares	100
07020905	Cemitérios	17 526
07020906	Mercados e feiras	36 620
07020907	Parques de estacionamento	6 700
07020999	Outros	45
070299	Outros	
07029902	Encargos de cobrança de receitas	317
07029999	Outros	190 715
0703	Rendas	
070301	Habitações	64 187
070302	Edifícios	1 189 457

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
070399	Outras	5 259
Total do Capítulo Económico 07:		2 293 926
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	360
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	2 000
08019903	IVA reembolsado	1
08019904	IVA Inversão da liquidação	1
08019999	Diversas	35 196
Total do Capítulo Económico 08:		37 558
Total das Receitas Correntes:		23 023 106
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	43 275
090109	Instituições sem fins lucrativos	1
090110	Famílias	53 127
0902	Habitações	
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1
090209	Instituições sem fins lucrativos	1
090210	Famílias	1
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	1
09040102	Maquinaria e equipamento	1
09040103	Outros	1
090409	Instituições sem fins lucrativos	
09040901	Equipamento de transporte	1
09040902	Maquinaria e equipamento	1
09040903	Outros	1
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	1

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
09041002	Maquinaria e equipamento	1
09041003	Outros	1
Total do Capítulo Económico 09:		96 416
10	Transferências de capital	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 081 930
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	179 920
10030105	Artº 35, nº 3 da Lei nº 73/2013	1 633 253
10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	1
10030199	Outras	1
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	15 791 939
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferência de competências - Lei 50/2018	1
10030899	Serviços e fundos autónomos - Outros	548 121
Total do Capítulo Económico 10:		19 235 167
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	1
130199	Outras	1
Total do Capítulo Económico 13:		2
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1
Total do Capítulo Económico 15:		1
Total das Receitas de Capital:		19 331 586
16	Saldo da gerência anterior	
1601	Saldo orçamental	
160101	Na posse do serviço	1

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
160103	Na posse do serviço-Consignado	1
	Total do Capítulo Económico 16:	2
	Total das Receitas não Efetivas:	2
Total das Receitas Correntes:		23 023 106
Total das Receitas de Capital:		19 331 586
Total das Receitas Efetivas:		42 354 692
Total das Receitas Não Efetivas:		2
Total do Orçamento da Receita:		42 354 694

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
01		Assembleia Municipal	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010204	Ajudas de custo	2 000
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021303	Senhas de presença	13 900
01	0103	Segurança social	
01	010309	Seguros	
01	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	500
Total do Capítulo Económico 01:			16 400
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0201	Aquisição de bens	
01	020108	Material de escritório	500
01	020121	Outros bens	400
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020213	Deslocações e estadas	1 500
01	020225	Outros serviços	400
Total do Capítulo Económico 02:			2 800
01	04	Transferências correntes	
01	0405	Administração local	
01	040501	Continente	
01	04050104	Associações de municípios	5 000
Total do Capítulo Económico 04:			5 000
Total das Despesas Correntes Orgânica 01:			24 200
Total do Capítulo Orgânico 01:			24 200

02		Câmara Municipal	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	250 526
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	4 701 052
02	01010402	Alterações obrigatórias posicionamento remunerat.	92 466
02	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	476 318

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	010106	Pessoal contratado a termo	
02	01010601	Pessoal em funções	51 933
02	01010604	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	21 639
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	15 000
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	108 252
02	010111	Representação	76 155
02	010113	Subsidio de refeição	
02	01011301	Pessoal dos quadros	
02	0101130101	Regime de contrato individual de trabalho	498 960
02	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	5 280
02	01011303	Membros dos órgãos autárquicos	7 920
02	01011304	Pessoal contratado a termo	5 520
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	
02	01011401	Pessoal dos quadros	
02	0101140101	Regime de contrato individual de trabalho	893 488
02	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	18 044
02	01011404	Pessoal contratado a termo	12 264
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	120 000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	270 000
02	010204	Ajudas de custo	5 000
02	010205	Abono para falhas	8 845
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	12 000
02	010211	Subsídio de turno	30 315
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021302	Outros	55 000
02	01021303	Senhas de presença	2 130
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	50 000
02	010302	Outros encargos com a saúde	5 000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	20 000
02	010304	Outras prestações familiares	2 000
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	100
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	677 744
02	0103050202	Regime Geral	1 022 988
02	01030503	Segurança social-Regime geral	114 000
02	010308	Outras pensões	100
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	60 227
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031001	Eventualidade Maternidade, Paternidade e Adopção	9 000
Total do Capítulo Económico 01:			9 699 266
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	100
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	7 000
02	02010202	Gasóleo	355 250
02	02010299	Outros	142 949
02	020103	Munições, explosivos e artifícios	100
02	020104	Limpeza e higiene	47 367
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	110 500
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	32 100
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	64 000
02	020108	Material de escritório	25 500
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1 500
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	500
02	020111	Material de consumo clínico	2 820
02	020112	Material de transporte-Peças	61 000
02	020113	Material de consumo hoteleiro	100
02	020114	Outro material-Peças	47 600
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	17 000
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	100
02	02011603	Outras	100
02	020117	Ferramentas e utensílios	10 000
02	020118	Livros e documentação técnica	1 200
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 000

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	28 000
02	020121	Outros bens	551 500
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	617 737
02	020202	Limpeza e higiene	16 000
02	020203	Conservação de bens	155 000
02	020204	Locação de edifícios	150
02	020205	Locação de material de informática	1 000
02	020206	Locação de material de transporte	105 462
02	020208	Locação de outros bens	502 500
02	020209	Comunicações	67 000
02	020210	Transportes	34 000
02	020211	Representação dos serviços	10 000
02	020212	Seguros	75 400
02	020213	Deslocações e estadas	18 070
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	391 092
02	020215	Formação	39 000
02	020216	Seminários, exposições e similares	100
02	020217	Publicidade	193 500
02	020218	Vigilância e segurança	58 000
02	020219	Assistência técnica	232 500
02	020220	Outros trabalhos especializados	743 161
02	020222	Serviços de saúde	16 051
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	75 000
02	020225	Outros serviços	1 092 702
Total do Capítulo Económico 02:			5 950 711
02	03	Juros e outros encargos	
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030305	Material de transporte	9 000
02	0304	Juros tributários	
02	030401	Indemnizatórios	1
02	030402	Outros	1
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	
02	03050201	Despesas diversas	1

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	03050202	Juros de mora	14 500
02	03050299	Outros	1
Total do Capítulo Económico 03:			23 504
02	04	Transferências correntes	
02	0403	Administração central	
02	040305	Serviços e fundos autónomos	317 300
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050102	Freguesias	400 284
02	04050104	Associações de municípios	101 794
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	2 936 613
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	
02	04080201	Programas ocupacionais	450 000
02	04080202	Outras	237 000
02	0409	Resto do mundo	
02	040903	Países terceiros e organizações internacionais	3 000
Total do Capítulo Económico 04:			4 445 991
02	05	Subsídios	
02	0508	Famílias	
02	050803	Outras	1
Total do Capítulo Económico 05:			1
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	
02	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	168 000
02	0602010199	Outras	15 000
02	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	1
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	100
02	06020302	IVA pago	385 000
02	06020303	Diferenças de câmbio	1
02	06020304	Serviços bancários	39 000

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	06020305	Outras	422 006
Total do Capítulo Económico 06:			1 029 108
Total das Despesas Correntes Orgânica 02:			21 148 581
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	150 000
02	070102	Habitções	
02	07010202	Aquisição	300 000
02	07010203	Reparação e beneficiação	1 708 040
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	2 775 000
02	07010305	Escolas	6 858 647
02	070104	Construções diversas	
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	1 075 000
02	07010413	Outros	1 567 003
02	070106	Material de transporte	
02	07010602	Outro	40 000
02	070107	Equipamento de informática	55 000
02	070108	Software informático	25 000
02	070109	Equipamento administrativo	57 000
02	070110	Equipamento básico	
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	796 700
02	07011002	Outro	863 046
02	070111	Ferramentas e utensílios	20 000
02	070113	Investimentos incorpóreos	24 590
02	070115	Outros investimentos	479 000
02	0702	Locação financeira	
02	070205	Material de transporte	60 166
02	0703	Bens de domínio público	
02	070303	Outras construções e infraestruturas	
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 846 537
02	07030304	Iluminação pública	50 000
02	07030305	Parques e jardins	1 071 695
02	07030306	Instalações desportivas e recreativas	375 000

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	07030312	Cemitérios	15 000
Total do Capítulo Económico 07:			20 212 425
02	08	Transferências de capital	
02	0803	Administração central	
02	080306	Serviços e fundos autónomos	30 000
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050102	Freguesias	374 838
02	08050104	Associações de municípios	47 937
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	500 113
02	0808	Famílias	
02	080802	Outras	15 000
02	0809	Resto do mundo	
02	080903	Países terceiros e organizações internacionais	500
Total do Capítulo Económico 08:			968 388
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	
02	110201	Restituições	100

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	110299	Outras	1 000
Total do Capítulo Económico 11:			1 100
Total das Despesas de Capital Orgânica 02:			21 181 913
Total do Capítulo Orgânico 02:			42 330 494
Total das Despesas Correntes:			21 172 781
Total das Despesas de Capital:			21 181 913
Total das Despesas Efetivas:			42 354 694
Total das Despesas Não Efetivas:			0
Total do Orçamento da Despesa:			42 354 694

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025
ENCERRAMENTO

O presente orçamento do Município supra mencionado, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de **quarenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro euros**, proposto pela Câmara Municipal, em conformidade com o disposto na al. c), n.º 1, art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e em articulação com o disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, foi aprovado na reunião realizada no dia 27 de novembro de 2024 para ser presente à Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal

.....

.....

.....

.....

.....

APROVAÇÃO DEFINITIVA

O orçamento que antecede, proposto pela Câmara Municipal, conforme deliberação de 27 de novembro de 2024 foi aprovado, nos termos da al. a), n.º 1, art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em sessão ordinária da Assembleia Municipal, que teve lugar em ____ de Dezembro de 2024.

O Presidente,

.....

O 1º. Secretário,

O 2º. Secretário,

[illegible]

Resumo do orçamento por Capítulo para 2025

Receitas	Montante
01 Impostos directos	2 933 330
02 Impostos indirectos	
03 Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04 Taxas, multas e outras penalidades	265 144
05 Rendimentos da propriedade	1 076 994
06 Transferências correntes	16 416 154
07 Venda de bens e serviços correntes	2 293 926
08 Outras receitas correntes	37 558
Total das Receitas Correntes:	23 023 106
09 Venda de bens de investimento	96 416
10 Transferências de capital	19 235 167
13 Outras receitas de capital	2
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	1
Total das Receitas de Capital:	19 331 586
Total das Receitas Efetivas:	42 354 692
11 Activos financeiros	
12 Passivos financeiros	
14 Recursos próprios comunitários	
16 Saldo da gerência anterior	2
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Receitas não Efetivas:	2

Total das Receitas: 42 354 694

ORGÃO EXECUTIVO Em de de

Despesas	Montante
01 Despesas com o pessoal	9 715 666
02 Aquisição de bens e serviços	5 953 511
03 Juros e outros encargos	23 504
04 Transferências correntes	4 450 991
05 Subsídios	1
06 Outras despesas correntes	1 029 108
Total das Despesas Correntes:	21 172 781
07 Aquisição de bens de capital	20 212 425
08 Transferências de capital	968 388
11 Outras despesas de capital	1 100
Total das Despesas de Capital:	21 181 913
Total das Despesas Efetivas:	42 354 694
09 Activos financeiros	0
10 Passivos financeiros	0
12 Operações extra-orçamentais	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Despesas Não Efetivas:	0

Total das Despesas: 42 354 694

ORGÃO DELIBERATIVO Em de de
--

Município de Ponte de Sor

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2025

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	23 023 106		Correntes	21 172 781	
Capital	19 331 586		Capital	21 181 913	
Total:		42 354 692	Total:		42 354 694
Efetivas	42 354 692		Efetivas	42 354 694	
Não efetivas.....	2		Não efetivas.....	0	
Total:		42 354 694	Total:		42 354 694
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		42 354 694	Total Geral:		42 354 694

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Listagem de Processos Judiciais Pendentes Responsabilidades Contingentes 22.11.2024

Nº de Processo	Pedido	Autor	Réu		Valor da Ação	Estado Atual do Processo	Responsabilidades Contingentes
15/10.0 BECTB TAF Castelo Branco	A. impugnou aplicação de multa contratual	Manuel Rodrigues Gouveia, S.A.	Município de Ponte de Sor		195.711,05 €	R. contestou. A. replicou. R. treplicou. Realizou-se audiência de julgamento. Sentença favorável à A. Recurso do MPS para TCAS.	O valor atual da Responsabilidade Contingente será aproximadamente de 195.711,05€
337/11.3 BECTB TAF Castelo Branco	A. impugnou acionamento de garantias bancárias prestadas na empreitada do Recinto Multiusos	C.M.E.	Município de Ponte de Sor		58.690,36 €	R. alegou exceção de litispendência e absolvição da instância, pois pedido é igual do proc.nº 62/10.2 BECTB. Instância foi suspensa.	O valor atual da Responsabilidade Contingente será aproximadamente de 58.690,36€
216/18.3 BELSB (Tribunal Administrativo Lisboa) (Ao cuidado do Dr. Rui Consciência)	A. peticiona o pagamento da quantia de 201.216,32€, acrescido de juros até integral pagamento.	Caixa Leasing e Factoring, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Município de Ponte de Sor		201.216,32€ (duzentos e um mil, duzentos e dezasseis euros e trinta e dois cêntimos)	A. invoca que é credora da quantia de 201.216,32€ capital e juros, uma vez que o MPS alegadamente não procedeu ao pagamento de 125.000€, que deveria ter pago, pois por via do contrato de factoring celebrado entre a Autora e a Sociedade Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, SA., houve a	O valor atual da Responsabilidade Contingente será aproximadamente de 201.216,32€

						cedência para a cobrança dos créditos devidos pelo MPS àquela sociedade. -MPS contestou.	
434/05.4 BECTB-C (Ao cuidado do Dr. Rui Consciência)	Incidente de liquidação para peticionar o valor do processo 434/05.4 BECTB, no âmbito do qual a A. pediu condenação do R. no montante global de 828.470,18€, acrescido de juros, por incumprimento do contrato de empreitada de construção da Fundação António Prates	CME	Município de Ponte de Sor		963.471,87 € (novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e um euros e oitenta e sete centimos).	Município contestou. Foi proferida sentença favorável ao MPS (caducidade do prazo para interposição da ação). CME interpôs recurso. MPS contra alegou. Aguarda-se acórdão.	O valor atual da Responsabilidade Contingente será de 1.000.000,00.

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

ENTIDADES SOCIETÁRIAS

Designação da entidade	NIF	Participação	
		Valor(€)	%
VALNOR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA	505255090	340 330,00	3,40
Águas do Vale do Tejo, S.A.	513606130	494 010,00	0,59
CAPSOR - Cooperativa Agrícola do Concelho de Ponte de Sor, CRL	501057366	100,00	0,16
Fundo de Apoio Municipal	513319182	471 721,50	0,11
Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.	516160893	6 229 350,96	29,09

ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS

Designação da entidade	NIF	CONTRIBUIÇÃO ANUAL (€)
Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo	509020690	30 881,16
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	5 645,46
Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo	505839067	3 926,40
RETECORK - Rede Europeia de Territórios Corticeiros	G17994765	1 200,00
Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2	514051744	1 200,00

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

MAPA DA AMORTIZAÇÃO MÉDIA DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS EM 31-12-2018

DATA	FINALIDADE (Objectivo Programa)	ENTIDADE CREDORA	CAPITAL	TAXA DE JURO INICIAL ACTUAL		Prazo Amortização	ANOS DECORRIDOS	ANOS QUE FALTAM	ENCARGOS DO ANO Amortiz Juros		CAPITAL EM DIVIDA EM 31-12-2018	AMORTIZAÇÃO MÉDIA DE EMPRÉSTIMOS
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	(13)=(12)/(9)
	TOTAIS		0,00						0,00	0,00	0,00	0,00

OS ENCARGOS DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR COM EMPRÉSTIMOS, FORAM LIQUIDADOS EM 2018.

NESTA DATA O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR NÃO TEM QUALQUER EMPRÉSTIMO.

REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2025

Descrição	Dados do Exercício de 2025
A - Receitas correntes	23 023 106,00
B - Despesas correntes	21 172 781,00
C - Saldo Corrente (A) - (B)	1 850 325,00
D - Amortização Média dos EMLP	0,00
E - Diferença (C) - (D)	1 850 325,00
Controlo do cumprimento da regra de equilíbrio	Cumprimento

Cumprimento da regra de equilíbrio orçamental - a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos (Lei n.º 73/2013, Art.º 40.º, n.º 2)

RECEITAClassificações (**Outros**)

descrição

Certidão	04.01.23.99.99
Pedido de vistoria	04.01.23.99.99
Pedido de informação prévia	04.01.23.99.99
Averbamentos	04.01.23.99.99
Licença utilização	04.01.23.99.99
Licença habitação	04.01.23.99.99
Período funcionamento estabelecimento	04.01.23.99.99
Licenças exploração máquinas diversão	04.01.23.99.99
Licenças- Acamp.,Arraiais, Fogueiras	04.01.23.99.99
Licenciamento viatura transp. Animais	04.01.23.99.99
Participações nos lucros de Administr. Públicas - FAM	05.09.99
Rendas terrenos - constituição do direito superfície	05.10.01
Fundo Florestal Permanente	06.03.01.99
Com. Prot. Crianças e Jovens	06.03.01.99
Regime de fruta escolar	06.03.01.99
Atos eleitorais	06.03.01.99
Brazão Bordado, Galhardetes, Pins ,CD	07.01.08.99
Ecocopos, Fitas para Ecocopos,	07.01.08.99
Óculos p/ Cinema 3D	07.01.08.99
Gasóleo Freguesias	07.01.08.99
Placas de Identificação Local	07.01.08.99
Produtos FABLAB	07.01.11.99
Inscrição Férias Ativas	07.02.08.02.99
Cinema, desl. Orquestra	07.02.08.03.99
Piscinas , Pavilhões	07.02.08.04
Trabalhos por conta de particulares	07.02.09.04
Reembolso Telefone ,portes correio	07.02.09.99
Área Serviço Autocaravanas	07.02.99.99
Fotocópias, Gravações formato digital, Fornecimento Plantas Topográficas, Utilização Pista Aeródromo, Inspeção elevadores, Casa Mortuária	07.02.99.99
Quiosque	07.03.99
Indemnizações diversas	08.01.99.99
Venda de bens Investimento	09.04.01.03

DESPESAClassificações (**Outros**)

descrição	Classificação
Gás, Óleos, lubrificantes	02.01.02.99
Aquisição de bens	
Geminações - aquisição de bens	02.01.21
Desfesa da Floresta contra Riscos e Incêndios	02.01.21
Ações de promoção para a saúde - aquisição de bens	02.01.21
Rearborização de da Zona Ribeirinha e outros arruamentos	02.01.21
Rearborização da Zona Ribeirinha e outros arruamentos	02.01.21
Festas da Cidade- aquisição de bens	02.01.21
Animação Cultural- aquisição de bens	02.01.21
Grupo de teatro CAC - aquisição de bens	02.01.21
Prémio "José Luís Peixoto"- aquisição de bens	02.01.21
Feira do Livro - Ateliers com a comunidade - aquisição de bens	02.01.21
Biblioteca Municipal - Ateliers com a comunidade - aquisição de bens	02.01.21
Nós Cultura - aquisição de bens	02.01.21
Festa do Arroz- aquisição de bens	02.01.21
Feira dos sabores - aquisição de bens	02.01.21
Promoção da Rota Nacional 2 - aquisição de bens	02.01.21
Percursos pedestres - Sinalética	02.01.21
Estação náutica - aquisição de bens	02.01.21
Atividades desportivas - aquisição de bens	02.01.21
Promoção do sucesso escolar - Kiitos 4 ALL - aquisição de bens	02.01.21
Promoção sucesso escolar - Cidade amiga das crianças -aquisição de bens	02.01.21
Gabinete Psicologia Clínica e saúde Mental -aquisição de bens	02.01.21
Projeto Eco Agrupamento- aquisição de bens	02.01.21
Projeto Musicando - aquisição de bens	02.01.21
Dia Mundial da Criança- aquisição de bens	02.01.21
REIBE - Rede educativa para a inclusão e bem-estar - aquisição de bens	02.01.21
Programa escola a tempo inteiro - AEC - aquisição de bens	02.01.21
Programa escola a tempo inteiro - CAF/AAAF - Materiais didáticos e lúdico-pedagógicos	02.01.21
Férias Ativas - aquisição de bens	02.01.21
Programa de promoção das ciências e cultura científica- aquisição de bens	02.01.21
Ensino não superior - aquisição de bens	02.01.21
Gestão Parque Informático Escolar - aquisição de bens	02.01.21
Campanha de adoção e esterilização de animais - aquisição de bens	02.01.21
Outros Trabalhos Especializados	
Transição energética - Comparticipação nacional em projetos	02.02.20
Contenção de espécies invasoras	02.02.20
Estação náutica - Certificação	02.02.20
Manutenção e Conservação de Parques e Jardins	02.02.20
Aquisição de Serviços	
Geminações- aquisição de serviços	02.02.25
Defesa da Floresta contra incêndios - aquisição de serviços	02.02.25
Ações de Promoção para a Saúde- aquisição de serviços	02.02.25
Intervenção em Saúde Comunitária - Hackthon	02.02.25
Encontro Anual Idosos Concelho P. Sor - aquisição de serviços	02.02.25
Celebração do Dia dos Seniores do Concelho - aquisição de serviços	02.02.25
Desenvolvimento do Plano Municipal para a Igualdade - aquisição de serviços	02.02.25
ECO SOR - Peixe Pet - Reparação e instalação de sistemas de luzes	02.02.25
ECO SOR - Semana do ambiente	02.02.25
Festas da cidade- Espetáculos	02.02.25
Festas da cidade- acompanhamento e produção do evento	02.02.25
Animação cultural- Eventos Culturais	02.02.25

Animação cultural- aquisição de serviços	02.02.25
Grupo de Teatro CAC - aquisição de serviços	02.02.25
Prémio "José Luís Peixoto"- aquisição de serviços	02.02.25
Feira do Livro - aquisição de serviços	02.02.25
Residências Artísticas - aquisição de serviços	02.02.25
NÓS CULTURA - aquisição de serviços	02.02.25
Street Food Tour - Ponte de Sor	02.02.25
Turismo - Participação em feiras	02.02.25
Festa do Arroz - aquisição de serviços	02.02.25
Feira dos sabores - aquisição de serviços	02.02.25
Percursos pedestres - circuito de manutenção	02.02.25
Evento desportivo Festas da Cidade - 40 anos	02.02.25
Eventos desportivos - X Trophy	02.02.25
Outros eventos desportivos	02.02.25
Jogos do Alto Alentejo	02.02.25
BTT do Alto Alentejo	02.02.25
Eventos desportivos - aquisição de serviços	02.02.25
BAJA Portalegre 500 - aquisição de serviços	02.02.25
Programas Voluntariado jovem e ocupação de tempos livres	02.02.25
Programas de saúde juvenil	02.02.25
Comemoração do dia internacional da juventude	02.02.25
Rede Nacional dos Municípios Amigos da Juventude	02.02.25
Festival de Musica Junior	02.02.25
Conselho Municipal da Juventude e Assembleia Municipal Jovem	02.02.25
Kiitos 4 ALL - aquisição de serviços	02.02.25
Cidade amiga das crianças - aquisição de serviços	02.02.25
Gabinete de Psicologia Clínica e Saúde Mental - aquisição de serviços	02.02.25
Projeto Eco Agrupamento - Inscrição Eco Agrupamento	02.02.25
Projeto Eco Agrupamento - aquisição de serviços	02.02.25
Projeto Musicando - aquisição de serviços	02.02.25
Dia Mundial da Criança- aquisição de serviços	02.02.25
EMISE - Equipa Multidisciplinar de Intervenção de Saúde na Escola - aquisição de serviços	02.02.25
Projeto TEAM	02.02.25
Programa de Educação Relacional	02.02.25
REIBE - Rede educativa para a inclusão e Bem-Estar - aquisição de serviços	02.02.25
AEC - aquisição de serviços	02.02.25
Férias Ativas - aquisição de serviços	02.02.25
Programa de promoção das ciências e cultura científica- aquisição de serviços	02.02.25
Ensino não superior- aquisição de serviços	02.02.25
Apoio Emprego-Contratos de Inserção, Inserção e Estágios, Mercado Aberto	04.08.02.01
Intervenção em Saúde Comunitária - Aquisição de Serviços de Saúde	04.08.02.02
Intervenção em Saúde Comunitária - Aquisição bens de Saúde e Meios de Diagnóstico	04.08.02.02
E Guard - Sistema de teleassistência e monitorização	04.08.02.02
Saúde e Bem Estar - Apoio Social a Famílias Desfavorecidas	04.08.02.02
Tarifário Social referente a faturas de Água e Saneamento da Empresa AAA	04.08.02.02
CLAIM - Apoio a integração de novos residentes	04.08.02.02
Prémio "José Luis Peixoto" - Prémios	04.08.02.02
Promoção da Leitura/ Escrita	04.08.02.02
Festa do Arroz - Prémios para Concorrentes	04.08.02.02
Programa OTL para o setor aeronáutico e agroflorestal	04.08.02.02
Ensino Superior - Bolsas de Estudo	04.08.02.02
Ensino Superior - Programa de promoção ao ensino superior	04.08.02.02
Prémios de Mérito - Melhor Aluno Ensino Regular e Ensino Profissional	04.08.02.02
Prémios de Mérito - Universidade de Verão	04.08.02.02
Programa ATIVA-TE Jovem	04.08.02.02
Transportes de Alunos - Circuitos	04.08.02.02
Ação Social Escolar - Material Escolar - Famílias	04.08.02.02

Taxas e Impostos	06.02.01.01.99
Quotas	06.02.03.05
Utilização de Redes de Abastecimento de Água e Saneamento	06.02.03.05
Construção de Infraestruturas, Arruamentos e Estacionamento de Aeronaves	07.01.04.13
Reabilitação de Comportas na Ribeira do Sor	07.01.04.13
Reabilitação de Taludes na Zona Ribeirinha	07.01.04.13
Reabilitação da Barragem Vale Penedo- Galveias	07.01.04.13
Desassoreamento da Ribeira do Sor e renaturalização e construção de passadiços em madeira na zona direita da Ribeira do Sor	07.01.04.13
Requalificação das Redes de Rega e Águas Pluviais	07.01.04.13
Mobiliário Urbano	07.01.04.13
INDUSTRIA E ENERGIA - Investimento em Eficiência Energética	07.01.10.02
Estratégia Nacional de Bio Resíduos - Aquisição de equipamentos	07.01.10.02
Sinalização e Transito	07.01.10.02
Equipamento Básico	07.01.10.02
Execução de Cartografia	07.01.15
Plano Municipal de Urbanização Urbana	07.01.15
Elaboração de Projetos	07.01.15
Outros Investimentos	07.01.15
Município Solidário- Melhoria das Condições de Habitabilidade e Acessibilidade	08.08.02

NORMAS REGULAMENTADORAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

CONCEITOS GERAIS

Artigo 1.º

Objeto

As presentes normas estabelecem as regras e procedimentos aplicáveis à execução do orçamento do Município de Ponte de Sor.

Artigo 2.º

Execução Orçamental

1. A execução do orçamento rege-se pelo princípio da utilização racional e contenção de despesas, com vista à gestão eficiente das dotações orçamentais aprovadas.
2. As dotações orçamentais aprovadas devem atender primeiramente à cobertura dos seguintes encargos:
 - a) Registo de todos os compromissos assumidos no ano de 2024 e não pagos;
 - b) Registo de todos os compromissos contratualizados para 2025.
3. Durante o ano de 2025 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às GOP's

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, Lei 73/2013 e NCP 26 do SNC - AP , confirmando as seguintes regras:

- a) As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
- b) As dotações inscritas no orçamento afetas a retenções por parte da Administração Central, para cumprimento legal não poderão ser utilizadas como contrapartidas de reforços de outras rubricas.

RECEITA

Artigo 4.º

Arrecadação de Receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. A liquidação e a arrecadação de receitas são efetuadas com base na Tabela de Taxas e Tabela de Preços do Município em vigor, estabelecidas por lei e situações aprovadas pelo Executivo no decorrer do exercício.
3. No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços deverão verificar os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitar aos utentes (clientes particulares ou empresas) a apresentação do respetivo Número de Identificação Fiscal.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

Artigo 5º

Estorno, Anulação e Restituições de Receitas

1. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada da unidade que solicita a anulação, autorizada superiormente pelo respetivo membro do órgão executivo.
2. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade, e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara, sendo que as restituições são efetuadas através de emissão de guia de pagamento de reembolso e restituição, com reflexo na demonstração da execução orçamental da receita.

Artigo 6º

Reformulação da dívida

1. A reformulação de dívida em prestações deve ser solicitada através de informação devidamente fundamentada, mencionando o n.º de prestações, valor, vencimento de cada prestação, e previamente autorizada pelo Senhor Presidente da Câmara.
2. As dívidas reformuladas por decisão judicial devem ser acompanhadas da decisão transitada em julgado, com o conhecimento do Executivo.

DESPESA

Artigo 7.º

Realização da Despesa

1. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
2. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) emitido um número de compromisso válido e sequencial;
 - d) Existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, sendo que as despesas permanentes, como remunerações, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 8.º

Cauções

1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, ao DFP Contabilidade, que procederá ao seu registo.
2. Cabe à Contabilidade registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções e garantias.
3. As cauções e garantias ficarão à guarda da Contabilidade e depositadas no cofre da Tesouraria do Município.

4. Para efeitos de libertação de cauções/garantias os serviços responsáveis devem enviar ao DFP- Contabilidade informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções/garantias existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

Artigo 9.º

Fundos de Maneio

1. O montante máximo de fundo de maneio a atribuir no ano de 2025 para despesas urgentes e inadiáveis é autorizado pela Câmara e encontra-se desagregado por rubrica orçamental.

2. Tratando-se de despesas com alimentação, devem os titulares do fundo de maneio identificar no documento de despesa (fatura) os participantes, bem como o evento ou o motivo justificativo da despesa.

Artigo 10.º

Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº 1, do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos no LCPA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.

2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 100.000€.

Artigo 11.º

Autorizações Assumidas

Consideram-se automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Avenças;
- c) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- d) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- e) Encargos de empréstimos;

f) Rendas;

g) Contribuições, impostos e reembolsos Estado ou organismos seus dependentes;

h) Pagamentos por operações de Tesouraria

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12.º

Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação deste normativo serão esclarecidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada em matéria financeira.

Artigo 13.º

Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental vigoram a partir de 01/01/2025, após a aprovação em Assembleia Municipal.